



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.119

João Pessoa - Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 05 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

FAÇA SABER:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva nºs 130, 156, 157, 176, 305, 312, 349, 350, 409, 410, 431, 456, 457, 466, 467, 470, 501, 504, 505, 506, 516, 547, 575, 580, 584, 585, 588, 604, 610, 611, 612, 613, 619, 622, 650, 678, 712, 714, 726, 746, 748, 755, 759 770, 773, 778, 779, 782, 785, 786, 791, 792, 794, 829, 830, 856 e 871, constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no caput poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o caput deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.573

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**, matrícula nº 1891111, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.574

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 1915665, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado Educação.

Ato Governamental nº 1.575

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **LAYLTON RAFFAEL LIMA LINS DE AQUINO**, matrícula nº 1910752, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.576

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ADAILDE JOSE DOS SANTOS SOUSA	DIRETOR DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-2
JOSE FRANCISCO GOMES BARROS	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
PEDRO HOMERO CRUZ LEITE JUNIOR	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5
HYRIA DALLANNA PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5

Ato Governamental nº 1.577

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
VALDIR SILVA DANTAS	1744429	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
ALESSANDRO LIMA DA SILVA	1739255	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	1738640	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5
JOAO NAZARIO PEREIRA DE ARAUJO NETTO	1812335	CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5

Ato Governamental nº 1.578

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **JOSE MARIA GOMES**, matrícula nº 1607073, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECIT EST PROFESSOR JOSE OLIMPIO MAIA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.579

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	DIRETOR DO INSTITUTO DE REEDUCACAO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-3
JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO DO INSTITUTO DE REEDUCACAO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4
CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4

Ato Governamental nº 1.580

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ADAILDE JOSE DOS SANTOS SOUSA	1741152	DIRETOR DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-3
DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	1812181	DIRETOR ADJUNTO DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4
JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	1814800	DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4

Ato Governamental nº 1.581

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DANILO MENDES DE QUEIROZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.582

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SARAH GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1926861, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.583

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **ANDRE LUIS CARDOSO DA ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **MOTORISTA DA DIRETORIA**, Símbolo CAS-7, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.584

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **JOSE MARIA MENDES PEREIRA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE MARKETING DE RADIO E TV**, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.585

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **VALESKA DONATO MESSIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE CONTEUDO**, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.586

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ANDREZA GABRYELLE DE MELO NOGUEIRA	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
LUIZ CARLOS ALVES DE MELO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
EMANUEL HENRIQUES DO NASCIMENTO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
JOAO PAULO RIBEIRO GONCALVES	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
VICENTE JOSE DA CRUZ JUNIOR	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
SINFRONILSON SABINO DE ARAUJO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
VIRGINIA MALTA DE FARIAS	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
DANILO DUTRA CAMPOS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	FGT-1

Ato Governamental nº 1.587

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ROBERTO FONSECA DE BARROS E SILVA	1565001	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
BRUNO CESAR GOMES MONTEIRO	1686054	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
NATHALIA LARISSA MARTINS DA MOTA	1684418	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
THIAGO SILVA BARBOSA	1820613	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1921134	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

Ato Governamental nº 1.588

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA**, matrícula nº 1928457, do cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DE INOVACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR**, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental nº 1.589

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 1928503, do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, Símbolo CSE-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.590

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS**, matrícula nº 1901249, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR**, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.591

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 1906097, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.592

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CHRISTIANE GAMBARRA DE ARAUJO DANTAS**, matrícula nº 1557882, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA NONA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.593

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MIRIAM DOS SANTOS GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.594

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSILDA LOPES SILVA DE BRITO**, matrícula nº 1907093, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.595

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSEANE VENANCIO QUIRINO**, matrícula nº 1801988, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, Símbolo CGI-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.596

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VITAL FRANCISCO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEFM PE HILDON BANDEIRA, no Município de ALAGOA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.597

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MYLLENA CINESIO MARINHO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EIFM INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, no Município de MARCACAO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.598

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MYLLENA CINESIO MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 1899384, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEIFM INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.599

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEFA ANICELIA DE TADEU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST ENS FUND E M JOAO RIBEIRO, no Município de GURINHEM, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.600

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CLAUDEVAN TRAJANO FERREIRA**, matrícula nº 1901141, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOAO RIBEIRO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.601

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARYANA LIMA DE MENDONCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.602

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCELO SALES DE MENDONCA**, matrícula nº 1903292, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.603

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSALIA BORGES LUCAS**, matrícula nº 1909631, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 356/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 117º da Lei Federal nº 14.133,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO NASCIMENTO CANDIDO**, matrícula nº 191.600-9, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 59/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e PUMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, cujo objeto é a locação de imóvel destinada ao funcionamento do 38º Salão de Artesanato no município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 357/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 59/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e MARIA DAS GRACAS ROCHA FERNANDES, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinada ao funcionamento da CASA LAR no município de São João do Rio do Peixe-PB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 358/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ROBERTA CAVALCANTI PIRES**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 59/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e MARIA DAS GRACAS ROCHA FERNANDES, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinada ao funcionamento da CASA LAR no município de São João do Rio do Peixe-PB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 359/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/10083,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, do servidor **JOAO RODOLFO CUNHA NEVES**, matrícula nº 095.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, a contar de 27 de maio de 2024.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 318/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou o Processo de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionado;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/09392	ROBERTO PEREIRA DE MESQUITA	150.721-4	890/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 320/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/06467	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	143.686-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/08836	MASSILON DA SILVA M. DOS SANTOS	064.879-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/08946	MARIA BERNADETE DE S. DOS SANTOS	141.881-5	AUX. DE SERVICIO	SEE	01 ANO
2024/09321	FRANCISCO GENUINO BATISTA	143.926-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/07030	DEUZANETE CANDIDO DA COSTA	172.426-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/09656	FABIO LUCIO GOMES BARBOSA	188.974-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/09658	FABIO LUCIO GOMES BARBOSA	177.907-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/09227	RITA DE CARCIA RAMALHO	141.478-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/08478	JOSE HILTON SILVA DANTAS	177.663-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/08031	MARIA DE LOURDES PEREIRA	136.362-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/08918	MAISA RODRIGUES GOUVEIA	092.217-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/08869	DEBORA SOUSA ALMEIDA	172.819-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/08569	GIVALDO FALCAO DE ABREU	144.714-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 319/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista **PARECER** da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/07812	ADEILTON PADRE DE PAZ	175.135-2	0892/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07814	ADEILTON PADRE DE PAZ	189.895-7	0886/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06545	ALUISIO DA SILVA MORAIS	523.052-7	0898/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07821	ANDRESSA ALLYNE ARAUJO LIMA CAETANO	173.976-0	0887/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07600	CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA	163.578-6	0879/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08232	GLEIDSON PATRICIO DE OLIVEIRA	526.734-0	0818/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06599	ISOLDA ALVES LIBERAL DE AQUINO	157.529-5	0893/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08412	JOAO HENRIQUE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	181.140-1	0891/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07599	SILENE MAGALI OLIVEIRA SIMOES	122.873-1	0885/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08375	TASSIA FERNANDES CARVALHO PARIS DE LIMA	189.825-6	0880/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08318	THAYSE FERREIRA MEIRELES	162.357-5	0828/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06983	WAGNER CANDIDO DA SILVA	524.572-9	0882/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 093/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190, de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/09913	997374	IVAN VELOSO DA SILVA	SEPLAG	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/09955	1380265	JOSEFA DE OLIVEIRA BEZERRA	SEDH	Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/09974	2.565	WÊNIA BRITO BARRETO FAHIANA	PB SAÚDE	Secretaria de Estado da Saúde	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 094/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/09952	1774484	JONAS MAGNO GUEDES DE AMORIM	SES	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 095/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/10202	1602071	RAIMUNDO JANIO DUARTE DE SOUZA	Secretaria de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 305/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/09605	134720-9	AURENI ALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/09677	17952-6	BENICIO FRANCISCO DA COSTA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/09609	16384-7	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2024/09600	142023-2	INALDO NERY DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/09740	130194-2	JOAO ANTONIO ALEXANDRINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VIII
SAD-PSE-2024/09737	178732-2	JOAO CARLOS MARQUES XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/09681	163737-1	KENNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/09613	159611-0	LUIS CARLOS LUCENA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/09738	143628-7	MANOEL ELIAS FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/09736	142163-8	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/09873	144839-1	MARIA DE LOURDES BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VI
SAD-PSE-2024/09604	142884-5	MARTINHA BEZERRA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/09667	177976-1	MICHELA KELLY PEREIRA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/09660	178298-3	ROMELDES DE SANTANA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/09665	174001-6	VALERIA CAMILA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 317/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 05-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldada pela ECE 46/2020, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/09960	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	960047	JEREMIAS DA SILVA COSTA	164/2024
SAD-PSE-2024/10111	SEC.EST. DA REPRESENT. INSTITUC	784486	MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA SANTIAGO	163/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 316/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/10065	142904-3	ANACELIA CAMPOS DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/10091	172654-4	ANAMARIA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/09748	173916-6	EGIDIO DIAS XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/10094	172764-8	GEORGIA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/10083	178513-3	GERUZA BENTO OLIVEIRA HERCULANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/09756	165568-0	JOSE ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/09758	163667-0	LEONARDO OLIVEIRA BOMFIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/09760	185130-6	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/10089	173305-2	LIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/10084	158769-2	LUCIANO FERREIRA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/09752	177365-8	LUIZ GUSTAVO BIZERRA DE LIMA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/10071	165534-5	MARCELO TOMAZ DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/09753	142336-3	MARIA ANGELA GADELHA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/10073	172270-1	MARIA BETANIA BARBOSA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
SAD-PSE-2024/09759	142880-2	MARIA DE FATIMA FARIAS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	IV	VII
SAD-PSE-2024/09748	141006-7	MONICA AMANCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VI
SAD-PSE-2024/09751	165884-0	SHIRLEY PRICILA WASCONELOS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Nº da Resenha : 315/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 05/06/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ELANDIA CELESTINO DA SILVA	616306-8	PRESTADOR	180	23/05/2024	18/11/2024
SEC.EST.SAUDE	LAVYNYA DE SOUSA RODRIGUES ARAUJO	918606-9	PRESTADOR	180	27/05/2024	22/11/2024
SEC.EST.SAUDE	NATHALYA SOUSA MAIA	940152-1	PRESTADOR	180	31/05/2024	26/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PENHA BEATRIZ FERREIRA MAIA	618716-1	PRESTADOR	180	22/05/2024	17/11/2024
SEC.EST.SAUDE	VANESSA PEREIRA PONTES	916835-4	PRESTADOR	180	24/05/2024	19/11/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	AMANDA JESSICA DOS SANTOS	615684-3	PRESTADOR	30	02/06/2024	01/07/2024
SEC.EST.SAUDE	DALVA CAITANO RODRIGUES	940091-5	PRESTADOR	60	27/05/2024	25/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELLE DE ARAUJO PRES	172523-8	ESTATUTARIO	20	31/05/2024	19/06/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JAIRO MARCELINO DA SILVA	173853-4	ESTATUTARIO	20	29/05/2024	17/06/2024
SEC.EST.DA MUL. E DA DIV.HUMANA	JANAINA DA SILVA XAVIER	192769-8	COMISSONADO	14	03/06/2024	16/06/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ADEMILTON DA SILVA	168565-1	ESTATUTARIO	60	04/06/2024	02/08/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUIZA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS	80693-6	ESTATUTARIO	90	01/06/2024	29/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FONSECA DE LUCENA MACHADO	133954-1	ESTATUTARIO	15	27/05/2024	10/06/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE JORGE FRANCA	908414-2	PRESTADOR	15	27/05/2024	10/06/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA ROSIVETE MENEZES DA SILVA	162420-2	ESTATUTARIO	10	01/06/2024	10/06/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	NADIA MARIA PEREIRA	901595-7	PRESTADOR	30	28/05/2024	28/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PATRICIA FABIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	178381-5	ESTATUTARIO	30	30/05/2024	28/06/2024
SEC.EST.SAUDE	ROBERTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	928975-5	TEMPORARIO	60	27/05/2024	25/07/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ROMERO FIGUEIREDO AGRA FILHO	96308-9	ESTATUTARIO	30	30/05/2024	28/06/2024
SEC.EST.SAUDE	SELMA DA COSTA GUMARAES GOMES	943622-7	PRESTADOR	90	21/05/2024	18/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VOUBAN BUENO RODRIGUES MARTINS	182500-3	ESTATUTARIO	15	27/05/2024	10/06/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DANIEL DA ROCHA CRUZ	174443-7	ESTATUTARIO	20	21/05/2024	09/06/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	AGUINALDO BATISTA ROLIM	163601-4	ESTATUTARIO	90	28/05/2024	25/08/2024
SEC.EST.SAUDE	ANNA EMILIA DE OLIVEIRA MACIEL FREITAS	161689-7	ESTATUTARIO	90	28/05/2024	25/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIA COELHO DE LIMA	141734-7	ESTATUTARIO	90	02/06/2024	30/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIANE LEAL SANTOS	142673-7	ESTATUTARIO	60	28/05/2024	26/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL	156277-1	ESTATUTARIO	30	01/06/2024	30/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROSENDO	141585-9	ESTATUTARIO	90	01/06/2024	29/08/2024
SEC.EST.SAUDE	GIOVANA BARRETO ALVES	168013-7	ESTATUTARIO	90	05/06/2024	02/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GRACENILDO NOE DE SOUZA CORREIA	156248-7	ESTATUTARIO	60	23/05/2024	21/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	163758-4	ESTATUTARIO	90	01/06/2024	29/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOAO FURTADO DE ARAUJO	144221-0	ESTATUTARIO	90	23/05/2024	20/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEONARDO GAMA DE LIMA	95219-2	ESTATUTARIO	15	03/06/2024	17/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	133978-8	ESTATUTARIO	30	04/06/2024	03/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ALVES ANGELICO	86080-8	ESTATUTARIO	60	23/05/2024	21/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GONCALVES CORDEIRO	146575-9	ESTATUTARIO	60	05/06/2024	03/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	141717-7	ESTATUTARIO	90	21/04/2024	19/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80974-8	ESTATUTARIO	90	04/06/2024	01/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LISIE SARAIVA TAVARES DE SOUSA	144167-1	ESTATUTARIO	90	22/05/2024	19/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARTA GERLZA PINTO DA COSTA	84281-8	ESTATUTARIO	90	31/05/2024	28/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	NECY RODRIGUES PROCOPIO	141431-3	ESTATUTARIO	90	31/05/2024	28/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO	157321-7	ESTATUTARIO	60	29/05/2024	27/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROSELITA BRITO DE SOUSA	141541-7	ESTATUTARIO	90	24/05/2024	21/08/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 018/2024

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 96.346-1, CREA nº 162090140-4, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2024-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a Empresa CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA; CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, situada no Sítio Serrote Liso, S/N, na Zona Rural do município de Patos - Paraíba, CEP Nº 58.700-970, que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de abastecimento de água nas comunidades rurais: Cardoso VI, em Cuité de Mamanguape-PB; Lagoa do Félix I, em Sapé-PB; Lagoa do Félix II, em Sapé-PB; Assentamento Bela Vista, em Riachão do Poço-PB; e Pindobal em Alhandra-PB no Estado da Paraíba"; além das seguintes responsabilidades:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdjalte Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria n.º 657 /GS

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar servidor efetivo ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO, matrícula 176.635-0, como agente de contratação destinado a executar atividades de contratação de bens e serviços para o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HEET-SHL, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA N.º 630/GS

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art.1.º designar para compor a Comissão Especial de Avaliação da Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Construção Civil para Reforma e Adequação das Instalações da Maternidade Dr. Peregrino Filho (SES-PRC-2024/07857), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NÓBREGA, matrícula n.º 164.481-5, NELSON BUSO FILHO, matrícula n.º 917.004-9, DARLEY MEDEIROS SOUSA, matrícula n.º 919.473-8, DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula n.º 919.014-7 e Danielle Gouveia de Araújo, matrícula n.º 917.215-7.

Art. 2.º Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de nº SES-PRC-2024/07857.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 637/2024

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
01	xxx.985.864-xx	EDSON OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
02	xxx.499.464-xx	LIDIANE SOARES PEREIRA DE SOUZA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
03	xxx.533.654-xx	JANEIDE NARCISO DO NASCIMENTO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
04	xxx.862.354-xx	ADEILTON FERREIRA DE LIMA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
05	xxx.863.664-xx	MAYARA SOARES PAIVA MADEIRO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
06	xxx.703.124-xx	BRUNO DE SOUSA CARVALHO	PROJETO AMAR
07	xxx.562.324-xx	EMYKAELLY KAUANNE LIMA BATISTA	HOSP INF ARLINDA MARQUES
08	xxx.073.044-xx	CLEISSON DA SILVA NASCIMENTO	GERENCIA DE FINANÇAS
09	xxx.520.724-xx	RAFAELA AZEVEDO BRASILEIRO	GERENCIA DE FINANÇAS
10	xxx.721.374-xx	RAY FERNANDES DE SOUSA	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
11	xxx.496.594-xx	YASMIN HOLANDA DOS SANTOS	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
12	xxx.660.574-xx	JOSÉ DE LIMA MACHADO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
13	xxx.947.774-xx	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FREIRE FILHO	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
14	xxx.739.894-xx	VICTOR ANDRADE ARAGÃO	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
15	xxx.774.914-xx	MARCOS ANTONIO DIAS MAURICIO	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
16	xxx.114.284-xx	Lennon Kennedy Batista Vieira	HOSP. DIST. DE AGUIAR
17	xxx.405.664-xx	GABRIELA BEZERRA LOUREIRO	UPA SANTA RITA
18	xxx.579.494-xx	JACIMONE MARTINS JORGE	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
19	xxx.611.024-xx	JACINTA DE FATIMA MOREIRA LIMA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
20	xxx.969.973-xx	THIAGO PEREIRA CAVALCANTE	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
21	xxx.526.294-xx	ERYLEIDE PORFIRIO FERREIRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
22	xxx.836.724-xx	EDGLADISSON RAMOS DA SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
23	xxx.295.254-xx	SABRINA AMARO DA FONSECA PESSOA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
24	xxx.235.354-xx	MANUELLA RAMOS DOSSANTOS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
25	xxx.908.004-xx	ITALA SANTINA BARROS FILGUEIRAS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
26	xxx.061.364-xx	ISIS STEFANY MACEDO DE LIMA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
27	xxx.312.624-xx	RAYANE MELO DELFINO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
28	xxx.712.094-xx	DIEGO ANDRADE DE MENEZES	MATERNIDADE FREI DAMIAO
29	xxx.324.103-xx	LILIAN RODRIGUES FARIAS	HOSP DIST DE POMBAL
30	xxx.031.814-xx	MAIRA SILVA FIGUEIREDO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
31	xxx.251.024-xx	LUCIANA CORREIA DA SILVA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
32	xxx.440.094-xx	JOSICLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
33	xxx.278.864-xx	MARIA EDUARDA LEANDRO MEDEIROS	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
34	xxx.320.284-xx	MARIA PATRICIA LINHEIRA VIEIRA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
35	xxx.332.394-xx	HIAGO HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
36	xxx.925.054-xx	DAVID SAMPAIO FERNANDES	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
37	xxx.686.564-xx	MARIA JULIA RODRIGUES SIMÃO	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
38	xxx.419.734-xx	LARISSA ALVES SOARES	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
39	xxx.653.364-xx	JOSENILDO DA SILVA OLIVEIRA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
40	xxx.566.174-xx	ANIELY MARIA RAMOS LIMA NERI	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
41	xxx.830.393-xx	PALOMA SOUSA BARBOSA	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
42	xxx.874.744-xx	JUANE SÁ DORNELAS	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
43	xxx.444.283-xx	MARIA KEZIA PINHEIRO DANTAS	GERÊNCIA OPERACIONAL DO COMPLEXO REGULADOR-GEROREG
44	xxx.540.844-xx	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	HOSP REGIONAL DE PICUI

45	xxx.718.664-xx	SABRINA GABRIELA LIRA DA SILVA	HOSP REGIONAL DE PICUI
46	xxx.943.634-xx	PAULO SERGIO DE ARAUJO PEREIRA	HOSP REGIONAL DE PICUI
47	xxx.322.144-xx	RAFAELA MARIA SOBREIRA FRANÇA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
48	xxx.396.704-xx	DAYANE DARLY SOUZA DE ARAUJO	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
49	xxx.181.604-xx	MARIANA ALVES BRASILEIRO LUCIO	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
50	xxx.669.864-xx	UILIANDRA TOSCANO DE LUCENA	HOSPITAL DIST DE SOLANEA
51	xxx.113.194-xx	JOYCE DELLANE OLIVEIRA BARROS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
52	xxx.291.714-xx	NATALIA NASCIMENTO MOREIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
53	xxx.596.744-xx	MARIO HENRIQUE DE MELO CARNEIRO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
54	xxx.948.954-xx	RAYANE RODRIGUES DA SILVA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
55	xxx.946.134-xx	SAMARA ALVES DE ANDRADE	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
56	xxx.406.304-xx	PEDRO GOMES DE ABREU	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
57	xxx.727.894-xx	ADRIANA VALDEVINO BEZERRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
58	xxx.263.694-xx	ALCILENE GOMES SANTOS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
59	xxx.725.474-xx	FRANKIN JOSE FRANÇA SILVA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
60	xxx.210.184-xx	DANIELI DA SILVA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
61	xxx.189.844-xx	THICIANE ARAUJO DE FARIAS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
62	xxx.096.764-xx	JOENA HERICA DE SOUSA VIEIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
63	xxx.333.404-xx	JOSELMA DA SILVA BATISTA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
64	xxx.780.543-xx	EMELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	HOSP MAMANGUAPE
65	xxx.119.804-xx	MIRELE CONSTANTINO ALVES	HOSP MAMANGUAPE
66	xxx.325.198-xx	EVA VILMA CRUZ DE BRITO	HOSP MAMANGUAPE
67	xxx.300.704-xx	JAMILY FERREIRA DE ASSIS	HOSP MAMANGUAPE
68	xxx.335.064-xx	RAINERIO VIEIRA AMOREM JUNIOR	HOSP MAMANGUAPE
69	xxx.440.094-xx	JOSICLEIDE PEDRO DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
70	xxx.526.774-xx	FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
71	xxx.529.814-xx	RUY JUSTINO DANTAS RICARTE	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
72	xxx.514.944-xx	RAYARA ELLEN LEITE DANTAS	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
73	xxx.053.014-xx	IGOR DANIEL ALMEIDA FERREIRA	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
74	xxx.289.344-xx	GABRIEL MOURA SUASSUNA	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
75	xxx.409.014-xx	VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA FILHO	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
76	xxx.109.464-xx	MARIA APARECIDA MENINA DE OLIVEIRA	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
77	xxx.741.904-xx	ELPIDIO PEREIRA GOIS	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
78	xxx.930.614-xx	YURI ALVES AMARO	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
79	xxx.164.344-xx	FERNANDA KAMYLA RAMALHO	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
80	xxx.662.214-xx	DRIELY SILVA PEREIRA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
81	xxx.752.434-xx	RANULFO BEZERRA DE MACEDO NETO	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
82	xxx.611.514-xx	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
83	xxx.177.731-xx	SAMARA KALIANY OLIVEIRA SANTOS	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
84	xxx.768.824-xx	MARCELE FERREIRE DA COSTA RODRIGUES	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
85	xxx.531.274-xx	FABIO LIVIO D SILVA MARIANO	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
86	xxx.718.034-xx	MARIA VANESSA COSTA QUIRINO	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
87	xxx.730.124-xx	TIAGO PEQUENO LOPES	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
88	xxx.601.044-xx	SILVANO NERI CARLOS	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
89	xxx.904.444-xx	JOÃO VITOR MARINHO ALVES	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
90	xxx.833.644-xx	JOSUE QUINTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	CENTRO DE DISP. DE MED. EXCEPCIO- NAIS CEDMX - CG
91	xxx.914.484-xx	CLAUDIO JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	HOSP REG MANOEL G ABRANTES - SOUSA
92	xxx.009.924-xx	WHASHINGTON DE OLIVEIRA PINTO	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
93	xxx.197.994-xx	MALU AEOANY DANTAS SARMENTO	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
94	xxx.290.214-xx	MARIA DANIELE MARQUES ALVES	NUC. DE CONTROLE DE CADASTRO PESSOAL
95	xxx.453.803-xx	VITOR JORGE DE SOUSA	UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC
96	xxx.034.594-xx	WESLEY ANDRADE SANTIAGO	UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC
97	xxx.274.994-xx	ANA LIBIA CALDERARO DE MOURA	UNIDADE SAUDE FUNA
98	xxx.310.754-xx	RENATA CAROLINE ALVES DA SILVA	HOSP. REG. DE ITABAIANA
99	xxx.633.008-xx	DYANA FIGUEIREDO DA SILVA	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA
100	xxx.912.394-xx	MARIO FRANCISCO DA CRUZ NETO	GER OPER POLIT DA CAUSA ANIMAL
101	xxx.111.244-xx	DEYSE DAIANA MEDEIROS DE ARAÚJO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
102	xxx.481.394-xx	KEMERSON DANILO SOUSA SILVA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
103	xxx.930.254-xx	ANA KAROLINE DINIZ FELICIANO	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
104	xxx.874.781-xx	WANDSON ALVES PEREIRA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
105	xxx.375.284-xx	AMANDA PEREIRA GERTRUDES	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
106	xxx.505.554-xx	LEANDRO VIDAL BARBOSA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
107	xxx.034.035-xx	ULISSES SANTOS COTIAS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
108	xxx.499.064-xx	ANDRESSA NATALY DE MENEZES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
109	xxx.784.024-xx	ITALO GOMES DA SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA

PORTARIA N° 638/2024

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	xxx.771.934-xx	Sonia Maria Pereira Da Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
2	xxx.849.964-xx	Jaqueline Leandro Arruda	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
3	xxx.539.314-xx	Fabiana Mendes Dos Santos Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
4	xxx.136.614-xx	Flavia Barbosa Lima	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
5	xxx.102.424-xx	Luciana Do Ramo Da Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
6	xxx.990.264-xx	Maria Claudelucia De Sousa Pereira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

7	xxx.296.254-xx	Francinalva Tavares De Oliveira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
8	xxx.964.524-xx	Maria Vitoria Farias Sampaio	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9	xxx.373.454-xx	Jessica Alves De Freitas	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
10	xxx.142.384-xx	Maria Das Graças Gonçalves Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
11	xxx.356.364-xx	Luana Araujo Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
12	xxx.397.344-xx	Renally Farias Alves	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
13	xxx.449.174-xx	Adriana Luiz Barbosa Portela	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
14	xxx.626.224-xx	Loueny Lustosa Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
15	xxx.144.204-xx	Kattysusya Samara Santos Rodrigues	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
16	xxx.586.044-xx	Samara De Sousa Gomes	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
17	xxx.125.014-xx	Edilene Lira Da Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
18	xxx.761.824-xx	Danielle Da Silva Dantas	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
19	xxx.040.054-xx	Luciana Martins Da Silva Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
20	xxx.697.154-xx	Geis Elena De Almeida	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
21	xxx.511.198-xx	Décio Miceli Cunha	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
22	xxx.719.604-xx	Larissa Batista Da Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
23	xxx.370.194-xx	Anne Caroline De Sá Aguiar Sousa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
24	xxx.993.944-xx	Maria Jose Bruno De Albuquerque	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
25	xxx.559.633-xx	Catia Cilene Nunes Pereira Fonseca	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
26	xxx.767.794-xx	Kedyna Virginia	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
27	xxx.512.414-xx	Claudia Guimarães	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
28	xxx.329.654-xx	Cleidiana Martins De Andrade Gonzaga	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
29	xxx.322.254-xx	Alexeide Soares Mota	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
30	xxx.552.704-xx	Maria Helena Lima Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
31	xxx.614.174-xx	Veronica Felix Da Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
32	xxx.012.054-xx	Samara Farias Aragão	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
33	xxx.765.974-xx	Debora De Souza Gouveia Morais	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
34	xxx.645.414-xx	Wenya Velez Farias Da Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
35	xxx.223.454-xx	Theresa Raquel De Morais	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
36	xxx.209.974-xx	Ana Carla Araujo Medeiros De Oliveira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
37	xxx.682.694-xx	Kelly Cristina Sales Medeiros	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
38	xxx.724.874-xx	Maria Alessandra Dantas De Vasconcelos	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
39	xxx.454.294-xx	Anna Eveline Chaves Barbosa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
40	xxx.897.204-xx	Elizabeth Farias Queiroz	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
41	xxx.591.464-xx	Ana Gabriele Dos Santos Pereira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
42	xxx.896.054-xx	Joana Rafaela Holanda Silva Leite	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
43	xxx.159.344-xx	Luciana Gouveia De Lima Dantas	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
44	xxx.087.894-xx	Gislânine Maiara Da Silva Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
45	xxx.642.504-xx	Sandra Simone Silva Fernandes Dos Santos	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
46	xxx.745.154-xx	Claudia Nunes	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
47	xxx.614.474-xx	Veridiana Rodrigues De Lima	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
48	xxx.321.954-xx	Avaneide Dos Santos Barbosa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
49	xxx.722.054-xx	Jaine Barbosa De Aquino Lima	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
50	xxx.927.934-xx	Rodrigo Pereira Soares	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
51	xxx.110.524-xx	Aldemir Porto De Lucena	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
52	xxx.423.384-xx	Jailton Pereira Dos Santos	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
53	xxx.127.834-xx	Antony Micael Marques Do Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
54	xxx.046.654-xx	Barbara Vitória Pereira De Sousa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
55	xxx.197.534-xx	Poliana Moura Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
56	xxx.654.274-xx	Geyza Mercia De Medeiros Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
57	xxx.552.284-xx	Jamilly Keila Barbosa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
58	xxx.596.534-xx	Fernanda Moura de Oliveira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
59	xxx.500.254-xx	Sávio Sales Silva Silveira	Hospital Regional De Sousa
60	xxx.276.344-xx	Rafaela Moura Polari	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
61	xxx.510.314-xx	Nadja Ramos De Souza Cardoso	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
62	xxx.011.374-xx	Joelma Araujo Da S. Cavalcante	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
63	xxx.095.924-xx	Aline Bezerra Martins	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
64	xxx.945.084-xx	Danielle Soares Gomes Alves	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
65	xxx.341.644-xx	Flavia Gomes De Melo Duarte	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
66	xxx.777.414-xx	Geslen Geroncio M. De Lucena	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
67	xxx.316.323-xx	Artur Barbosa Lima	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
68	xxx.088.234-xx	Isabelly Julia Dantas Da Silva	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
69	xxx.359.304-xx	Ingridy Rennaly Dantas Oliveira	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
70	xxx.843.654-xx	Ayrlla Nayanne De Sousa	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
71	xxx.005.563-xx	José Uchoa Alves Sampaio Junior	9ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
72	xxx.514.044-xx	Maria Das Dores Ramalho	Hospital Regional de Cajazeiras
73	xxx.043.074-xx	Magali Do Nascimento Feitosa	Hospital Regional de Cajazeiras
74	xxx.491.504-xx	Isabel Dos Santos Lira	Hospital Regional de Cajazeiras
75	xxx.855.928-xx	Gleiziane Silva Nascimento Calvo	Hospital Regional de Cajazeiras
76	xxx.368.984-xx	Luana Cesario Batista	Hospital Regional de Cajazeiras
77	xxx.549.904-xx	Dulcicleide Linhares Pereira	Hospital Regional de Cajazeiras
78	xxx.221.904-xx	Marcilene De Freitas Silva	Hospital Regional de Cajazeiras
79	xxx.102.164-xx	Jessica Da Silva Alexandre	Hospital Regional de Cajazeiras
80	xxx.348.804-xx	Maria Nayara Lacerda De Abreu Pires	Hospital Regional de Cajazeiras
81	xxx.708.544-xx	Regiane Souza Oliveira	Hospital Regional de Cajazeiras
82	xxx.010.164-xx	Maria Do Socorro Rocha E Souza	Hospital Regional de Cajazeiras
83	xxx.653.904-xx	Samara De Almeida Pereira	Hospital Regional de Cajazeiras
84	xxx.843.924-xx	Jakielly Tavares Da Silva	Hospital Regional de Cajazeiras
85	xxx.710.524-xx	Francisca Damiana A. Silva	Hospital Regional de Cajazeiras

86	xxx.867.344-xx	Camila Suyanne Lacerda Melo	Hospital Regional de Cajazeiras
87	xxx.226.064-xx	Veraneide Cartaxo Da Silva Sepriano	Hospital Regional de Cajazeiras
88	xxx.810.414-xx	Jailson Da Silva Caldas	Hospital Regional de Cajazeiras
89	xxx.233.983-xx	Ocilmar Barros De Quental	Hospital Regional de Cajazeiras
90	xxx.785.984-xx	Pedro Thiago Campos Mota Nunes	Hospital Regional de Cajazeiras
91	xxx.371.848-xx	Francimary Vieira Gomes	Hospital Regional de Cajazeiras
92	xxx.888.525-xx	Soraia Alves Souza Carneiro	Hospital Regional de Cajazeiras
93	xxx.365.544-xx	Cassia Moesias Cariri	Hospital Regional de Cajazeiras
94	xxx.244.494-xx	Maria Bruna Da Silva Oliveira	Hospital Regional de Cajazeiras
95	xxx.854.504-xx	Wellyta Natalia Rolim De Sousa	Hospital Regional de Cajazeiras
96	xxx.313.234-xx	Renata De Vasconcelos Guedes	Hospital Regional de Cajazeiras
97	xxx.376.634-xx	Terence Batsita Marques	Hospital Regional de Cajazeiras
98	xxx.237.484-xx	Pedro Henrique Andrade Caldas	Hospital Regional de Cajazeiras
99	xxx.466.994-xx	Italo Eduardo Nascimento De Andrade	Hospital Regional de Cajazeiras
100	xxx.200.184-xx	Nicolly Lima Santos Azevedo	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL
101	xxx.301.158-xx	Ingred Karollyne P. Dos Santos	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
102	xxx.450.544-xx	Wellington Clementino Targino	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
103	xxx.703.774-xx	Pollank Pereira Barbosa	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
104	xxx.755.174-xx	Cleverson Miguel Do Nascimento	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
105	xxx.733.014-xx	Vitória Maria Andrade De Melo	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
106	xxx.608.644-xx	Marcos Antonio Alves De Medeiros	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
107	xxx.460.284-xx	Aleska Rique Nogueira	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
108	xxx.591-854-xx	Fernanda Larissa Brasilino E Alencar	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
109	xxx.865.414-xx	Kievyv Martins E Medeiros Queiroga	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
110	xxx.305.574-xx	Miguel Nunes Rodrigues Terceito Neto	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
111	xxx.605.974-xx	Débora Luiza Da Costa Pereira	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
112	xxx.808.004-xx	Freddy Oliveira Pimentel	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 308

João Pessoa, 05 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.XXX.XXX-80	Gestor	0050/2024	SEG-PRC-2023/00800

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 311

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

QT	NOME	CPF	GRE
1	ÁDILA CARDOSO LIMA COSTA	090*****62	3 GRE
2	ADRIANA DIAS ALVES	082*****95	11 GRE
3	ADSLANDSON DE MELO GOMES PEIXOTO	702*****73	1 GRE
4	AGELSON GOMES BARBOSA	063*****30	1 GRE
5	AGUIMAR LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR	058*****32	6 GRE
6	ALESSANDRO PEREIRA MARCELINO DA SILVA	872*****91	14 GRE
7	ALINE DE SOUSA SILVA	082*****54	3 GRE
8	ALISSON BRUNO DO NASCIMENTO SANTOS	062*****10	1 GRE
9	ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO	122*****52	6 GRE
10	ANA PAULA DO NASCIMENTO DA COSTA	121*****94	11 GRE
11	ANABELLE DE OLIVEIRA SOUSA	115*****30	2 GRE
12	ANDERSON ALBERTINO FLORENÇO	070*****00	3 GRE
13	ARABELLA RAQUEL MEIRELES CUNHA	092*****93	1 GRE
14	ARIOVALDO CABRAL DE SOUZA JUNIOR	008*****56	1 GRE
15	BIANCA COSTA PEREIRA SANTOS	132*****92	3 GRE
16	CEZAR WELLINGTON SILVA OLIVEIRA JUNIOR	092*****19	1 GRE
17	CINDY KARINA SOARES DE OLIVEIRA	117*****43	7 GRE
18	CLAUDETE CAITANO TRANQUILINO	079*****76	3 GRE
19	CLAUDIO CICERO SILVA DE ALMEIDA	029*****11	2 GRE
20	CRISLAINE ALVES DA SILVA	124*****13	1 GRE
21	DIANA AMARAL DE LIMA	069*****27	3 GRE
22	DIOGO DA COSTA FARIAS	094*****18	4 GRE
23	EBORE LORRANY RODRIGUES DE OLIVEIRA CANDIDO	101*****18	7 GRE

24	EDIMA FEEREIRA DA SILVA LIMA	092*****39	8 GRE
25	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	102*****22	4 GRE
26	EGBERLANE DE CARVALHO PEREIRA	965*****20	1 GRE
27	ELIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA	072*****08	1 GRE
28	ELIENE HILÁRIO DA SILVA CAVALCANTI	071*****79	3 GRE
29	ELIZEU DA SILVA FERNANDES	144*****99	2 GRE
30	ELTON DA SILVA LIMA DE MEDEIROS	130*****47	4 GRE
31	EMILY KELLY LOPES RODRIGUES	137*****14	10 GRE
32	EMILY DE FATIMA ANDRADE GONÇALVES	139*****06	9 GRE
33	ERNANDO GOMES PEREIRA	078*****13	10 GRE
34	ERONILDO RUFINO DA PAZ	768*****34	2 GRE
35	FELIPE FERNANDES COUTINHO	123*****33	2 GRE
36	FELIPE RODRIGO DA SILVA DE SOUSA	099*****58	7 GRE
37	GEYSA CARLA LIMA DUARTE	079*****20	6 GRE
38	GILDEMARQUES SERAFIM	101*****00	8 GRE
39	GILVAN NICACIO SOUTO	037*****01	3 GRE
40	GISELLE MARIA DE LIMA XAVIER	132*****03	1 GRE
41	GLEURYSTON VASCONCELOS BEZERRA FILHO	074*****22	1 GRE
42	GLICIO FREIRE DE ANDRADE JUNIOR	066*****08	9 GRE
43	HEITOR MONTEIRO DA SILVA	436*****53	13 GRE
44	HUGO SILVA GOMES	097*****06	3 GRE
45	IARA MAYARA DINIZ NASCIMENTO	104*****66	4 GRE
46	IDAIRIS ANDRADE DOS SANTOS	105*****83	2 GRE
47	IRIS DE CASSIA FREITAS DA SILVA	081*****03	2 GRE
48	IRIS DE FATIMA COSTA ROCHA	090*****81	3 GRE
49	ITALO VINICIO SANTOS DE OLIVEIRA	135*****70	3 GRE
50	IVANIA DUARTE DA COSTA	050*****88	2 GRE
51	JAFIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	105*****01	8 GRE
52	JANAIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	115*****05	11 GRE
53	JARBAS MARTINS DE CARVALHO	042*****08	10 GRE
54	JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS CRUZ	702*****84	4 GRE
55	JOHN KENNEDY RUFINO DE CARVALHO	101*****44	10 GRE
56	JOHNNY PEREIRA DA SILVA	056*****70	2 GRE
57	JOSE RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	700*****99	2 GRE
58	JOSIANE CIPRIANO DA SILVA	228*****63	1 GRE
59	JOSIVALDO FRANCISCO PEREIRA	087*****79	3 GRE
60	JUCELINO FERNANDES BONAVIDES	248*****15	3 GRE
61	JULIERME MONTENEGRO DA SILVA	979*****04	3 GRE
62	KAMILA ESTHEFFANY	116*****60	6 GRE
63	KARINA KESIA DE LIMA	116*****98	8 GRE
64	LAIS DE SOUSA NOBREGA AGUIAR PEREIRA	052*****67	3 GRE
65	LAURA DE LIZIEUX LIRA MADRUGA	048*****13	1 GRE
66	LAVINIA DA SILVA ALVES	602*****87	12 GRE
67	LAYZA MARIA DA SILVA GUALBERTO	116*****47	2 GRE
68	LERANIA BARBOSA DE SOUSA	143*****08	2 GRE
69	LETICIA THAINA DOS SANTOS	094*****80	2 GRE
70	LINCCON DE CARVALHO LIMA	079*****08	1 GRE
71	LIVIA DO NASCIMENTO MONTEIRO	095*****21	2 GRE
72	LUANA DOS SANTOS ARAÚJO	701*****46	3 GRE
73	LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA BARBOSA	755*****78	11 GRE
74	MAGNO WARBETT DE ANDRADE OLIVEIRA	084*****57	10 GRE
75	MARCELO VICTOR DE ANDRADE PEREIRA	070*****41	1 GRE
76	MARCIO SERGIO DE VASCONCELOS NASCIMENTO	981*****72	1 GRE
77	MARCOS GABRIEL DA SILVA BERNARDO	713*****76	2 GRE
78	MARIA ANUNCIADA ALVES	076*****26	6 GRE
79	MARIA BEATRIZ PEREIRA VIEIRA	048*****13	11 GRE
80	MARIA CLARICE GONÇALVES DA SILVA	703*****38	2 GRE
81	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA FREIRE	981*****72	13 GRE
82	MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA	034*****93	3 GRE
83	MARIA DA GLÓRIA RAMOS	033*****09	3 GRE
84	MARIA DO CARMO	436*****53	1 GRE
85	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	645*****72	3 GRE
86	MARIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA	872*****91	1 GRE
87	MARIA FLAVYA LAYS HERMÍNIO SOUSA	058*****59	3 GRE
88	MARIA ISABEL PEREIRA GONÇALVES	084*****99	1 GRE
89	MARIA LUCIANA AZEVEDO FREIRE ARRUDA	043*****84	3 GRE
90	MARIA RITA DE OLIVEIRA PAZ	711*****89	8 GRE
91	MARIA RYENNE MEDEIROS GOMES	102*****48	2 GRE
92	MARINEZIO GOMES DE LUCENA JUNIOR	046*****67	1 GRE
93	MARLLON DOS SANTOS SILVA LEITÃO	109*****06	6 GRE
94	MARTA BARTIRA DE ARAUJO BENTO	805*****20	9 GRE
95	MAXSUEL ANTUNES MOREIRA DA SILVA	072*****02	12 GRE
96	NIVEA ARETHUZA VITAL ALVES	117*****86	9 GRE
97	NIVEA MARIA NASCIMENTO RAMOS	143*****81	6 GRE
98	PATRICK CAMILO FAUSTINO DA SILVA	103*****05	7 GRE
99	PAULA FRANSSINETTI RIBEIRO DOS SANTOS	008*****41	1 GRE
100	PEDRO SOARES DA SILVA JUNIOR	072*****02	1 GRE
101	RAFAEL EDUARDO INACIO DO NASCIMENTO	056*****90	10 GRE
102	RAMIRES VIEIRA GOMES	700*****04	8 GRE

103	RAUENIA PEREIRA DOS SANTOS	079*****08	13 GRE
104	RAYLLA KALIANE DA SILVA MARQUES	705*****17	2 GRE
105	RHEYO RICHARD DIAS DE ALMEIDA	090*****50	7 GRE
106	RIZIA JEZREEL GOMES SILVA	094*****50	3 GRE
107	RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	064*****76	1 GRE
108	RODRIGO NACIMENTO DOS SANTOS	076*****62	1 GRE
109	ROSICLEIDE CARLOS LIRA	064*****84	1 GRE
110	RUBEM LUIZ DE AZEVEDO SILVA	602*****87	1 GRE
111	SARAH DE ARAUJO QUINTINO FURTADO	125*****11	7 GRE
112	SONIZE HERCULINO BERNARDO	010*****84	1 GRE
113	TEREZA CHRISTINA BEZERRA ROLIM DA SILVA	839*****91	1 GRE
114	THAIS ANGELICA BRAZ CAVALCANTE DE MACEDO	070*****03	1 GRE
115	TIAGO BORGES DOS SANTOS	094*****94	1 GRE
116	VICTOR HUGO SANTOS DE ASSIS	087*****12	2 GRE
117	VILDOMAR MOTA BEZERRA	697*****72	1 GRE
118	VIRGINIA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	040*****90	2 GRE
119	VIVIANE PEREIRA SOARES	067*****90	2 GRE
120	WAGNER EMERSON FERREIRA GOMES	121*****28	11 GRE

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0007/2024/SECULT/PB

Institui a reformulação e acréscimo dos integrantes da Comissão Permanente do Registro dos Mestres das Artes - REMA, da Lei nº 7.694/2004 (Lei Canhoto da Paraíba).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Estaduais nº. 9.332/2011 e 7.694/2004, CONSIDERANDO a realização da I Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, quando foi deliberada e aprovada, por unanimidade, a reformulação e acréscimo dos integrantes da Comissão Permanente do Registro dos Mestres das Artes - REMA (Lei Canhoto da Paraíba), RESOLVE:

Instituir a Comissão Permanente do Registro dos Mestres das Artes - REMA, abaixo relacionada, aprovada pelo Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, na I Reunião Ordinária do CONSEULT, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

- Érika Catarina de Melo Alves – Conselheira Remante
 - Adriana Helena Souza Uchôa
 - Bia Cagliani de Oliveira e Silva
 - Carlos Antônio dos Santos
 - Conceição Mayara da Silva Cardoso
 - José Adriano Gomes Correia
 - Joilson Custódio da Silva
 - Luis Felipe Teodoro de Sousa
 - Maria Perpétuo Socorro de Almeida Oliveira
 - Maurício Manoel do Nascimento
 - Naldimara Ferreira Vasconcelos
 - Phelipe Caldas Pontes Carvalho
 - Rodrigo Isidro Gomes e Queiroz
- João Pessoa, 06 de junho de 2024.


Pedro Daniel de Castro Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 37 GS/SEAP, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o teor do art. 34, Parágrafo único, inserido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 34.799 de 07 de Março de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES, mat. 184.268-4, para responder pelo encargo de Secretário Executivo do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 232/GS/SEAP/2020, publicada no Diário Oficial de 27/08/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa/PB, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 38 - GS/SEAP, 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal pro-

mulgada em 1988, considerando ainda o que dispõe a Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado dos profissionais abaixo relacionados, que serão admitidos por excepcional interesse público, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no cargo de Prestador de Serviço, conforme quadro abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ESTELA DALVA DE LIMA MELO	580.***-**-20	NUTRICIONISTA
JUCILÉA ARAÚJO PINTO	071.***-**-00	NUTRICIONISTA


João Alberto de Albuquerque
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

Portaria SEAFDS de nº 10/2024

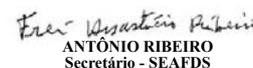
João Pessoa – PB, 06 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria Aparecida Oliveira de Miranda Henriques, matrícula nº 169.730-7, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Produtivo e Inserção de Mercado do PROCASE, como Gestor do Contrato nº 004/2024, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a LAVA JATO E LANCHONETE DSL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de lavagem de veículos para atender às necessidades do PROCASE II, para atender as necessidades da Unidade Gestora do Projeto - UGP e as Unidades Regionais de Gestão do Projeto – URGP's.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no inc. III do art. 104 Lei nº 14.133/21.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.


ANTÔNIO RIBEIRO
Secretário - SEAFDS

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 053/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS, CPF: 313.217.554-49, para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 206/2024/DS

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA DA PAZ FIGUEIROA SANTOS, matrícula 2142-3, para responder pela Chefia da Coordenação da Assessoria Técnica de Planejamento, pelo período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º – Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0003/2024

João Pessoa, 05 de junho de 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILVAN VIANA RODRIGUES FILHO (Agente de Contratação), matrícula nº 175.549-8, THIAGO JOSÉ GOMES LAPA, matrícula nº 111.123-3 e JÉSSICA PRISCILLA CASTRO FABIÃO, matrícula nº 111.202-5 para equipe de apoio dos Pregões da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba - FERH.

Art. 2º - Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 3º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


DONFIRMINO CATÃO GARTÃO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 011/2024 – GP

João Pessoa, 5 de junho de 2024.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA (ART. 35, ALÍNEA H DA LEI Nº 13.019/2014.

Presidente:

FERNANDA SOUSA NUNES, matrícula: 177.344-5;

Membros:

1º RENATA MARIA GONÇALVES MORA, matrícula: 800.518-1;

2º RENATA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, matrícula: 800.640-1.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.580

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 775ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 – RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – LI = LPA Nº 322/2021 = PROC. 21-001747 = Usina Solar Fotovoltaica = Área: 135,99 ha = Local da Atividade: Sítios Yayú Fátima e Yayu-Santa Luzia – PB.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para a Usina Fotovoltaica - UFV Santa Luzia STL XVI da empresa RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.581

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 775ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2024-000486/TEC/LP-0014 – PEC ENERGIA S.A. – LP - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia – LP = Geração de Energia Eólica = Pot.: 562,6 MW = Aerogeradores: 97 = Local da Atividade: Zona Rural - Junco do Seridó, Santa Luzia, Salgadinho e Assunção – PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM para o COMPLEXO EÓLICO SERRA DO SERIDÓ – FASE II da empresa PEC ENERGIA S.A., no prazo de 365 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º O Conselho também decidiu pela alteração da redação da condicionante 09 referente à adoção da distância mínima de 400m para a instalação de aerogeradores em relação às resi-

dências e/ou edificações habitadas. A redação anterior, “O projeto executivo do empreendimento deverá priorizar a adoção de distanciamento mínimo de 400m entre as residências e os locais dos aerogeradores”, fica modificada para “O projeto executivo do empreendimento deverá obrigatoriamente priorizar a adoção de distanciamento mínimo de 400m entre as residências e os locais dos aerogeradores” conforme discutido em reuniões.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti
Prepsidente Substituto do COPAM

Polícia Militar da Paraíba

Portaria nº 0019/2024-Exclusão-DGP/5

Cabedelo, PB, 06 de junho de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inc. VIII e XII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e considerando o teor do DESPACHO Nº CPM-DES-2024/56135 de 04 de junho de 2024 e DESPACHO Nº CPM-DES-2024/53521 de 27 de maio de 2024, ambos da lavra do Procurador do Estado e Assessor Chefe da Assessoria Especial Administrativa da PMPB, onde o segundo remete OFÍCIO Nº PGE-OFI-2024/01239, o qual traz à tona que o Tribunal de Justiça da Paraíba deu provimento à remessa necessária e ao recurso de apelação do Estado da Paraíba no Proc. nº 0812407- 81.2018.8.15.0001, reformando sentença de procedência que havia sido proferida pelo Juízo de primeira instância, tornando sem efeito medida liminar concedida em favor do Policial Militar RODOLFO ROCHA DE LEMOS, o que, ante o exposto, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, retroativamente a data de 15 de janeiro de 2015, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o CB PM MATR. 523.078-1 RODOLFO ROCHA DE LEMOS, brasileiro nato, natural de Alagoa Nova/PB, filho de Pedro de Lemos e Hozana Rocha da Silva Lemos, inscrito sob o CPF nº 057.743.714-33, nascido em 28/10/1984, incluído nesta Corporação em 04/07/2005, vez que a medida liminar, tornada sem efeito pelo acórdão do Tribunal de Justiça, havia suspenso os efeitos do ato administrativo de exclusão da parte autora a bem da disciplina (Portaria nº 0233/2014-DGP/5) e determinado a reintegração do militar à corporação, desta feita, diante do provimento da remessa necessária e da apelação da Fazenda Pública, ficam reestabelecidos os efeitos do ato administrativo de exclusão, tornando por esta razão sem efeito, o ato de reintegração constante na Portaria nº 0186/2018 - Reintegração/DGP/5, datada de 21/12/2018, transcrita do D.O.E. nº 16.784, de 11/01/2019 e publicada no BOL PM Nº 9, de 14/01/2019.

Art. 2º Em decorrência, determino aos escalões subordinados, abaixo discriminados, que adotem as providências seguintes:

I - Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, através de suas respectivas Divisões:

a) Expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o Parágrafo Único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977;

b) Arquivar a via original desta Portaria na Divisão de Identificação - Cadastro e Monitoramento-DGP/2;

c) Informar ao Tribunal de Justiça da Paraíba (1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL) bem como ao Juízo da Vara da Justiça Militar do Estado acerca da presente exclusão, encaminhando cópia desta Portaria, com respectiva publicação em D.O.E;

II - Presidência da Comissão de Avaliação do Porte de Arma de Fogo da PMPB

a) Adotar as providências deliberativas e administrativas pertinentes, inclusive, quando couber, encaminhar imediatamente ao Comandante de Policiamento Regional em que o militar estadual licenciado esteve ultimamente classificado, documentação própria quanto à relação de armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar estadual referenciado no artigo 1º desta portaria, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol PM nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol PM nº 0094 de 21 de maio de 2013, para os fins de inventário e recolhimento de material(is);

III – Comandante do Policiamento Regional - I

a) Desencadear o inventário logístico e apreensão(ões), quando couber, de material(is) que se enquadre(em) no item II e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros material(is) pertinentes e que ainda estejam de posse do militar estadual ora licenciado, de tudo fazendo remessa diretamente à Diretoria de Apoio Logístico da PMPB, para os respectivos desideratos.

IV - Diretoria de Finanças-DF

a) Adotar as providências de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0124/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 06 de junho de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	524.351-3	Benedict Pontes Soares Onias	Nº0023/2024	Aquisição de Pistolas 9MM, que contempla a PMPB.
Fiscal	Capitão QOA	517.464-3	Gercinaldo Coutinho de Melo		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC
Comandante-Geral



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 236

João Pessoa, 5 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0144/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo operacionalizar o PROJETO CONEXÃO MUNDO PROFESSORES, EDIÇÃO 2024/2025, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo nº SEE-PRC-2024/08191.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500 1001	119.700,00
TOTAL			119.700,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 237

João Pessoa, 5 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0143/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de reforma e ampliação da EEEMF Mario Oliveira Chaves, em São João Do Tigre/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01806;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	184.243,11
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	262.197,36
TOTAL			446.440,47

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente de OBRAS

Portaria Conjunta nº 238

João Pessoa, 5 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0146/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola C.I.T. Agenor Clemente dos Santos, em Alagoinha/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01805;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	986.400,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.513.600,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente de OBRAS

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 239

João Pessoa, 5 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição

do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0042/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralização de recursos para continuação da Construção do Hospital de Clínicas de Campina Grande/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	11.706.367,70
TOTAL			11.706.367,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SEPLAN

SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SEPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001012-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JANETE ARAÚJO DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 87.662-3, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de Março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 273

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2729-24, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ELISABETE REGIS DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ LUIS DA SILVA NETTO, matrícula nº 270.822-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 274

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2726-24.

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a JÚLIA LUIS DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ LUIS DA SILVA NETTO, matrícula nº. 270.822-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0570

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002665-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor OSMAEL PEREIRA NUNES DA SILVA, no cargo de Técnico de Planejamento e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 187.171-4, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Agropecuária e Pesca, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0584

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002799-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA ALVES DE MEDEIROS, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 270.246-1, lotada na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0609

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003223-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TERESINHA DE JESUS MARQUES DE MELO, no cargo de Analista judiciário, matrícula nº 468.454-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0617

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002569-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EXPEDITA GOMES DE MATOS, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 132.436-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0618

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003181-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor DANIEL DE ARAÚJO MEDEIROS, no cargo de Necromotista Policial, matrícula nº 138.449-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 5º, “caput” e Art. 26, “caput” da EC nº 103/19, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei complementar nº 51/1985, c/c art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0624

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003038-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ MARCELO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.801-1, lotado na Secretaria de Estado Educação, com base no Art.4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº.103/2019, c/c art.34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0635

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003416-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ CARLOS RAMOS PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.724-8, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0378/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9405-23	EDUARDO RODRIGUES	519.120-3
02	2657-24	MÍRCIO SOARES DE MIRANDA	187.167-6

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0382/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos inci-



sos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3391-24	FRANCISCA ARCINA DE OLIVEIRA	137.956-9
02	3354-24	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	163.475-5
03	3048-24	JOSÉ ROSADO DA SILVA	513.418-8
04	2304-24	MARIA NEUMA LAURINDO GOMES BARRETO	519.212-9
05	2644-24	MARIA NILZA FREIRE PEREIRA	468.913-5
06	3327-24	MARIA LEDA FORMIGA DE ALMEIDA MEDEIROS	131.891-8
07	3145-24	MARIO CELIO DOS SANTOS	512.451-4
08	3298-24	MARIA DA SALETE COSTA	062.040-8

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0384/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula
2842-24	LUCINETE CARNEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	149.441-4
3001-24	SAULO MASCARENHAS JANUARIO DINIZ	137.235-1

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0386/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
3117-24	ALEIDE GOMES FERREIRA	233.671-5
1354-24	ANGELA MARIA NASCIMENTO BRITO	473.174-3
1364-24	IVANILDO MEIRELES DE LIMA	030.847-1
3139-24	JOÃO WANDERLEY DA SILVA	082.731-2
3135-24	JOÃO BATISTA DA SILVA	069.336-7
3115-24	MARIA ELITA DE CASTRO	259.160-0
2791-24	MARIA DE FATIMA ARAUJO PORTO	081.086-0
3141-24	MARIA DO CARMO ALVES	115.478-8
3136-24	MARIA GORETTI DINIZ ARAUJO	150.133-0
3247-24	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA DELFINO	120.284-7
3133-24	ZULMIRA NOBREGA OLIVEIRA	068.870-3

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0388/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
9620-23	BETANIA HENRIQUES GUIMARÃES BARBOSA	145.085-9
1965-24	LUCIA MARIA DE MENESES CARTAXO	068.280-2
1766-24	MARILENE ALVES DE ALBUQUERQUE	056.150-9
1825-24	MONNÝERICA MURIELLY TEIXEIRA ALVES JERONIMO	983.671-3

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09305	169.775-7	ALEXSANDRA BARBALHO TAVARES DE SOUZA
02	SAD-PSE-2024/09601	908.653-6	CATARINA AGUIAR RIBEIRO DO NASCIMENTO
03	SAD-PSE-2024/09596	909.223-4	CYNTHIA UCHOA VILHENA
04	SAD-PSE-2024/09592	168.933-9	EMMANUELLE LIRA CARIRY
05	SAD-PSE-2024/09618	915.770-1	RÔMULO DUARTE CUNHA FILHO
05	SAD-PSE-2024/09606	908.680-3	THYAGO DUAVY FERRER LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO (FINAL DE FILA) Nº 01/2024-GS/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente **EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO (FINAL DE FILA)** para os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papioscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil da Paraíba (PCPB), homologado através da Portaria nº 079/2023/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 30 de setembro de 2023.

1. Reclassificação Final de Fila

1.1 Os candidatos abaixo elencados solicitaram final de fila (reclassificação) conforme os processos administrativos descritos, portanto, passam a ocupar as seguintes colocações:

Cargo: ESCRIVÃO

Inscrição	Nome	Processo	Classificação	Classificação Atual
100.067-24	Camilla do Rego Barros Mousinho	SAD-PRC-2023/05038	10º - AMPLA	1150º - AMPLA
100.768-87	Danilo Mizaél de Sousa Gomes	SAD-PRC-2023/05039	190º - AMPLA	1151º - AMPLA
100.167-14	Kaio Gabriel de Araujo Belem Francisco	SAD-PRC-2023/04940	219º - AMPLA	1152º - AMPLA
100.101-09	Nanci Gonçalves Lima	SAD-PRC-2023/05190	220º - AMPLA	1153º - AMPLA
100.159-63	Charles Oliveira dos Santos	0800514-56.2023.8.15.9010	164º - AMPLA	1154º - AMPLA
100.667-26	Matheus Meira de Oliveira	SAD-PRC-2023/04913	119º - AMPLA	1155º - AMPLA
100061-54	Wagner Franklin da Costa	SAD-PRC-2023/06029	159º - AMPLA	1156º - AMPLA

Cargo: PAPIOSCOPISTA

Inscrição	Nome	Processo	Classificação	Classificação Atual
100.537-69	Andressa de Oliveira Maia	SAD-PRC-2023/05051	46º - AMPLA	167º - AMPLA

1.2 As vagas desocupadas em razão dos pedidos de final de fila serão destinadas aos próximos candidatos com classificação subsequente.

1.3 A classificação dos demais cargos e vagas permanece inalterada.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BOLSAS DO EDITAL 019/2023

Considerando o disposto no item 1.3, que expressa que: O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Coordenação Geral e da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica. **Considerando** a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores ativos vinculados ao Edital 019/2023 e que desempenham atividades essenciais na ação do ParaíbaTEC-FIC. **Considerando** a relação de bolsistas ativos vinculados ao Edital 019/2023, ressalta-se que esse quadro pode ser alterado, tendo em vista as desistências e futuras convocações que poderão ser realizadas, conforme vigência do Edital e seguindo criteriosamente o cadastro de reserva conforme Lista de Classificação Final.

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas – GEECT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o período do Edital e da bolsa do Edital nº 019/2023 do Processo de Seleção Pública Simplificada para profissionais técnicos bolsistas e cadastro de reserva (CR) do PARAIBATEC-PB será prorrogado até Setembro/2025 ante as necessidades do Programa.

RELAÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO EDITAL 019/2023						
NOME	CPF	UNIDADE	MUNICÍPIO	TURNO	PROGRAMA	AÇÃO
DANILLO SILVA GUIMARAES	063.XXX.XXX-78	CENTRO PORTO QUE EDUCA	CABEDELO	TARDE	PARAIBATEC	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ / CENTRO PORTO QUE EDUCA
ERNANDA GABRIELLY DA SILVA VASCONCELOS	087.XXX.XXX-27	CENTRO PORTO QUE EDUCA	CABEDELO	MANHA	PARAIBATEC	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ / CENTRO PORTO QUE EDUCA
JOYSSE GOMES DA SILVA	103.XXX.XXX-79	CENTRO PORTO QUE EDUCA	CABEDELO	TARDE	PARAIBATEC	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ / CENTRO PORTO QUE EDUCA
MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO	839.XXX.XXX-72	CENTRO PORTO QUE EDUCA	CABEDELO	TARDE	PARAIBATEC	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ / CENTRO PORTO QUE EDUCA

Publicado no D.O.E. em 06 de junho de 2024.

Republicado por incorreção.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
PRIMEIRA CHAMADA DE INCUBAÇÃO PARA STARTUPS
PROGRAMA PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/PTHI N.º 08/2024

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, no uso de suas atribuições legais, através do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, torna público que estarão abertas as inscrições para a Primeira Chamada de Incubação para Startups, objetivando propiciar oportunidades aos interessados em apresentar seus empreendimentos, conforme as regras dispostas no Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se a selecionar empreendimentos interessados em participar do plano de incubação ofertado pelo Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação.
- Poderão participar startups de base tecnológica, com CNPJ ativo de, no máximo, 2 (dois) anos de existência, anteriores a data de inscrição, que não possuam débitos fiscais e que estejam no estado inicial de comercialização de seu produto ou serviço, bem como empreendedores (Pessoa Física), com ideias inovadoras e que estejam aptos a constituir uma empresa, com sede no Estado da Paraíba, até o início da fase de Incubação Física, observando a data limite prevista no item 16 do Edital.
- 2.1. A incubação realizada pela Incubadora do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação apoia as iniciativas e/ou empresas formalizadas.
- 2.2. O processo de Incubação será dividido em duas grandes etapas:
 - 2.2.1.- a pré-incubação virtual;
 - 2.2.2.- a incubação em ambiente físico e/ou virtual.
- 2.3. Na pré-incubação virtual, os empreendimentos selecionados terão a oportunidade de aprimorar as suas ideias, recebendo suporte técnico e mentorias especializados em ambiente virtual, de maneira remota.
- 2.4. A fase de incubação em ambiente físico ocorrerá no Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, onde será proporcionado um ambiente de trabalho colaborativo, infraestrutura tecnológica e networking para impulsionar o crescimento das startups selecionadas.
3. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para empreendimentos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, até que o número total de vagas ofertadas seja completado.
4. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico da SECTIES, em <<https://secties.pb.gov.br/>>, e do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, em <<https://horizontesdeinovacao.pb.gov.br/noticias/>>.

O Edital seguirá o seguinte cronograma, conforme item 16, qual seja:

Etapa	Data
Lançamento do Edital da Primeira Chamada de Incubação para startups	06/06/2024
Período de inscrição e submissão da documentação	06/06/2024 - 01/08/2024
Análise da documentação e avaliação dos empreendimentos	05/08/2024 - 06/09/2024
Divulgação preliminar dos resultados	09/09/2024
Período para recursos	10/09/2024
Divulgação definitiva dos resultados	13/09/2024
Período previsto para a fase de Pré-Incubação	23/09/2024 - 24/03/2025
Período previsto para abertura do CNPJ para os empreendimentos ainda não formalizados como startup	31/03/2025 - 28/04/2025
Período previsto para a fase de Incubação	05/05/2025 - 07/11/2025
Finalização da Primeira Chamada de Incubação para startups	16/11/2025

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 773ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 07/05/2024

No sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/pfh-grad-nnq>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 773ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa (virtual) – CREA, Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto (virtual) – CREA, Eng.º Izaías Romário Soares do Nascimento – (virtual) – CREA, Eng.º Luiz Antônio de Medeiros Marques (virtual) – CREA, Eng.º Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (virtual), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 772ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 772ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Conselheira Priscila Marsicano Soares Negri, tendo em vista que esta teve um imprevisto e estava participando de uma audiência. Ressalta-se que o Processo SUDEMA nº 2018-003486/TEC/AIMU-6853 – MARIA SOLANGE CARDOSO DA SILVA, foi retirado da Pauta, diante da ausência justificável da relatora. Registra-se em Ata que a participação dos Conselheiros Romulo Hamad Pereira e Rossana Cristina Honorato de Oliveira na 773ª Reunião Ordinária do COPAM iniciou-se no item 4.1, deste modo, estes não participaram da votação dos itens anteriores. Ressalta-se que, a Conselheira Joanna Regis Nóbrega solicitou que fosse informado aos presentes que não votaria no item 4.1. da Pauta, tendo em vista que a sua Suplente Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva seria a Conselheira Relatora. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-007294/TEC/LI-8057 – CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA – RLI = LIA = N.º C9/19 = PROC. 19-6960 = Área de Extração. = 761,23 ha = Área do Beneficiamento = 844,85 m² = Lavra de Ferro e Talco = Benef. de Ferro = São Mamede - PB. Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a Renovação da Licença de Instalação COPAM para exploração de minério de ferro e talco, e, beneficiamento de minério de ferro para a empresa CASA GRANDE MINERAÇÃO, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-003486/TEC/AIMU-6853 – MARIA SOLANGE CARDOSO DA SILVA – Auto de Infração N.º 015430, Termo de Apreensão N.º 007065 e Termo de Depósito N.º 007067= Local da Infração: Rua Francisco Pereira dos Santos, N/26, Centro –Assunção/PB. Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA.** Foi solicitado pela Conselheira Relatora a retirada do item 4.1 da Pauta da 773ª Reunião Ordinária do COPAM, tendo em vista sua ausência justificada. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-009233/TEC/AIMU-1452 – YTAUNA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP – Auto de Infração N.º 17996, Termo de Apreensão e Depósito N.º 09243 - Parque Estadual Trilhas - Costa do Sol - João Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Foi solicitado pelo Conselheiro Relator a retirada dos itens 4.1 e 4.2 da Pauta da 773ª Reunião Ordinária do COPAM sob a justificativa de problemas técnicos que impossibilitaram o relato. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-007790/TEC/AIMU-8910 – LEONARDO RIBEIRO DE LIMA – Auto de Infração N.º 014819 - Termo de Apreensão N.º 006811 - Termo de Depósito N.º 006813 - Termo de Suspensão N.º 006812 - Rua Embaixador Milton Cabral - Tibiri II – Santa Rita-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Foi solicitado pelo Conselheiro Relator a retirada dos itens 4.1 e 4.2 da Pauta da 773ª Reunião Ordinária do COPAM sob a justificativa de problemas técnicos que impossibilitaram o relato. **Item 5 - Franqueamento da Palavra.** A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, franqueou a palavra, momento em que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira propôs ao Conselho um voto de solidariedade as vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul, sendo seu pedido acatado por unanimidade pelo Conselho. O voto de solidariedade foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 09 de maio de 2024, através da Deliberação nº 5571/2024. Em seguida, o Conselheiro Luis Antônio de Medeiros Marques questionou a respeito do porte e potencial poluidor dos relatórios de licença que são emitidos pela SUDEMA, os quais constam como indefinidos. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, explicou que o relatório passou a ser emitido pelo SIGMA e que os relatórios estavam sendo emitidos sem essas informações sob a justificativa de existirem algumas complicações no sistema. Porém, a Secretária destacou que essa problemática já estava sendo resolvida pelo CPD e que possivelmente, os próximos relatórios seriam emitidos com as informações pertinentes. Posteriormente, a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira retomou algumas reflexões realizadas na reunião anterior, quanto a questão da balneabilidade das praias, de modo específico a respeito da divulgação dos relatórios à população através dos canais de mídia, solicitando que a SUDEMA divulgue com maior clareza para população utilizando seus canais/redes sociais para que não provoque pânico diante das repercussões. A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, passou a palavra para Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque para que o mesmo explicasse ao Conselho como se daria o trabalho em conjunto com diferentes órgãos. Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque explicou que nas entrevistas geralmente inserem-se apenas um trecho do que foi falado, por isso não se tem uma explicação completa. Porém o próximo boletim será apresentado com uma modificação no texto que o tornarão mais explicativo. Caso ainda persistam as dúvidas, serão buscadas outras formas de divulgação. Paralelo a isso, houve uma reunião em que a secretária Isis Rafaela também esteve presente, com diversos órgãos, incluindo Prefeitura de João Pessoa e Estado, a fim de elencar ações para mitigar essa situação. Em seguida, o Conselheiro Romulo Hamad enfatizou a importância do voto de solidariedade proposto pela Conselheira Rossana e destacou sobre as arrecadações de doações e sobre o cuidado na realização das mesmas. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, a Presidente do COPAM, Dra.



Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 773ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 774ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 21 de maio de 2024. Assim sendo, eu **Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>	Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i>	Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Ronilson José da Paz <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Alexandre Bernardes Garcia <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>
Alfredo Nogueira da Silva Neto <i>Conselheiro – CREA</i>	Henrique Candeia Formiga <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Izaías Romário Soares do Nascimento <i>Conselheiro – CREA</i>	Domingos de Leles Filho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Maria Christina V. Vasconcelos <i>Conselheira – SUDEMA</i>	José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Luiz Antônio de Medeiros Marques <i>Conselheiro – CREA</i>	Giovane di Lorenzo Trigueiro <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Lucas Coutinho Fernandes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Regeildo Costa <i>Conselheiro – CREA</i>	Adriano Pereira de Figueiredo <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Eloizio Henrique H. Dantas <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>	Franklin Mendonça Linhares <i>Conselheira – ABES</i>	Virgílio Gadelha Pinto <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Victor Câmara Pessoa Rosendo <i>Conselheira – IPHAEP</i>	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheira – CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i>	Raimundo Gilson Vieira Frade <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	Rossana Cristina Honorato de Oliveira <i>Conselheira – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha <i>Conselheira – MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Efraim de Araújo Morais <i>Conselheiro – SEDAP</i>	Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 774ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 21/05/2024

No vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/jop-jbiq-wdm>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 774ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Izaías Romário Soares do Nascimento – (virtual) – CREA, Giovane di Lorenzo Trigueiro – CREA (virtual), Eng.ª Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Eng.º José Humberto de A. G. Filho – SUDEMA (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual), Geog. Franklin Mendonça Linhares – ABES (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 773ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 773ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou o cadastramento prévio, através do e-mail do COPAM, dos representantes da empresa CRIL Soluções Ambientais: André Lima dos Santos, Amanda Andrade, Karina Neves e Tallyta Moura, os quais também realizaram uma solicitação de Sustentação Oral; dos representantes da empresa IBITU Energia – Complexo Eólico Picuí: Ana Carolina Leite Cordeiro e Leonardo Gondim Cavalcante; e de Thalyne Mendes dos Santos. Em seguida, a Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, informou a respeito da solicitação de vistas de dois Processos pelo Conselheiro Regeildo Costa – CREA, através do e-mail do COPAM, os quais foram relacionados no Relatório das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 774ª Reunião Ordinária do COPAM. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, também informou ao Conselho que foi implementada uma ferramenta no Sistema SIGMA para a coleta das informações de Porte e Potencial poluidor dos empreendimentos licenciados pela SUDEMA e que esta é preenchida na abertura do processo, o que possibilitará a geração do Relatório das Licenças emitidas pela SUDEMA com a identificação do Porte e Potencial poluidor. Em seguida, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, justificou a ausência da Presidente do COPAM, Isis Rafaela Rodrigues da Silva, na 774ª Reunião Ordinária, tendo em vista o cumprimento de sua agenda. Registra-se em Ata que a participação das Conselheiras Priscila Marsicano Soares Negri e Rossana Cristina Honorato de Oliveira na 774ª Reunião Ordinária do COPAM iniciou-se no item 4.3 e 4.5, respectivamente. Deste modo, estas não participaram da votação dos itens anteriores. Ressalta-se que, o Conselheiro José Humberto de A. G. Filho não participou da votação da Ata da 773ª Reunião Ordinária do COPAM, pois, sua participação na 774ª Reunião Ordinária foi iniciada posteriormente. Registra-se também, a presença dos Técnicos da SUDEMA Goldie Coutinho e Luis Henrique Ribeiro de Oliveira Junior na 774ª Reunião Ordinária do COPAM. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 774ª Reunião Ordinária do COPAM.** Após leitura, foi iniciada a discussão, momento em que o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque passou a palavra para o Conselheiro Regeildo Costa, representante do CREA no Conselho de Proteção Ambiental, o qual solicitou a retirada dos Processos

SUDEMA nº 2022-004419/TEC/LO-4421 – POSTO DE COMBUSTIVEL E DERIVADO DE PETRO-LEO ARIZONA LTDA e 2023-005042/TEC/LO-0365 – POSTO DE COMBUSTIVEIS CANAL LTDA do relatório das licenças emitidas pela SUDEMA, a ser homologado, através de pedido de vistas sob a justificativa de que alguns procedimentos adotados estavam em desacordo com a legislação vigente, por se tratar de empreendimentos potencialmente poluidores. Desse modo, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, colocou o pedido de vistas em votação, momento em que o Plenário aprovou por unanimidade para ambos os processos mencionados. Posteriormente, iniciada a votação, em que o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, considerando a retirada dos Processos SUDEMA nº 2022-004419/TEC/LO-4421 – POSTO DE COMBUSTIVEL E DERIVADO DE PETROLEO ARIZONA LTDA e 2023-005042/TEC/LO-0365 – POSTO DE COMBUSTIVEIS CANAL LTDA, diante da manifestação do Conselheiro Regeildo Costa, quanto ao pedido de vistas, no que se segue: **Licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), LS - 0924/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-003671/TEC/LS-0230; LS - 0925/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-004015/TEC/LS-0266; RLO - 0926/2024 - CAYO FELIPE CAVALCANTE FEITOSA - 2023-005856/TEC/RLO-1190; RLO - 0929/2024 - ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA - 2024-000227/TEC/RLO-0046; RLO - 0927/2024 - ALAIR MARTINS JÚNIOR - 2024-000350/TEC/RLO-0082; LI - 0922/2024 - PEDRO RAMOS DA SILVA - 2024-000410/TEC/LI-0047; LTE - 0921/2024 - IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - 2024-000419/TEC/LI-0025; LTE - 0920/2024 - GILSON FERREIRA DE ARAÚJO - 2024-000636/TEC/LI-0033; LTE - 0919/2024 - MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS - 2024-000785/TEC/LI-0039; LTE - 0928/2024 - JANICE DANTAS - 2024-000860/TEC/LI-0045; RLO - 0918/2024 - FERNANDO JOSE DA MOTA SILVEIRA - 2024-000900/TEC/RLO-0244; RLO - 0917/2024 - ANDRE LUIZ HONORIO DA SILVA - 2024-001158/TEC/RLO-0285; LRO - 0923/2024 - IRIS FERNANDA ROSENDO DA SILVA - 2024-001293/TEC/LRO-0046; LI - 0934/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-001581/TEC/LI-0095; RLO - 0936/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-000118/TEC/RLO-0024; LI - 0937/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-000311/TEC/LI-0034; LI - 0935/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - 2024-000540/TEC/LI-0058; LTE - 0932/2024 - RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - 2024-000532/TEC/LI-0030; LTE - 0931/2024 - JAQUELINE QUEIROZ VELOSO - 2024-000236/TEC/LI-0014; LAO - 0938/2024 - CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA - 2024-000440/TEC/LAO-0006; LAO - 0939/2024 - CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA - 2024-000441/TEC/LAO-0007; SPUC - 0957/2024 - PEDRO CORDEIRO ESTRELA DE ANDRADE PINTO - 2024-001486/TEC/SPUC-0001; LO - 0941/2024 - MUNICÍPIO DE CAIÇARA - 2023-004538/TEC/LO-0056; RLO - 0949/2024 - VANESSA MARIA SANTOS PASSOS BISPO - 2023-004288/TEC/RLO-0945; LI - 0940/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-000049/TEC/LI-0006; RLO - 0950/2024 - ANTONIO AURILIO LEAL FREIRE FRUTUOSO - 2023-005685/TEC/RLO-1175; LTE - 0952/2024 - JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - 2023-005727/TEC/LI-0315; LAO - 0951/2024 - SILAS MARTE GUEDES - 2024-000012/TEC/LAO-0001; LTE - 0953/2024 - AIMAR GAUDENCIO FILHO - 2024-000375/TEC/LI-0023; AA - 0942/2024 - FOTONS DE SANTA SUSANA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A - 2024-000513/TEC/AA-0078; LTE - 0954/2024 - BARBARA TATIANA CARDOSO MACEDO - 2024-001029/TEC/LI-0054; LAC - 0944/2024 - POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB - 2024-001207/TEC/LAC-0199; LAC - 0945/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - 2024-001249/TEC/LAC-0208; LAC - 0946/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - 2024-001250/TEC/LAC-0209; LAC - 0947/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-001312/TEC/LAC-0217; LAC - 0948/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 2024-001313/TEC/LAC-0218; LO - 0961/2024 - MAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA - 2023-005215/TEC/LO-0022; LRO - 0965/2024 - ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS - 2024-000298/TEC/LRO-0012; RLO - 0960/2024 - MARLY BARBOSA DA COSTA - 2024-000442/TEC/RLO-0103; RLO - 0964/2024 - PEDRO PEREIRA DE ANDRADE - 2024-000617/TEC/LRO-0021; RLO - 0963/2024 - FRANCINALDO BEZERRA - 2024-000620/TEC/RLO-0152; LO - 0959/2024 - SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 2024-000622/TEC/LO-0048; RLO - 0962/2024 - JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 2024-000839/TEC/RLO-0229; RLOP - 0956/2024 - MARCELO ANTONIO FERNANDES FILHO - 2024-001081/TEC/RLOP-0008; LTE - 0973/2024 - ISABELA CLIVATI JORGE - 2021-009123/TEC/LI-0116; LI - 0974/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001287/TEC/LI-0139; LRO - 0968/2024 - CHRYSLANER KIMILLY DE LIMA - 2023-005547/TEC/LRO-0294; LTE - 0967/2024 - NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE - 2024-000139/TEC/LI-0008; RLO - 0970/2024 - CONDOMINIO MONTE CARMELO PRIVE - 2024-000265/TEC/RLO-0052; RLO - 0966/2024 - LUCAS ROSA LIRA - 2024-000296/TEC/RLO-0068; LAC - 0978/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - 2024-000299/TEC/LAC-0030; LTE - 0975/2024 - JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO - 2024-000831/TEC/LI-0044; RLI - 0971/2024 - MELANYA GRAEIRO MONTEIRO - 2024-000833/TEC/RLI-0028; RLO - 0972/2024 - RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA - 2024-000875/TEC/RLO-0239; RLO - 0969/2024 - CONDOMINIO CAMINHO DA SERRA CONDOMINIO HARAS E CLUBE - 2024-000892/TEC/RLO-0243; LAC - 0979/2024 - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - 2024-001238/TEC/LAC-0206; LAC - 0980/2024 - MUNICÍPIO DE CUITEGI - 2024-001246/TEC/LAC-0207; LAC - 0981/2024 - MUNICÍPIO DE CUITEGI - 2024-001271/TEC/LAC-0213; LAC - 0976/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DÁGUA - 2024-001285/TEC/LAC-0215; LAC - 0977/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPITUBA - 2024-001295/TEC/LAC-0216; AA - 0985/2024 - CONSORCIO DE OBRAS TRANSPARIBA - 2024-000981/TEC/AA-0134; AA - 0983/2024 - ALUÍZIO ALVES DE SOUZA - 2023-003040/TEC/AA-0480; LTE - 0986/2024 - CICERO MENDES MEIRA - 2023-005604/TEC/LI-0312; LTE - 0984/2024 - RUY BEZERRA CAVALCANTINETO - 2024-000952/TEC/LI-0051; RLO - 0993/2024 - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - 2023-004513/TEC/RLO-0983; RLO - 0987/2024 - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - 2023-003975/TEC/RLO-0889; RLO - 0992/2024 - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - 2023-003976/TEC/RLO-0890; RLO - 0995/2024 - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - 2023-004514/TEC/RLO-0984; RLO - 0988/2024 - LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILHO - 2023-004924/TEC/RLO-1045; RLO - 0989/2024 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - 2024-000623/TEC/LI-0032; RLO - 0990/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000659/TEC/RLO-0170; LTE - 0991/2024 - FELIPE FRANKLIN NERIS ANDRADE - 2024-000717/TEC/LI-0037; LP - 0958/2024 - EOLOS ENERGIAS RENOVAVEIS SA - 2024-001460/TEC/LP-0027; RLO - 1004/2024 - ISABEL DA SILVA AZEVEDO - 2023-002563/TEC/RLO-0623; LRO - 0996/2024 - LEONARDO DO NASCIMENTO SOUZA - 2024-000016/TEC/LRO-0004; RLO - 0997/2024 - ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO - 2024-000144/TEC/RLO-0030; LAC - 0943/2024 - WANDERLEY TIBÚRCIO GOMES - 2024-000453/TEC/LAC-0058; LAC - 1000/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREA DE BARAÚNAS - 2024-001174/TEC/LAC-0182; LS - 0998/2024 - JOSINALDO DE BRITO COSTA - 2024-001236/TEC/LS-0096; LS - 0999/2024 - JOSINALDO DE BRITO COSTA - 2024-001237/TEC/LS-0097;**



LAC - 0982/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - 2024-001365/TEC/LAC-0228; LVPE - 1003/2024 - JOSINALDO BEZERRA HERCULINO - 2024-001428/TEC/LVPE-0031; RLO - 1005/2024 - POLAMA SILVA ARAUJO - 2022-002580/TEC/LO-4025; RLO - 1006/2024 - MANOEL GOMES DE OLIVEIRA - 2022-001283/TEC/LO-3760; RLO - 1007/2024 - MAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA - 2023-003777/TEC/RLO-0857; LVPE - 1018/2024 - JOSILENE SILVA DOS SANTOS - 2024-001259/TEC/LVPE-0028; RLO - 0994/2024 - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - 2023-004512/TEC/RLO-0982; RLO - 1008/2024 - JARLINE KELLY CUNHA SOARES - 2023-005010/TEC/RLO-1055; LRO - 1015/2024 - CONDOMINIO YES BANANA - 2023-005443/TEC/LRO-0288; LRO - 1016/2024 - GERLANE DA SILVA RIBEIRO BARBOSA - 2023-005655/TEC/LRO-0302; LRO - 1009/2024 - ISSIS CANDIDO CORREIA TAVARES - 2024-000553/TEC/LRO-0018; LO - 1029/2024 - ANA MARIA GOMES DA SILVA - 2024-000571/TEC/LO-0043; RLO - 1011/2024 - INACLIMA MENDONCA CORDEIRO - 2024-000788/TEC/RLO-0215; RLO - 1002/2024 - LEOMAX ROBERTO DE SANTANA - 2024-000822/TEC/RLO-0223; RLO - 1010/2024 - TARCIANO DE QUEIROZ AIRES - 2024-000848/TEC/RLO-0232; RLO - 1017/2024 - DANILO CAVALCANTI - 2024-000873/TEC/RLO-0238; LI - 1032/2024 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - 2024-000906/TEC/LI-0082; LAC - 1001/2024 - MUNICIPIO DE CUITEGI - 2024-001211/TEC/LAC-0201; LVPE - 1019/2024 - ADENOR FLORENCIO COSTA - 2024-001269/TEC/LVPE-0029; LAC - 1013/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - 2024-001338/TEC/LAC-0224; LAC - 1014/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2024-001350/TEC/LAC-0225; LAC - 1020/2024 - MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2024-001359/TEC/LAC-0227; LAC - 1021/2024 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - 2024-001378/TEC/LAC-0233; LAC - 1022/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - 2024-001379/TEC/LAC-0234; LAC - 1023/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - 2024-001393/TEC/LAC-0243; LAC - 1024/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - 2024-001394/TEC/LAC-0244; LAC - 1025/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - 2024-001395/TEC/LAC-0245; LAC - 1026/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - 2024-001421/TEC/LAC-0248; LAC - 1027/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE - 2024-001464/TEC/LAC-0250; LVPE - 1038/2024 - RAILSON DINIZ VIEIRA - 2024-001669/TEC/LVPE-0034; RLI - 1037/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA - 2023-004858/TEC/LI-8784; LAI - 1030/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 2023-001822/TEC/LAI-0015; RLO - 1034/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002091/TEC/RLO-0514; LI - 1033/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-000668/TEC/LI-0065; LI - 1035/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-000874/TEC/LI-0080; RLO - 1044/2024 - JOSÉ CICERO GUEDES - 2024-000979/TEC/RLO-0258; RLI - 1036/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001005/TEC/RLI-0033; RLOP - 1031/2024 - JOAO RIBEIRO COUTINHO - 2023-004129/TEC/RLOP-0012; LI - 1041/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - 2022-002474/TEC/LI-7069; LAO - 1045/2024 - JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA - 2024-001270/TEC/LAO-0019; RLO - 1047/2024 - JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA - 2022-004248/TEC/LO-4381; RO - 1040/2024 - RAIMUNDA BARROS ARAÚJO - 2023-005347/TEC/LRO-0282; LRO - 1043/2024 - GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA - 2023-005943/TEC/LRO-0316; LRO - 1049/2024 - ELISOMAR BENEDITO BEZERRA - 2023-004091/TEC/LRO-0212; LTE - 1048/2024 - MAURICIO PANE JUNIOR - 2023-005503/TEC/LTE-0305; LI - 1042/2024 - BELA VISTA ESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 2022-004416/TEC/LI-8707; LO - 1046/2024 - LUCAS ROSA LIRA - 2024-001367/TEC/LO-0081; LTE - 1063/2024 - JOSEITO DE OLIVEIRA - 2024-000429/TEC/LTE-0026; LRO - 1051/2024 - MARIA JOSE MARTINS - 2023-003013/TEC/LRO-0138; RLO - 1053/2024 - JOÃO BATISTA RAMOS DE CARVALHO - 2023-005305/TEC/RLO-1112; RLO - 1052/2024 - ARON RENE MARTINS DE ANDRADE - 2023-003109/TEC/RLO-0730; RLO - 1057/2024 - ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS - 2023-003578/TEC/RLO-0824; LI - 1054/2024 - JOÃO PORDEUS JUNIOR - 2023-005375/TEC/LI-0547; RLO - 1055/2024 - ANA COSTA GOLDFARB - 2023-005563/TEC/RLO-1158; LRO - 1060/2024 - EDLEUSA GONÇALO DA SILVA - 2023-005616/TEC/LRO-0300; LRO - 1061/2024 - JOAO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA - 2024-000011/TEC/LRO-0002; LI - 1062/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004759/TEC/LI-0504; LTE - 1064/2024 - FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA - 2024-000819/TEC/LTE-0041; LTE - 1058/2024 - IGOR RIBEIRO JACOME - 2024-000879/TEC/LTE-0047; LTE - 1059/2024 - NAGIBE GOMES VIEIRA - 2024-001205/TEC/LTE-0061; LTE - 1056/2024 - TALISSEU COSMO BARBOSA DINIZ - 2024-001217/TEC/LTE-0063; LAC - 1075/2024 - WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - 2024-001011/TEC/LAC-0014; RLO - 1071/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000329/TEC/RLO-0077; RLO - 1085/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000362/TEC/RLO-0086; RLO - 1086/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000363/TEC/RLO-0087; RLO - 1072/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000364/TEC/RLO-0088; RLO - 1073/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000456/TEC/RLO-0107; LAC - 1076/2024 - ANTONIO ANDRADE DA SILVA - 2024-000463/TEC/LAC-0063; RLO - 1082/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000466/TEC/RLO-0109; RLO - 1083/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000468/TEC/RLO-0111; RLO - 1084/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000469/TEC/RLO-0112; RLO - 1070/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000555/TEC/RLO-0128; LAC - 1081/2024 - JURACY RIBEIRO DE SAMPAIO - 2024-000564/TEC/LAC-0077; LS - 1065/2024 - TIM S.A - 2024-000629/TEC/LS-0021; LS - 1066/2024 - TIM S.A - 2024-000670/TEC/LS-0023; LS - 1067/2024 - TIM S.A - 2024-000870/TEC/LS-0031; LS - 1068/2024 - TIM S.A - 2024-000916/TEC/LS-0039; LS - 1069/2024 - TIM S.A - 2024-000919/TEC/LS-0042; LI - 1050/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-000497/TEC/LI-0074; LAC - 1078/2024 - JUCILENE SIMOES DE OLIVEIRA DA SILVA - 2024-001321/TEC/LAC-0220; LAC - 1079/2024 - JOÃO BEZERRA DE SOUSA - 2024-001417/TEC/LAC-0246; LAC - 1080/2024 - LAILTON FONSECA DA CRUZ - 2024-001418/TEC/LAC-0247; LAC - 1028/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - 2024-001466/TEC/LAC-0252; LAC - 1098/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - 2024-001655/TEC/LAC-0276; AA - 1135/2024 - ELIANA DE OLIVEIRA LUCENA - 2024-001788/TEC/AA-0245; AA - 1151/2024 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - 2024-001874/TEC/AA-0256; RLO - 1113/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000604/TEC/RLO-0148; RLO - 1105/2024 - ANDERSON GOMES SANTOS - 2023-004465/TEC/RLO-0979; LO - 1112/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-000122/TEC/LO-0014; RLO - 1090/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000275/TEC/RLO-0058; RLO - 1106/2024 - VALDEMIRO TAVARES LUCENA - 2024-000482/TEC/RLO-0115; RLO - 1092/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000560/TEC/RLO-0133; LRO - 1094/2024 - JOSÉ IVANILDO MOREIRA DA COSTA - 2024-000574/TEC/LRO-0019; RLO - 1091/2024 - ENER-

GISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000577/TEC/RLO-0139; RLI - 1117/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA - 2024-000592/TEC/RLI-0014; RLI - 1114/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-000737/TEC/RLI-0023; RLO - 1115/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002068/TEC/RLO-0508; LI - 1119/2024 - MUNICIPIO DE ZABELÉ - 2023-004653/TEC/LI-0497; LI - 1120/2024 - MUNICIPIO DE ZABELÉ - 2023-004690/TEC/LI-0500; RLI - 1118/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2023-005413/TEC/RLI-0202; RLO - 1121/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000471/TEC/RLO-0113; LO - 1111/2024 - LUIZ ALBERTO GOMES DE SALES - 2024-000521/TEC/LO-0037; RLI - 1138/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-000549/TEC/RLI-0012; RLO - 1122/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000561/TEC/RLO-0134; RLO - 1123/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000584/TEC/RLO-0143; RLO - 1125/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000607/TEC/RLO-0150; LO - 1107/2024 - JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO - 2024-001242/TEC/LO-0071; RLI - 1124/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA - 2024-000593/TEC/RLI-0015; RLO - 1116/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000606/TEC/RLO-0149; RLO - 1126/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000624/TEC/RLO-0154; RLO - 1127/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000625/TEC/RLO-0155; RLO - 1134/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000631/TEC/RLO-0159; RLO - 1128/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000635/TEC/RLO-0163; RLO - 1129/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000641/TEC/RLO-0165; LAC - 1077/2024 - JAILSON SILVA DE LIMA - 2024-000779/TEC/LAC-0114; RLI - 1130/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-001247/TEC/RLI-0045; AA - 1132/2024 - SKY ENERGY SAO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA - 2024-001340/TEC/AA-0187; RLI - 1133/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-0001360/TEC/RLI-0047; LAC - 1087/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - 2024-0001492/TEC/LAC-0255; LAC - 1088/2024 - MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2024-001580/TEC/LAC-0266; LAC - 1136/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2024-001589/TEC/LAC-0268; LAC - 1096/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE - PB - 2024-001641/TEC/LAC-0272; LAC - 1097/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - 2024-001652/TEC/LAC-0273; LAO - 1157/2024 - ALEXANDRE DE ALMEIDA DANTAS - 2023-004266/TEC/LAO-0077; RLO - 1158/2024 - JOSÉ JUNIOR DA SILVA - 2023-002131/TEC/RLO-0525; LAC - 1161/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-002238/TEC/LAC-0232; LI - 1159/2024 - JOSE MAURICIO EUGENIO DELFINO DE CARVALHO - 2023-002488/TEC/LI-0255; LAC - 1089/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍSTA - PB - 2024-001653/TEC/LAC-0274; RLO - 1150/2024 - IVONEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA - 2024-000783/TEC/RLO-0213; LP - C0013/2024 - TABULOG TABU LOGÍSTICA LTDA - 2020-001949/TEC/LP-3330; LI - 1156/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-005070/TEC/LI-0527; RLO - 1153/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000632/TEC/RLO-0160; LAC - 1103/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - 2024-001696/TEC/LAC-0289; LAC - 1162/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005670/TEC/LAC-0810; RLO - 1168/2024 - RIVADAVIA CORREIA JUNIOR - 2024-000359/TEC/RLO-0085; RLO - 1170/2024 - FELIPE MARCANO FRANCA - 2022-002980/TEC/LO-4103; LAO - 1155/2024 - RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - 2024-000481/TEC/LAO-0008; RLOP - 1171/2024 - THOR NORDESTE GRANITOS LTDA - 2024-000740/TEC/RLOP-0006; RLO - 1160/2024 - CICERO FIRMINO DA SILVA - 2024-000856/TEC/RLO-0233; LOP - 1169/2024 - GUSTAVO BRITO LIRA DA COSTA - 2024-001178/TEC/LOP-0003; LAC - 1163/2024 - MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES - 2024-001179/TEC/LAC-0185; LAC - 1164/2024 - MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES - 2024-001182/TEC/LAC-0187; LAC - 1165/2024 - MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES - 2024-001183/TEC/LAC-0188; LAC - 1166/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-001316/TEC/LAC-0219; LAC - 1167/2024 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2024-001799/TEC/LAC-0315; LS - 1178/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - 2023-002126/TEC/LS-0138; LS - 1172/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A - 2023-003672/TEC/LS-0231; RLO - 1187/2024 - MARCELO CARREIRO DE MEDEIROS DIAS - 2023-004733/TEC/RLO-1022; RLO - 1173/2024 - TARCISIO PIRES SILVA - 2023-005231/TEC/RLO-1094; RLI - 1179/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ - 2023-005303/TEC/RLI-0199; LTE - 1180/2024 - GILVANDRO JOSÉ SILVA SOUTO - 2023-005574/TEC/LTE-0309; RLO - 1174/2024 - SALOMÃO VELOSO DE OLIVEIRA JUNIOR - 2024-000376/TEC/RLO-0089; LTE - 1186/2024 - JURANDI ALVES DA SILVA - 2024-000379/TEC/LTE-0024; LS - 1175/2024 - TIM S.A - 2024-000888/TEC/LS-0035; LS - 1176/2024 - TIM S.A - 2024-000897/TEC/LS-0037; LTE - 1177/2024 - EDILSON FELIX DA COSTA - 2024-000902/TEC/LTE-0048; LI - 1184/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENLÍRIO - 2024-001173/TEC/LI-0098; LTE - 1185/2024 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2024-001623/TEC/LTE-0082; LAC - 1181/2024 - MARCELO DA CUNHA CARNEIRO BRAGA - 2024-001374/TEC/LAC-0231; RLO - 1190/2024 - LUZINETE LEITE DE ARAUJO CARVALHO - 2024-001106/TEC/RLO-0279; LAC - 1137/2024 - MUNICIPIO DE CUBATI - 2024-001470/TEC/LAC-0253; LAC - 1152/2024 - MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2024-001658/TEC/LAC-0278; LAC - 1182/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - 2024-001708/TEC/LAC-0292; LAC - 1183/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-001740/TEC/LAC-0305; LTE - 1191/2024 - ALIPIO JOSE GUSMÃO DOS SANTOS - 2024-001216/TEC/LTE-0062; LS - 1189/2024 - MARCUS VINÍCIUS GOMES MAIA - 2024-001415/TEC/LS-0123; LS - 1188/2024 - JOSÉ HERBERT ROCHA DE ALMEIDA - 2024-001459/TEC/LS-0137; LAC - 1104/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - 2024-001710/TEC/LAC-0293; LAC - 1108/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - 2024-001711/TEC/LAC-0294; AA - 1154/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 2023-001273/TEC/AA-0187; LAC - 1109/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPITUBA - 2024-0001719/TEC/LAC-0300; LAC - 1110/2024 - MUNICIPIO DE LAGOA SECA - 2024-001764/TEC/LAC-0308; RLO - 1192/2024 - RODRIGO ALVES DE LIMA - 2023-001989/TEC/RLO-0490; RLO - 1193/2024 - WLEICA PATRICIA PEQUENO CUNHA - 2023-004224/TEC/RLO-0935; LO - 1194/2024 - JOSE JURANDIR CARNEIRO - 2021-008679/TEC/LO-3205; RLO - 1195/2024 - LUIZ ALBERTO GOMES DE SALES - 2024-000415/TEC/RLO-0098; LTE - 1196/2024 - ANTÔNIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA - 2024-000687/TEC/LTE-0036; RLO - 1197/2024 - MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA - 2024-000830/TEC/RLO-0226; RLO - 1198/2024 - ARMANDO MARIANO GOMES DANTAS - 2024-000992/TEC/RLO-0260; LO - 1199/2024 - EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - 2024-



000993/TEC/LO-0059; RLO - 1200/2024 - EVANDRO SANTOS MARTINS - 2024-001074/TEC/LO-0274; RLI - 1201/2024 - VILA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 2024-001082/TEC/RLI-0039; RLI - 1213/2024 - VILA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 2024-001083/TEC/RLI-0040; LRO - 1202/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - 2024-001115/TEC/LRO-0040; LI - 1203/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2024-001128/TEC/LI-0094; LAC - 1205/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001220/TEC/LAC-0202; LTE - 1204/2024 - FELIPE DUTRA DE ARAÚJO - 2024-001433/TEC/LTE-0072; LAC - 1208/2024 - MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - 2024-001712/TEC/LAC-0295; LAC - 1209/2024 - MUNICÍPIO DE TACIMA - 2024-001800/TEC/LAC-0316; LAC - 1210/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-001841/TEC/LAC-0326; LAC - 1212/2024 - MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - 2024-001855/TEC/LAC-0329; LAC - 1211/2024 - MUNICÍPIO DE TACIMA - 2024-001868/TEC/LAC-0340; LO - 1148/2024 - REYDDSON CHRISTOPHER DA SILVA OLIVEIRA - 2024-000485/TEC/LO-0035; RLO - 1149/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000633/TEC/RLO-0161; AA - 1147/2024 - SKY ENERGY SAO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA - 2024-001341/TEC/AA-0188; RLO - 1146/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000627/TEC/RLO-0157; RLO - 1145/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000626/TEC/RLO-0156; LAC - 1144/2024 - POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB - 2024-001661/TEC/LAC-0281; LAC - 1143/2024 - MUNICÍPIO DE TACIMA - 2024-001798/TEC/LAC-0314; LAC - 1142/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2024-001769/TEC/LAC-0312; LAC - 1141/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2024-001768/TEC/LAC-0311; LAC - 1140/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2024-001767/TEC/LAC-0310; LAC - 1139/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - 2024-001683/TEC/LAC-0287; LS - 1131/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DÁGUA - 2024-001286/TEC/LS-0105; LAC - 1101/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - 2024-001681/TEC/LAC-0285; RLO - 1214/2024 - VALMIR SABINO DOS SANTOS - 2023-004358/TEC/RLO-0958; RLO - 1215/2024 - RENATO BRAZ XIMENES - 2023-005417/TEC/RLO-1130; LAO - 0955/2024 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - 2024-001070/TEC/LAO-0015; RLO - 1251/2024 - JUDIVAN MOREIRA DE LACERDA - 2023-001052/TEC/RLO-0264; RLO - 1217/2024 - TIBÚRCIO ANDREA MAGLIANO NETO - 2023-002972/TEC/RLO-0704; LAC - 1238/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - 2023-003294/TEC/LAC-0374; LRO - 1229/2024 - MÁRCIO SANTOS DA SILVA - 2023-003439/TEC/LRO-0173; LRO - 1218/2024 - ANTONIO VICENTE DE SOUZA - 2023-004254/TEC/LRO-0217; LAO - 1230/2024 - FERNANDO AZEREDO DINIZ - 2023-004783/TEC/LAO-0086; LAC - 1248/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - 2023-005193/TEC/LAC-0703; LI - 1250/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-002859/TEC/LI-0148; LRO - 1220/2024 - JOÃO LUIS DO NASCIMENTO - 2023-005485/TEC/LRO-0291; LI - 1231/2024 - FILIPE ANTONIO FERNANDES ALENCAR - 2023-005614/TEC/LI-0564; RLO - 1221/2024 - MARIA ADRIANA CAETANO DE SOUTO - 2023-005749/TEC/RLO-1183; RLO - 1235/2024 - ORLANDO DE SOUSA LEMOS - 2024-000404/TEC/RLO-0096; RLO - 1222/2024 - VALDEMIR JOSE HENZ - 2024-000510/TEC/RLO-0120; RLO - 1093/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000582/TEC/RLO-0141; LO - 1223/2024 - MARCOLINO E NEVES CONSTRUÇÕES LTDA - 2024-000674/TEC/LO-0050; RLO - 1224/2024 - MARIA CARLA SANTOS TOMAS - 2024-000718/TEC/RLO-0186; LTE - 1225/2024 - ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA - 2024-000926/TEC/LTE-0050; LRO - 1226/2024 - FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO - 2024-000957/TEC/LRO-0035; LTE - 1074/2024 - MIGUEL CORDEIRO NETO - 2024-001123/TEC/LTE-0058; LVPE - 1234/2024 - JOSILENE SILVA DOS SANTOS - 2024-001258/TEC/LVPE-0027; LO - 1095/2024 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - 2024-001289/TEC/LO-0076; LTE - 1227/2024 - MARIA DE LOURDES MENDONÇA - 2024-001333/TEC/LTE-0067; RLO - 1216/2024 - LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA - 2024-001363/TEC/RLO-0327; LAC - 1206/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - 2024-001366/TEC/LAC-0229; LO - 1228/2024 - SERGIO MURILO MACIEL FRANCA - 2024-001376/TEC/LO-0082; LAC - 1207/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - 2024-001654/TEC/LAC-0275; LTE - 1237/2024 - EGILBERTO FERREIRA DA SILVA - 2024-001786/TEC/LTE-0089; LAC - 1239/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 2024-001856/TEC/LAC-0330; LAC - 1240/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 2024-001857/TEC/LAC-0331; LAC - 1241/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - 2024-001859/TEC/LAC-0332; LAC - 1242/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - 2024-001860/TEC/LAC-0333; LAC - 1244/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - 2024-001862/TEC/LAC-0335; LAC - 1245/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - 2024-001863/TEC/LAC-0336; LAC - 1246/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - 2024-001864/TEC/LAC-0337; LAC - 1247/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - 2024-001865/TEC/LAC-0338; LAC - 1249/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2024-001888/TEC/LAC-0343; RLO - 1219/2024 - DANILO SARMENTO GADELHA - 2023-005055/TEC/RLO-1063; RLO - 1265/2024 - NAGIBE GOMES VIEIRA - 2023-003135/TEC/RLO-0734; RLI - 1268/2024 - BOA VISTA SLA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 2023-003217/TEC/RLI-0138; RLO - 1267/2024 - CARLA PEREIRA CAVALCANTI DE MORAIS - 2023-003432/TEC/RLO-0797; AA - 1252/2024 - CONSORCIO LCM/CCL/PRODEC BR 230/PB - 2023-004419/TEC/AA-0724; RLO - 1264/2024 - FRANCISCO MARCELIO DE LIMA - 2023-005289/TEC/RLO-1108; RLO - 1253/2024 - RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - 2023-005295/TEC/RLO-1111; LTE - 1266/2024 - ALBERTO PEREZ MACHADO - 2023-005359/TEC/LTE-0302; LAC - 1269/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2024-001978/TEC/LAC-0365; RLO - 1254/2024 - GILBIANO FREIRE TORRES - 2023-005396/TEC/RLO-1125; LP - 1233/2024 - COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS - 2024-001049/TEC/LP-0022; LTE - 1255/2024 - ELIZABETE DE SOUZA MOURA SILVA - 2023-005944/TEC/LTE-0324; LAO - 0259/2024 - JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA - 2024-000143/TEC/LAO-0018; RLO - 1279/2024 - CLAUDIA STUDART LEAL - 2024-000462/TEC/RLO-0108; RLO - 1256/2024 - EDIFICIO COMERCIAL ATLANTIS OFFICES DESIGN - 2024-000637/TEC/RLO-0293; RLO - 1257/2024 - RODRIGO MARQUES CAVALCANTI - 2024-000789/TEC/RLO-0216; RLO - 1260/2024 - ADALBERTO LOURENÇO VASCONCELOS - 2024-001171/TEC/RLO-0287; RLO - 1263/2024 - LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA - 2024-001260/TEC/RLO-0301; LO - 1258/2024 - CESAR DE LIMA BEZERRA - 2024-001275/TEC/LO-0074; LTE - 1259/2024 - JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA - 2024-001502/TEC/LTE-0075; LTE - 1261/2024 - MARCO PAES DO NASCIMENTO - 2024-001505/TEC/LTE-0077; RLO - 1262/2024 - LUCAS ROSA LIRA - 2024-001668/TEC/RLO-0370; LAC - 1280/2024 - CARLOS MAGNO RAMALHO DOS SANTOS - 2024-001737/TEC/LAC-0304; LAC - 1282/2024 - JOSÉ BALBINO RIBEIRO - 2024-001828/TEC/LAC-0322; LI - 1270/2024 - JERÔNIMO PAULO MOREIRA LELES - 2021-008457/TEC/LI-8171; RLO - 1292/2024 - JOÃO LEITE FILHO - 2023-001136/TEC/RLO-0284; LI - 1271/2024 - SEVERINO NOÉ DE FARIAS - 2022-004772/TEC/LI-8762; LTE - 1273/2024 - SILVIO QUARESMA DE MENDONÇA - 2023-004548/TEC/LTE-0268; RLO -

1275/2024 - GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO - 2024-000135/TEC/RLO-0029; LO - 1293/2024 - MACELO BARROS RIBEIRO DA COSTA - 2023-003111/TEC/LO-0246; LS - 1288/2024 - TIM S.A - 2024-000630/TEC/LS-0022; LS - 1289/2024 - TIM S.A - 2024-000696/TEC/LS-0025; RLO - 1276/2024 - AVENOR TEIXEIRA DE CARVALHO NETO - 2024-000828/TEC/RLO-0225; RLO - 1277/2024 - FERNANDA BEATRYS NASCIMENTO DE LIMA - 2024-000912/TEC/RLO-0246; LS - 1291/2024 - TIM S.A - 2024-001107/TEC/LS-0081; LS - 1290/2024 - TIM S.A - 2024-001108/TEC/LS-0082; RLO - 1294/2024 - VITOR HUGO BATISTA CAVALCANTI - 2023-004929/TEC/RLO-1046; LO - 1278/2024 - THOMAS REIS SIMON - 2024-0001156/TEC/LO-0067; LTE - 1236/2024 - MARLI BEZERRA CABRAL - 2024-001706/TEC/LTE-0084; LAC - 1281/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2024-001823/TEC/LAC-0321; LAC - 1283/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - 2024-001895/TEC/LAC-0348; LAC - 1284/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - 2024-001896/TEC/LAC-0349; LAC - 1285/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - 2024-001906/TEC/LAC-0351; LAC - 1286/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2024-001913/TEC/LAC-0352; LAC - 1287/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2024-001914/TEC/LAC-0353; LO - 1300/2024 - ANTONIO HUGO DA CUNHA XIMENES FILHO - 2023-004966/TEC/LO-0360; LO - 1295/2024 - LEIDSON LUCAS DE ARAÚJO - 2023-005571/TEC/LO-0397; RLO - 1296/2024 - JOAO MENDONÇA ALVES - 2024-000028/TEC/RLO-0007; LRO - 1297/2024 - EDENILSON MENDONÇA DA SILVA SANTOS - 2024-000077/TEC/LRO-0007; LI - 1298/2024 - IBERVAL DA COSTA E SILVA FILHO - 2024-000259/TEC/LI-0029; LI - 1301/2024 - AGNALDO BARROS DE SOUSA JUNIOR - 2024-000304/TEC/LI-0033; LS - 1302/2024 - TIM S.A - 2024-000836/TEC/LS-0027; LS - 1303/2024 - TIM S.A - 2024-000844/TEC/LS-0029; LS - 1304/2024 - TIM S.A - 2024-000915/TEC/LS-0038; LS - 1305/2024 - TIM S.A - 2024-000918/TEC/LS-0041; LS - 1306/2024 - TIM S.A - 2024-000947/TEC/LS-0049; LI - 1307/2024 - CONSTRUTORA BRASCON LTDA - 2024-001622/TEC/LI-0119; LS - 1320/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - 2024-001754/TEC/LS-0194; LS - 1321/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - 2024-001756/TEC/LS-0196; LS - 1322/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - 2024-001757/TEC/LS-0197; LS - 1323/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - 2024-001758/TEC/LS-0198; LS - 1324/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - 2024-001766/TEC/LS-0199. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de abril de 2024, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e, em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por unanimidade, tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de abril de 2024. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-000614/TEC/LI-8336 - EÓLICA PICUI 1 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - LI = LPA Nº180/2022 = PROC. 2022-000116 = PARQUE Eólico com 06 Aerogeradores - Pot.: 27 MW = Área: 26,979 ha = Local da Atividade: Sítio Lagoa Cercada - Zona Rural - Município: Picuí - PB. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA.** Antes da leitura do relato, a Conselheira Relatora, Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, solicitou aos presentes permissão para realizar um único relato para os Processos 2022-000614 e 2021-009683, por se tratar de mesmo fato gerador e mesmo empreendimento, sendo sua solicitação aprovada por unanimidade pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o Parque Eólico com 06 Aerogeradores (EOLICA PICUI 1) do GRUPO IBITU ENERGIA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A EÓLICA PICUI 1 - GERADORA DE ENERGIA LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-009683/TEC/LI-8279 - EOLICA PICUI 3 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - LI = LP: Nº 1890/21 = PROC. 2021/7424 = PARQUE EÓLICO COM 36 MW = AC: 67,117 ha = Local da Atividade: Sítio Saco do Jirau - Zona Rural - Picuí - PB. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o Parque Eólico com 08 Aerogeradores (EOLICA PICUI 3) do GRUPO IBITU ENERGIA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A EÓLICA PICUI 3 - GERADORA DE ENERGIA LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA. **EXTRA PAUTA: Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004419/TEC/LO-4421 - POSTO DE COMBUSTIVEL E DERIVADO DE PETROLEO ARIZONA LTDA. - RLO = LO Nº381/2018 = PROC. 2017-1517 = Comércio Varejista de Comb. e Lubr. 696 M² = Rod. BR-116, Km 432, Zona Rural, Cachoeira dos Índios - PB. Conselheiro Relator: Regeildo Costa - CREA.** Antes da leitura do Item 4.5. da Pauta da 77ª Reunião Ordinária do COPAM, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, solicitou aos presentes que o Processo Extra Pauta pelo Conselheiro Regeildo Costa, fosse relatado antes do Item 4.5., tendo em vista a presença dos Técnicos da SUDEMA Goldie Coutinho e Luis Henrique Ribeiro de Oliveira Junior que iriam auxiliar no suporte diante das dúvidas referente ao Processo, tendo em vista que ambos participaram do processo de licenciamento. Desse modo, o Conselho aprovou por unanimidade o pedido do Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque. Em seguida, o Conselheiro Regeildo Costa iniciou o seu relato, expondo os pontos que contribuíram para a solicitação do pedido de vistas em relação aos procedimentos adotados no licenciamento do empreendimento em Pauta, como, o prazo da solicitação da abertura do pedido de renovação de licença após os 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da licença, documentações inconclusivas, entre outros aspectos. Iniciada a discussão, o Conselheiro Ronilson José da Paz, questionou a respeito da apresentação incompleta das documentações pelo empreendedor e do cumprimento das condicionantes pelo mesmo para obtenção da renovação da licença, momento em que o Conselheiro Relator, Regeildo Costa, explicou que foi apresentada uma nota fiscal de pessoa física, com informações incompletas, que não detalhavam a destinação dos resíduos e que não confirma a legalidade do empreendimento que realizou a prestação do serviço de limpeza da caixa separadora. Em seguida, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, solicitou permissão ao Conselho para que a Técnica Goldie Coutinho pudesse explicar os principais pontos questionados em relação aos procedimentos adotados, tendo em vista que a própria estava a frente da coordenação da Coordenadoria de Controle Ambiental da SUDEMA durante a tramitação do referido Processo em Pauta. Desse modo, o Conselho aprovou o pedido do Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque. Logo depois, Goldie Coutinho explicou para os presentes que a abertura do Processo não aconteceu exatamente cumprindo o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da licença, mas foi muito próximo a este, não acarretando prejuízos ao empreendedor, pois não houve necessidade do envio do processo para a Divisão de Fiscalização, pois não havia licença vencida. Além disso, informou que foi anexada ao Processo Nota Fiscal de pessoa física comprovando a realização da limpeza da Caixa Separadora de Água e Óleo. Por fim, a Técnica Goldie Coutinho, sugeriu que, diante dos apontamentos apresentados pelo Conselheiro Regeildo, fosse inseridas todas essas condicionantes no Manual de Licenciamento da SUDEMA, a fim de que todos os empreendimentos de

mesmo fato gerador (Postos de Combustíveis) apresentem tais documentações. Além disso, justificou que outras documentações são solicitadas ao longo da análise do processo conforme necessidade e que a limpeza da Caixa Separadora faz parte da rotina e os consultores ambientais dos empreendimentos precisam alertar os empreendedores quanto as obrigações ambientais. O Conselheiro Emanuel destacou a respeito da possibilidade de prazo para manifestação do empreendedor em relação as documentações citadas, além disso, citou que seria de acordo de solicitar tais documentações aos empreendimentos diante da obrigatoriedade legal de apresentação. Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque informou que não há prejuízos ao empreendedor se este não requerer a licença seguindo o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da licença, apenas não terá a renovação automática da licença se o órgão não se manifestar. Por fim, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator Regeildo Costa representante do CREA no Conselho de Proteção Ambiental da Paraíba, sendo favorável a solicitação ao interessado para apresentação da nota fiscal da empresa jurídica legalmente habilitada responsável pela limpeza do sistema Caixa separadora de Água e Óleo (S.A.O), da documentação de destinação do resíduo líquido e sólidos contaminados sob pena de revogação da licença ambiental LO N° 1272/2024 no prazo de 60 (sessenta) dias. Incluir a condicionante na referida Licença: "A cada 180 (cento e oitenta) dias, apresentar comprovante de limpeza do sistema Caixa separadora de Água e Óleo (S.A.O) por empresa jurídica legalmente habilitada com a apresentação da nota fiscal do serviço, documentação do destino, licença ambiental da empresa receptora de destino e memorial fotográfico do serviço prestado". Restou também decidido pelo Conselho, a inclusão das referidas documentações no Manual de Licenciamento Ambiental da SUDEMA para as atividades de mesmo fato gerador. **4.5. Análise do Processo SUDEMA n° 2021-000100/TEC/LA-0989 – CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – LAO = LOA N° 2132/20 = Proc. 20-4160 = Gerenciamento, Coleta, Transp., Armazenamento, Blendagem (...)= Ac: 1000 m² = Local da Atividade: PB - 321, Km - 2, 6, Fazenda Marabá, Zona Rural, Belém do Brejo do Cruz - PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura do relato pelo Conselheiro Relator, foi deliberado pelo Conselho o pedido de vistas solicitado pelos representantes da empresa CRIL Soluções Ambientais, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, passou a palavra para o representante da CRIL Soluções Ambientais André Lima dos Santos, o qual elencou os principais pontos em relação a Audiência Pública enfatizando que no dia 22 de fevereiro de 2024 cumprindo todo o rito para realização desta, a SUDEMA cancelou a Audiência Pública sob a justificativa de não haver quórum, porém foi registrada a presença de 40 (quarenta) pessoas virtualmente e 30 (trinta) presencialmente. O representante da CRIL Soluções Ambientais André Lima dos Santos destacou que não medi esforços para que a Audiência Pública acontecesse, diante do questionamento realizado pelo Conselheiro Relator, Dr. Ronilson José da Paz e destacou que enviou documentações à SUDEMA que evidenciam estes esforços. Deste modo, o Conselheiro Relator, Dr. Ronilson José da Paz expôs o seu relato e após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, reconhecendo como válidas as argumentações apresentadas pelo requerente com relação à Audiência Pública e sendo favorável a emissão da Licença de Alteração de Operação COPAM para o Aterro Sanitário da empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA. Ressalta-se que os Conselheiros Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva e José Humberto de A.G. Filho se abstiveram da votação. **4.6. Análise do Processo SUDEMA n° 2018-003486/TEC/AIMU-6853 – MARIA SOLANGE CARDOSO DA SILVA – Auto de Infração N° 015430, Termo de Apreensão N° 007065 e Termo de Depósito N° 007067= Local da Infração: Rua Francisco Pereira dos Santos, N/26, Centro –Assunção/PB. Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração N° 015430 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização e com a possibilidade da concessão do desconto de 30% (trinta por cento), conforme previsto pelo §2º, do art. 113 do Decreto Federal n° 6.514/08. Registra-se em Ata que o relato da Conselheira Lígia em favor da redução da multa, anterior ao pedido de vistas, foi votado pelo conselho, o qual não foi favorável ao relato por maioria, considerando as abstenções dos Conselheiros Rossana Cristina Honorato de Oliveira e Antonio Pedro Ferreira Sousa. Em seguida, o relato apresentado pela Conselheira Priscila Marsicano, após o pedido de vistas, foi aprovado por maioria com abstenção dos Conselheiros Rossana Cristina Honorato de Oliveira e Antonio Pedro Ferreira Sousa. **4.7. Análise do Processo SUDEMA n° 2021-009233/TEC/AIMU-1452 – YTAUNA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP – Auto de Infração N° 17996, Termo de Apreensão e Depósito N° 09243 - Parque Estadual Trilhas - Costa do Sol - João Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração N° 17996 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a devida atualização e com a possibilidade da concessão do desconto de 30% (trinta por cento), conforme previsto pelo §2º, do art. 113 do Decreto Federal n° 6.514/08. Ademais, restou decidido a liberação do bem apreendido (um caminhão aberto M. Benz/Acello 815 CE, conforme Termo de Depósito N° 09243). **4.8. Análise do Processo SUDEMA n° 2019-007790/TEC/AIMU-8910 – LEONARDO RIBEIRO DE LIMA – Auto de Infração N° 014819 - Termo de Apreensão N° 006811 - Termo de Depósito N° 006813 - Termo de Suspensão N° 006812 - Rua Embaixador Milton Cabral - Tibiri II – Santa Rita-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Foi solicitado pelo Conselheiro Relator a retirada do Processo da Pauta da 774ª Reunião Ordinária do COPAM sob a justificativa de problemas técnicos que impossibilitaram o relato, sendo seu pedido acatado pelo Conselho. **Item 5 - Franqueamento da Palavra. Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 774ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 775ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 04 de junho de 2024. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente – CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Leis Filho Cons. Suplente – CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira – SUDEMA	José Humberto de A. G. Filho Cons. Suplente – SUDEMA

Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovane di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheira – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro – CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Franklin Mendonça Linhares Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Victor Câmara Pessoa Rosendo Conselheira – IPHAEP	Rodrigo Isidoro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente – FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheira – APAN	Lígia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheira – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Efraim de Araújo Morais Conselheiro – SEDAP	Pedro Patrício de Souza Júnior Cons. Suplente – SEDAP

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 072/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual n° 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

N°	Cliente	CNPJ/CPF	N° Processo
01	ANDRISON LUIS DE OLIVEIRA	064.379.114-09	2018-007772
02	ADNALDO ANDRE DA SILVA – ME (MADEIREIRA ARANDA)	22.508.662/0001-00	2018-008310
03	ALUISIO BARBOSA CRUZ	713.437.174-34	2018-009255
04	CLAUDINOR BEZERRA DE SOUZA	196.950.394-72	2018-001278
05	CACIMBAS COMBUSTÍVEIS LTDA ME (POSTO SÃO JOSÉ)	17.103.209/0001-83	2018-006909
06	FRANCISCA VALENTIM DUARTE MARTINS - ME	23.971.842/0001-96	2018-005769
07	GILVAN LIMA DA SILVA	872.560.614-04	2018-004226
08	J M CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	11.771.567/0001-88	2018-005976
09	JOSINALDO ALVES BARBOSA	714.005.674-91	2018-008908
10	LUIS CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ME	15.011.012/0001-99	2018-004405
11	PATRICK WESLEY MORAIS DA SILVA	101.987.984-07	2018-004682
12	PRIME SEAFOOD LTDA	15.452.593/0004-47	2018-005278
13	RC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	14.932.986/0001-42	2018-006837
14	TABAJARA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	09.135.500/0001-05	2018-005246
15	SEVERINO AIRES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	107.459.724-97	2018-002379
16	NILMARA BESERRA DA SILVA	17.569.510/0001-87	2018-008033

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 073/2024

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal n° 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como, no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual n° 6.757/99 **vem tornar público o Processo Administrativo n° 2018-006423**, em nome de **VERDES VALES CAICÓ MINERAÇÃO LTDA, CNPJ n° 21.434.120/0001-77**, para que apresente os seguintes documentos: 1. Cópia do ato constitutivo ou contrato social da empresa (com última alteração); 2. Documento oficial com foto do sócio gestor; 3. Conta bancária da Verdes Vales Caicó Mineração LTDA; 4. Procuração cedendo poderes para PROMINÉRIOS (firma reconhecida conforme Lei n° 13.726/2018); 5. Documento oficial com foto do representante legal; 6. Cópia do CNPJ do empreendimento. Tal documentação deve ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de indeferimento dos autos. Outrossim, informamos ainda que o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 074/2024

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal n° 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como, no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual n° 6.757/99 **vem tornar público o Processo Administrativo n° 2017-003557**, em nome de **MIBRA MINÉRIOS LTDA, CNPJ n° 09.382.573/0001-00**, para informa-lo que o pedido de dilação de prazo fora acatado para celebrar o Termo de Compromisso com medidas de compensação ambiental a serem implementadas, visando à mitigação dos impactos ambientais oriundos da atividade da Mibra Minérios LTDA.



Dessa forma, será concedido o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que o (a) representante legal da empresa entre em contato com a SUDEMA para firmar o termo supracitado, em caso de descumprimento do presente, ensejará a adoção das medidas judiciais pertinentes.

Outrossim, informamos ainda que o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A ARTESÃOS, ARTESÃS, MESTRES E MESTRAS DO ARTESANATO NA PARAÍBA “PRÊMIO ARTESANATO VIVO”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00538; e o Parecer nº 0479/PGE/SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a agentes culturais relacionados à prática do artesanato.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Prêmio Artesanato Vivo configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de artesãos, artesãs, mestres e mestras do artesanato que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da Paraíba.

1.2. A modalidade de concessão de premiação cultural por meio de chamamento público visa reconhecer relevante contribuição de agentes ou iniciativas culturais, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, em conformidade com o art. 41 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023.

1.3. O fomento de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer artístico e cultural e tem como objetivo democratizar, descentralizar e desburocratizar o fomento à produção cultural, previstos respectivamente no inciso X do art. 3º e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura da Paraíba.

1.4. A previsão deste Edital consta no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural e suas definições construídas colaborativamente por meio de consulta pública e reuniões com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de 120 (cento e vinte) artesãos, artesãs, mestres e mestras do artesanato, considerando para isto a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Esse Edital adota as seguintes definições:

3.1.1. Artesão/Artesã: toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras conforme ao que prerroga a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro – Portaria SEI 1007/2018.

3.1.2. Mestre/Mestra: aquele artesão ou artesã que se notabilizou em seu ofício, legitimado(a) pela comunidade que representa, que manuseia com eficiência os instrumentos no tratamento da obra prima, apresenta identidade cultural nas suas produções artesanais, é reconhecido(a) pela Curadoria do Artesanato do Estado da Paraíba e comprova atuação no segmento de, no mínimo, 10 (dez) anos.

3.1.3. Artesanato: toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, resultante do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse identidade cultural, criatividade, habilidade e qualidade. (Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro – Portaria SEI 1007/2018).

3.1.4. Tipologia: matérias-primas utilizadas para desenvolver a técnica artesanal.

4. DOS VALORES

4.1. Este certame prevê um investimento total de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

4.2. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

4.2.1. R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a premiação de artesãos, artesãs, mestres e mestras do artesanato, conforme condições definidas neste Edital.

4.3. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.4243.0287.0000 - Incentivo à Produção Artística e Cultural e natureza de despesa 3.3.90.31.01 (Premiações Culturais).

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Este edital, orientado pelo Parecer Técnico 001/2024 apresentado pela Curadoria do Artesanato do

Estado da Paraíba, não adota o sistema de cotas regionais descrito no Anexo Único do Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024.

5.2. Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber:

5.2.1. Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa negra;

5.2.2. Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa indígena;

5.2.3. Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa com deficiência; e

5.2.4. Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente se enquadre em um dos grupos abaixo identificados:

a. mulheres;

b. pessoas LGBTQIAPN+;

c. pessoas idosas;

d. pessoas em situação de rua; ou

e. membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

5.3. Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas de que tratam os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias.

5.4. Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.1, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência, desde que na mesma Regional de Cultura.

5.5. Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.1 e 5.4, os recursos serão destinados às Regionais de Cultura que apresentem proporcionalmente as maiores demandas em relação ao número de inscrições.

5.6. Proponentes que optarem por sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no [Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas](#).

5.7. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação, incluindo a submissão à Banda de Heteroidentificação.

5.8. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

6. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

6.1. Este Edital contempla as seguintes vagas:

Perfil	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Individual	120	R\$ 5.000,00	Sim	Sim

6.2. As vagas deste edital compreendem artesãos e artesãs que possuam a Carteira Nacional de Artesão do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) e comprovem atuação em uma das seguintes técnicas tradicionais no estado da Paraíba há, no mínimo, 02 (dois) anos.

Tipologia	Técnicas
Barro	Modelagem; Moldagem
Couro	Costura; Curtume; Pirografia;
Madeira	Entalhe; Esculpir; Torneamento; Pirografia; Xilografia; Marchetaria; Montagem;
Fios e Tecidos	Crochê; Fuxico; Patchwork; Bordado; Tecelagem; Macramê; Renascença; Richelieu; Filé, Labirinto; Costura à mão; Bilo; Frivolité; Batik; Tapeçaria;
Fibra	Traçado;
Metal	Montagem; Torção; Lapidação; Filigrana;
Papel	Papietagem; Papel marchê;
Azulejo	Mosaico;
Sementes/penas	Montagem;
Massa Biscuit/cimento	Modelagem;
Pedras	Lapidação; Esculpir;
Escama de Peixe	Montagem;

6.2.1. No caso de Mestres e Mestras do artesanato a comprovação de atuação no segmento no estado da Paraíba deve ser de, no mínimo, 10 (dez) anos, além disso, deverão apresentar Certificado de Mestre emitido pela Curadoria do Artesanato do Estado da Paraíba e/ou da Lei Canhoto da Paraíba/REMA no ato de inscrição.

6.3. Considerando a previsão de cotas étnico-sociais, serão oportunizadas as seguintes vagas no presente Edital:

Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência	Total
72	30	12	6	120

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Podem se inscrever neste Edital pessoas físicas ou Microempreendedores Individuais (MEI), maiores de 18 anos, residentes ou com sede no estado da Paraíba.

7.2. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital as pessoas que sejam pareceristas de propostas ou integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros desta última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste Edital.

7.3. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **08h00 de 07 de junho de 2024 às 18h00 de 05 de julho de 2024**, exclusivamente pela internet.

8.2. As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais) e todas as informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (cultura.pb.gov.br).

8.3. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias relacionadas no item 6.2 deste Edital e anexar a respectiva documentação obrigatória.

8.4. Somente será aceita uma inscrição por proponente.

8.5. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá informar o seu número de identificação na Plataforma Mapa Cultural (mapacultural.pb.gov.br) e o número da sua Carteira Nacional de Artesão do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).

8.6. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para impugnação	07/06/2024 a 12/06/2024
Período de inscrições	07/06/2024 a 05/07/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	19/07/2024
Período para interposição de recurso	19/07/2024 a 25/07/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	01/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	20/08/2024
Período para interposição de recurso	20/08/2024 a 23/08/2024
Divulgação do resultado final	03/09/2024
Período de assinatura dos Recibos de Premiação	03/09/2024 a 10/09/2024

9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site cultura.pb.gov.br.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

10.1.1. **Habilitação**, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente; e

10.1.2. **Análise de Objeto**, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto no **Anexo 2 - Documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação**.

11.2. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no ato da inscrição.

11.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

11.4. O resultado provisório da etapa de Habilitação será divulgado no site cultura.pb.gov.br e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

11.5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

11.5.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.5 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

11.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

11.7. O resultado final da etapa de habilitação será publicado no site cultura.pb.gov.br.

12. DA ANÁLISE DE OBJETO

12.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à análise de objeto, conforme previsto no **Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de Análise de Objeto**.

12.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

12.3. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura, para a devida tomada de decisão.

12.4. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item	Critérios	Sistema de Pontuação		
		Pontuação Máxima	Peso	Resultado
1	Proponente comprova atuação no artesanato, na técnica indicada no momento da inscrição, de até 5 anos (0,5), entre 6 e 10 anos (1,0), entre 11 e 15 anos (1,5), entre 15 e 20 anos (2,0) ou mais de 20 anos (2,5).	2,50	2	5,00
2	Proponente comprova que tem residência, sede ou espaço de atuação localizado em favela, comunidade periférica ou zona rural.	1,00	1	1,00
3	Proponente comprova que ministra, realiza ou participa de ações que contribuam para a formação e a transmissão de conhecimento do artesanato	1,00	1	1,00
4	Proponente apresenta comprovação que se enquadra como mestre/mestra do artesanato.	1,00	1	1,00
5	Proponente comprova que participou de 2 feiras de artesanato (0,25), entre 2 e 3 feiras de artesanato (0,50), entre 4 e 5 feiras de artesanato (0,75) ou mais de 5 feiras de artesanato (1,00).	1,00	1	1,00
6	Proponente apresenta cartas e declarações de reconhecimento por seu trabalho como artesão/ artesã emitidas por instituições públicas e privadas.	1,00	1	1,00
Total				10,00

12.5. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no 5.1.5, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.

12.5.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 12.5 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.

12.6. O resultado provisório da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br.

12.7. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

12.7.1. A interposição de recurso de que trata o item 12.7 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

12.8. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

12.9. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

12.10. O resultado final da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome do proponente, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

12.11. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis por Regional de Cultura, categoria e cota étnico-social.

12.12. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 05 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Recibo de Premiação por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.

13. DA ASSINATURA DO RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO

13.1. Em conformidade com o art. 42 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba encaminhará o Recibo de Pagamento de Premiação por meio do site prosas.com.br, sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Recibo de Pagamento de Premiação, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regimento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

15. DO PAGAMENTO

15.1. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento integral da premiação em parcela única após a apresentação do Recibo de Pagamento de Premiação assinado pelo proponente, em conta corrente indicada no ato da inscrição.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Considerada a inexistência de obrigações futuras a serem impostas ou assumidas pelos agentes premiados, fica dispensada a exigência de prestação de contas.

16.2. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

16.3. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

16.4. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.

16.5. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de Habilitação e Análise de Objeto serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

16.6. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

16.7. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site cultura.pb.gov.br.

16.7.1. **Anexo 1 - Autodeclaração para ações afirmativas;**

16.7.2. **Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de habilitação e**

16.7.3. **Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de análise de objeto.**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 085/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 141/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, em favor da empresa MARIA ESTER MENESES ROLIM, inscrita no CNPJ de n° 13.687.471/0001-61, referente a apresentação do **Cantor Jonas Epifânio dos Santos Neto**, nas artes **Escurinho**, nos dias 11 de maio de 2024, na cidade de João Pessoa e dia 08 de junho de 2024, na cidade de Maceió, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/00798.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 087/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 143/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de n° 47.165.213/0001-37, referente a apresentação do **Artista Nonato Neto**, no evento cultural e social **Danças Juninas 2024** que irá se realizar no dia 08 de Junho de 2024, no rancho sem portas na cidade de cajazeiras, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/00876.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 086/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 142/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da associação **COLETIVO DE TEATRO ALFENIM**, inscrita no CNPJ n° 10.302.710/0001-20, referente a apresentação do **COLETIVO ALFENIM**, no espetáculo "A causa secreta" e aula espetáculo para as turmas avançadas e iniciantes do curso de teatro da Funesc, do curso de Teatro do Theatro Santa Roza, turma de Contadores de Histórias e professores da Escola de Circo e de teatro do Cearte, no dia 08 de junho de 2024, na sede do Coletivo Alfenim, em João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/00867.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

N° do Cadastro 24-80376-6

N° do Instrumento 0015/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Objeto APOIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO JOÃO ANTECIPADO" NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 4/6/2024 A 30/6/2024

Data da Assinatura 4/6/2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2024 PROCESSO SDS-PRC-2024/00205

CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 24-00727-7

Objeto: Contratação de inscrições no curso de capacitação "11º CONTRATOS WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos".

Empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS,

CNPJ n° 10.498.974/0002-81, sediada na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguacu - PR, CEP: 85.864-320.

Valor: R\$ 26.995,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 26101.04.128.5005.2963 **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 500.

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 74 da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com o Termo de Referência elaborado pela Assessoria Técnico-Normativa e de Controle Interno, "Ratifico" o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 06 de junho de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024
REGISTRO N° 24-00723-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE ITAPORANGA – PB

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: **26 de junho de 2024, às 14h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 6 de junho de 2024

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024
REGISTRO N° 24-00702-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE PATOS – PB

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: **26 de junho de 2024, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 6 de junho de 2024

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024
REGISTRO N° 24-00700-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAJAZEIRAS – PB

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: **27 de junho de 2024, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 6 de junho de 2024

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
REGISTRO N° 24-00699-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE/PB

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: **20 de junho de 2024, às 14h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Local: Rua Feliciano Cirne, n°



326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 5 de junho de 2024

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01651-9
Nº do Contrato 0021/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E APARELHOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO DESTINADOS A SUPLAN
Valor 3.999,00
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 5/8/2024
Data da Assinatura 7/5/2024
Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704461
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01652-7
Nº do Contrato 0023/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DESTINADOS A SUPLAN
Valor 8.819,85
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/5/2024 A 12/8/2024
Data da Assinatura 14/5/2024
Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704461
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01655-1
Nº do Contrato 0045/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PEDRO AMÉRICO, EM CABEDELO/PB.
Valor 4.523.739,41
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2024 A 18/6/2025
Data da Assinatura 24/5/2024
Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 770.738-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00705-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 25 de junho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 035/2024. Objeto: Aquisição de Adaptador em PVC e outros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA,. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1047335.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00579-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que em razão de modificação no edital e seus anexos FICA ADIADA para o dia 04 de julho de 2024, às 15h:00min (horário local), a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 025/2024.

Objeto: Execução das obras de implantação da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Aparecida, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, assim como a Licença de Instalação Nº 1470/2019 e Nº 1881/2022. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1045855.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-LO=LIA Nº 1883/2022=PROC:2022-002116=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:23,87M³/H=L/ATV:COMUNIDADE DE MATA LIMPA, AREIA - PB / AREIA-PB. **Processo: 2024-001114/TEC/LO-0064.**

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01652
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 272/2024
COMPRAS GOV Nº 90272/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00718-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

MARILIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 00021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01949
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 260/2024
COMPRAS GOV Nº 90260/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00720-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00656
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 27/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00717-8

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2024 às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela



Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00805 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0088/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **CAIO VINICIUS CERAGIOLI VIEIRA**, CNPJ **38.295.501/0001-15**, objetivando a contratação do oficineiro **CAIO CERAGILL**, para a Oficina Livre de Teatro promovido pelo Theatro Santa Roza, dia 10 de junho a 10 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 06 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00818 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0090/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA**, CNPJ **09.129.859/0001-70**, objetivando a contratação do **GRUPO TROPEIROS DA BORBOREMA**, para o evento **Salão do Artesanato 2024**, no dia **07 de junho de 2024, às 19h**, em Campina Grande – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 06 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0028/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de **EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, PARÁGRAFO ÚNICO-** O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o município de **CATOLÉ DO ROCHA/PB**.

INTERESSADO:

CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA

CNPJ Nº: 37.224.146/0005-54

PERÍODO CONTRATUAL: - O Prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:

R\$: 2.766,60 (Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO nº 00142/2024

Cadastro da CGE:

24-00726-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/27070 (FOLHAS 149-158)**, constante no

processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10715 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0041/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de **EXAME DE PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PARÁGRAFO ÚNICO-** O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o município de João Pessoa-PB..

INTERESSADO:

CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO KEYLA VALENÇA LTDA, CNPJ:45.119.378/0001-47

PERÍODO CONTRATUAL: - O Prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:

R\$: 5.533,20 (Cinco mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e VinteCentavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO nº 00195/2024

Cadastro da CGE:

24-00726-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/40263 (FOLHAS 249-258)**, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/16500 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2024	
Processo SGC nº 32.205.000002.2024 e Registro CGE nº 24-00455-6 Número PBD0C: EPR-PRC-2024/00105	
Data do leilão:	25/05/2024, às 09h30min;
Modalidade:	leilão público de forma virtual;
Objetivo:	alienação de 51 animais distribuídos em 51 lotes e avaliados em: R\$ 299.100,00
Retirados:	09 (nove) animais, conforme subitem: 8.2 do edital-avaliados em: R\$ 59.300,00
Arremates desistentes=3 (três), com um total de 5(cinco) animais	30.800,00
Disponibilizado p/sessão 37 (trinta e sete) animais/lotes-avaliados em:	R\$ 209.000,00
Negociados 37 lotes, contratados com 24 Arrematantes, totalizando	R\$ 324.600,00
O Valor do ágio foi de R\$ 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais) que representa um percentual de aproximadamente 55,31% (Cinquenta e cinco virgula trinta e um por cento)	

Cabedelo-PB, 06 de junho de 2024

ANTÔNIO JUSTINO SOBRINHO
PRESIDENTE DA CPL-EMEP/EMPAER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2024

Com base nas informações contidas no processo, **RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO** em favor dos arrematantes compradores e **HOMOLOGO** o presente processo licitatório, com a venda de 37 (trinta e sete) animais/lotes, perfazendo um valor de **R\$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos reais)**.

Cabedelo-PB, 06 de junho de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE - EMEPA/EMPAER

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000087.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA



SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 14/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA N° 176.635-0

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 23-01673-6
N° do Contrato 0123/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Valor Original do Contrato 1.989.988,80

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 2.214.690,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 30/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024

Gestor do Contrato TALEIS RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 1916131

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2024/00679
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria n° 027/2024, HOMOLOGO o procedimento do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID N° 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, e ADJUDICO seu objeto em favor das empresas: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, CNPJ N° 43.698.805/0001-63, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento RESIDENCIAL VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 4, localizado na rua Inácio Marcelino, s/n, bairro de Gramame, João Pessoa-PB, com 320 Apartamentos; ASTRO DE CRUZEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ N° 47.168.773/0001-45, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento ASTRO DE CRUZEIRO RESIDENCIAL, localizado na rua Ana Vilar, 1140, Cruzeiro, Campina Grande-PB, com 144 Apartamentos e AQUA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ N° 47.168.699/0001-67, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento AQUA CLUBE RESIDENCIAL, localizado na rua Cientista Josué de Castro, 268, Serrotão, Campina Grande-PB, com 224 Apartamentos.

João Pessoa, 06 de JUNHO de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei n° 11.661/2020)

N° do Cadastro 22-80232-1

N° do Instrumento 0002/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Valor Original do Instrumento 1.686.044,22

N° do Aditivo 07

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 02 MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 3/3/2022 A 2/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei n° 11.661/2020)

N° do Cadastro 22-81290-3

N° do Instrumento 0017/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Valor Original do Instrumento 1.283.665,81

N° do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 90 DIAS NO PRAZO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.443.221,35

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N° 15.000.000014.2024
ADESÃO 004/2024 CPL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n° 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n° 13.970, do dia 03/12/2008, com base na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer n° 0121/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AESPA, a RATIFICA E ADJUDICA o Processo n° 15.000.000014.2024 - ADESÃO 004/2024 CPL, ADESÃO À ARP N° 058/2023 - AMGESP, PREGÃO 11.399/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 02100.000003193/2023, objetivando a aquisição de PISTOLAS 9MM, no quantitativo de 1.070 unidades, em favor da empresa GLOCK AMÉRICA S.A.; inscrita no CNPJ Estrangeiro: ESTRANG0000288, com valor total de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei n° 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

Vigência: Maio/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 06637

Valor Global: R\$ 13.748,30 (TREZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOSESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/14562.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 86/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 05 de junho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 6633 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 93.346,36 (noventa e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)



OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/13888 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO

CNPJ: 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6645

Valor Global: R\$ 4.768,90 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, REFERENTE AO PERÍODO 17 DE ABRIL A 17 DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 27.938.961/0001-06

Data da Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6119

Valor Global: R\$20.519,87 (vinte mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PROTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 27.938.961/0001-06

Data da Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6121

Valor Global: R\$142.076,89 (cento e quarenta e dois mil setenta e seis reais e oitenta e nove reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PROTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

CNPJ: 35.044.590/0001-39

Data da Assinatura: 06/06/2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 5042

Valor Global: R\$ 59.173,00 (cinquenta e nove mil cento e setenta e três reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024.

Hospital Regional de Pombal

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 046/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.948.769/0002-01

Data da Assinatura: 04/06/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6335

Valor Global: R\$ 25.912,15 (VINTE E CINCO MIL E NOVECIENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 046/2024, COM A EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01, REFERENTE AQUISIÇÃO DA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 047/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: CLINUTRI LTDA

CNPJ: 03.149.182/0001-55

Data da Assinatura: 04/06/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6340

Valor Global: R\$ 12.540,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 047/2024, COM A EMPRESA: CLINUTRI LTDA - CNPJ: 03.149.182/0001-55, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 048/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ: 07.803.245/0001-04

Data da Assinatura: 06/06/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6659

Valor Global: R\$ 40.005,40 (QUARENTA MIL E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO TAC 048/2024, COM A EMPRESA: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 07.803.245/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 049/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - LTDA

CNPJ: 23.902.222/0001-03

Data da Assinatura: 06/06/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6663

Valor Global: R\$ 36.119,80 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 049/2024, COM A EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - LTDA - CNPJ: 23.902.222/0001-03, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 050/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA

CNPJ: 10.719.048/0001-08

Data da Assinatura: 06/06/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6667

Valor Global: R\$ 75.090,70 (SETENTA E CINCO MIL E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 050/2024, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**Hospital Regional de Guarabira****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 065/2024****Contratante:** COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA**Contratado:** ST MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**CNPJ Nº** 41.139.454/0001-25**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO DE MARÇO DE 2024.**Data da Assinatura:** 03/06/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.0000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva:** 6478**Valor Global:** R\$: 62.641,60 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Secretaria de Estado da Administração**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01653-5**Nº do Contrato** 0046/2024**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**Contratado** ARISTON DA COSTA FARIAS**Objeto** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO E ARQUIVO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO À RUA FRANCISCO THEODORO DA FONSECA, Nº 525, CENTRO, CUITÉ/PB.**Valor** 24.000,00**Classificação Funcional-Programática** 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00**Período da Vigência do Contrato** 28/5/2024 A 27/5/2025**Data da Assinatura** 28/5/2024**Gestor do Contrato** ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01654-3**Nº do Contrato** 0059/2024**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**Contratado** PUMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Objeto** - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO 38º SALÃO DE ARTESANATO PARAIBANO INTITULADO "PARAÍBA DE TODOS OS SANTOS E ENCANTOS, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1500, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE - PB.**Valor** 40.000,00**Classificação Funcional-Programática** 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.39.500.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 1/6/2024 A 11/7/2024**Data da Assinatura** 1/6/2024**Gestor do Contrato** DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - Mat.: 1916009**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 23-01608-6**Nº do Contrato** 0048/2023**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**Contratado** ROGÉRIO MÁRCIO LINHARES VIEIRA**Valor Original do Contrato** 30.000,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA RUA JERÔNIMO ROSADO, Nº 600, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE POMBAL.**Valor do aditivo** 33.600,00**Classificação Funcional-Programática** 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00**Período da Vigência do Contrato** 25/5/2023 A 24/5/2025**Data da Assinatura do aditivo** 22/5/2024**Gestor do Contrato** JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****EXTRATO DE CONVÊNIO FEDERAL****REGISTRO NA CGE Nº** 24-70009-6**Instrumento:** CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 956076/2024**Partes:** A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a implantação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, produção de alimentos, inclusão social e produtiva e convivência climática/combate à desertificação no Semiárido, conforme detalhado no Plano de Trabalho.**Valor Total:** R\$ 21.129.966,55**Vigência:** 22 de maio de 2024 a 22 de maio de 2026**Data da Assinatura:** 22/05/2024**Signatários:** JOSÉ WELLINGTONBARROSO DE ARAÚJO DIAS, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, pelo Concedente e YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano do Paraíba, pela Conveniente**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA****SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 22-00650-8**Nº do Contrato** 0011/2022**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**Contratado** PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA**Valor Original do Contrato** 11.169.369,84**Nº do Aditivo** 05**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR**Valor do aditivo** 1.281.608,43**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2022 A 15/8/2024**Data da Assinatura do aditivo** 29/5/2024**Gestor do Contrato** FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 94218**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 22-01704-6**Nº do Contrato** 0021/2022**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**Contratado** CONPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA**Valor Original do Contrato** 31.501.757,61**Nº do Aditivo** 03**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 12/5/2022 A 30/7/2024**Data da Assinatura do aditivo** 31/5/2024**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 42.910.850,22**Gestor do Contrato** LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE****Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS****EXTRATO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01650-1**Nº do Contrato** 0003/2024**Contratante** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**Contratado** FISIO LETICIA FARIAS LTDA**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**Valor** 64.320,00**Classificação Funcional-Programática** 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00**Período da Vigência do Contrato** 21/5/2024 A 21/5/2029**Data da Assinatura** 21/5/2024**Gestor do Contrato** FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM -**Mat.:** 6133181**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE**

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80374-0
Nº do Instrumento 0002/2024
Concedente CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Conveniente INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATORIOS E NÃO OBRIGATORIOS, PELA CONCEDENTE AOS ESTUDANTES DA CONVENIENTE, REGULARMENTE MATRICULADOS EM ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. O ESTÁGIO É ENTENDIDO COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM, MEDIANTE PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRARÁ ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 8/2/2024 A 8/2/2026
Data da Assinatura 8/2/2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0005/2024
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS
Contratado SOFTEXPERT SOFTWARE S.A
Objeto Aquisição de software de controle documental, a ser utilizado pela PBGÁS no Sistema de Documentação Empresarial – SDE e no Sistema de Gestão Integrado – SGI da Companhia.
Período da Vigência do Contrato 05/06/2024 a 05/06/2025
Data da Assinatura 05/06/2024
Valor: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)
Gestor do contrato: JOSÉ EDMILSON DE SOUZA FILHO, matrícula nº 0178, CPF/MF nº 024.251.394-86.
João Pessoa, 05 de junho de 2024.
JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0082/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: TUPAN HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 49.341.441/0001-46
Data da Assinatura: 05/06/2024
Vigência: 05/08/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 6477

Valor Global: R\$ 86.746,00 (oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13608.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0247/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Data da Assinatura: 25/05/2024
Vigência: 25/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 1950

Valor Global: R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)
Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO
Matrícula nº 189.401-3
Portaria nº: 343/GS -03/05/2022

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO/INSUMOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA E CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/08882.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/250001.00224.
Nº do Instrumento 0042/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.
Valor 11.706.367,70
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 04/06/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 04/06/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.706.367,70

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 239 publicada no DOE de 07/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

Acordantes: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba

Objeto: Estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica entre os fiscos tocaninense e paraibano, a fim de possibilitar o intercâmbio de informações, compartilhamento de softwares, acessos a sistemas de inteligência e estabelecimento de vínculos, bem como a integração de ações com vistas ao aperfeiçoamento das atividades que, em virtude da lei, sejam de suas respectivas competências constitucionais, exclusivamente envolvendo os setores de inteligência fiscal de cada órgão fazendário.

Obrigações Financeiras e Orçamentárias: Não acarretam ônus financeiros adicionais aos convenentes.

Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da assinatura: 12 de abril de 2024.

Local e data: João Pessoa, 04 de junho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00231.
Nº do Instrumento 0143/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM MARIO OLIVEIRA CHAVES, EM SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01806

Valor 446.440,47
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura 04/06/2024 à 31/12/2024
04/06/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 446.440,47

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 237 publicada no DOE de 07/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00230.
Nº do Instrumento 0144/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROJETO CONEXÃO MUNDO PROFESSORES, EDIÇÃO 2024/2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2024/08191.

Valor 119.700,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 03/06/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 03/06/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 119.700,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 236 publicada no DOE de 07/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/220001.00232.
Nº do Instrumento	0146/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I.T. AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, EM ALAGOINHA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01805
Valor	2.500.000,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura	04/06/2024 à 31/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	04/06/2024
	2.500.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 238 publicada no DOE de 07/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	24-80375-8
Nº do Instrumento	0032/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Objeto	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR, PARA O MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS-PB, COMFORME ARROLADO AO PROCESSO. SEG-PRC-2023/01543
Valor	319.441,17
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento	3/6/2024 A 3/6/2025
Data da Assinatura	3/6/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	24-80377-4
Nº do Instrumento	0046/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Objeto	O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, PATOS-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-023/01391.
Valor	300.000,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento	31/5/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura	31/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	21-81550-0
Nº do Instrumento	0504/2021
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Valor Original do Instrumento	869.005,67
Nº do Aditivo	03
Objeto do aditivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DO CONCEDENTE EM R\$ 168.055,10 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) E, TAMBÉM, ACRESCER O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 106.074,60 (CENTO E SEIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/18497
Valor do aditivo	274.129,70
Período da Vigência do Instrumento	17/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo	4/6/2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	22-81017-0
Nº do Instrumento	0367/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Valor Original do Instrumento	100.509,00
Nº do Aditivo	03
Objeto do aditivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO REDUÇÃO DA META E MAJORAÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 18.001,00 (DEZOITO MIL E UM REAL), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/34867
Valor do aditivo	18.001,00
Período da Vigência do Instrumento	1/7/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo	5/6/2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 072/2024 – DISPENSA

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato

representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

Contratado: COLORTEL S/A SISTEMAS ELETRONICOS- CNPJ n.º 42.183.442/0001-60

Data da Assinatura: 06/06/2024

Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - RO n.º 3798

Valor Global: R\$ 59.052,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e dois reais).

Gestor do contrato: GABRIELLE DINIZ DOS SANTOS- Matrícula n.º 910.544-1 Portaria n.º 03/2023.CHCF

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELEVISOR DE LED, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO.

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	23-01691-4
Nº do Contrato	0003/2023
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Contratado	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ
Valor Original do Contrato	3.451.650,00
Nº do Aditivo	01
Objeto do aditivo	PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 24/05/2024
Valor do aditivo	0,00
Classificação Funcional-Programática	16.101.20.606.5002.2111.0287.3391.39.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato	25/5/2023 A 25/4/2025
Data da Assinatura do aditivo	24/5/2024
Gestor do Contrato	JAILSON LOPES DA PENHA - Mat.: 186849-7

ANTONIO RIBEIRO - SECRETARIO DE ESTADO SEAFDS

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1776/2024

PLANILHA Nº: 1776/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 3301/2023

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 3301/2023

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2511

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 246/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 3218/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

22101.12.362.5006.2511

QUANTIDADE DE TERMOS: 16

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 15

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 94.100,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 89.600,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ROSELY PEREIRA DE SOUSA SOARES	BLD-EPE-F2	-	246/2024	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/05/2024	31/07/2024	500	4.500,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
2	MÔNICA AUGUSTA DE SOUZA	BLD-EPE-F13	-	3301/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	7.200,00	SEE/FAPESQ	0101/2023
3	ARNALDO PRATA DE SOUSA	BLD-EPE-F2	-	3111/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
4	CLAUDIA BENE BATISTA DA SILVA	BLD-EPE-F6	-	3112/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	3.200,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
5	DIAMIANA DE SOUSA	BLD-EPE-F2	-	3113/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
6	EMANUELLA BEZERRA DE OLIVEIRA BRUNET	BLD-EPE-F13	-	3115/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	7.200,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
7	IVANILZA CINEZIO GOMES	BLD-EPE-F2	-	3117/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
8	JOSIANA RODRIGUES DA SILVA	BLD-ADT-F	-	3118/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
9	JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTRIS	BLD-EPE-F2	-	3119/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
10	MARIA DEICIA RAMOS TOMAZ	BLD-EPE-F2	-	3120/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
11	MARIA SABEL DO NASCIMENTO LEITE SILVA	BLD-EPE-F2	-	3121/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
12	MIRIANLADA AVES RODRIGUES DOS SANTOS	BLD-ADT-F	-	3122/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
13	PÁOLA JULIA DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	3124/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
14	PATRICIA SOUZA DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	3125/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
15	SÔNIA ELIAS DANTRIS	BLD-EPE-F2	-	3127/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023
16	SUELEIDE CASTRO FERNANDES	BLD-EPE-F2	-	3128/2023	PROGRAMA APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	01/04/2024	31/07/2024	500	6.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL N.º 37/2023

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1777/2024

PLANILHA Nº: 1777/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 228/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 068/2022

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 274/2022

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.5011.4516/12.573.5011.1998

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 374/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 072/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2236/2022

22101.12.362.5006.2511

QUANTIDADE DE TERMOS: 12

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 04

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 07

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 388.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 95.000,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ALESSANDRA DE LIMA MIRANDA	BLD-ADT C	-	228/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE ESCOLARES DO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2024	30/11/2024	501	36.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	096/2023
2	DEBORÁ CAROLLYNE MARTINS DE LIMA	BLD-ADT G	-	229/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE ESCOLARES DO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2024	30/11/2024	501	20.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	096/2023
3	TATYANA PATRICIO DE ALBUQUERQUE SOUSA	BLD-ADT G	-	230/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE ESCOLARES DO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2024	30/11/2024	501	20.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	096/2023
4	ALDELENE BEZERRA PINHEIRO	BLD-ADT G	-	366/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE ESCOLARES DO ESTADO DA PARAÍBA	01/05/2024	30/04/2025	501	30.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	001/2022
5	BRUNO LUCAS BRILHANTE FIRMINO SALLUSIANA	BLD-ADT G2	-	367/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE ESCOLARES DO ESTADO DA PARAÍBA	01/05/2024	30/04/2025	501	24.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	001/2022
6	AQUELENE RODRIGUES DA SILVA	BLD-ADT H	-	368/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE ESCOLARES DO ESTADO DA PARAÍBA	01/05/2024	30/04/2025	501	18.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	001/2022
7	AMANDA FARIAS BATISTA	PD	-	369/2024	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/05/2024	31/12/2024	501	40.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	004/2021

8	ADRIAN MATHES GUIMARÃES DO BÚ	PAD	-	370/2024	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/05/2024	31/12/2024	501	40.000,00	IDENTIFICAD. INFRAESTRUTURA	004/2021
9	FELIPE BEZERRA BRAGA	PAD	-	371/2024	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/05/2024	31/12/2024	501	40.000,00	IDENTIFICAD. INFRAESTRUTURA	004/2021
10	MARIA SUELI LEITE ROCHA	PAD	-	372/2024	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/05/2024	31/12/2024	501	40.000,00	IDENTIFICAD. INFRAESTRUTURA	004/2021
11	REBECA SÁ DE ABRANTES	PAD	-	373/2024	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/05/2024	31/12/2024	501	40.000,00	IDENTIFICAD. INFRAESTRUTURA	004/2021
12	VICTOR SANTOS GALVÃO BAPTISTA	PAD	-	374/2024	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/05/2024	31/12/2024	501	40.000,00	IDENTIFICAD. INFRAESTRUTURA	004/2021
13	DIÓGENES FERNANDES PEREIRA	BLD-ADT-G2	-	0668/2022	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS TUTORIAIS E INDICAÇÃO DE TITULARES	01/04/2024	31/01/2025	501	20.000,00	INSTITUTO CASCA DE EDU/INFRAESQ	001/2022
14	JULIANA FERREIRA GONÇALVES	BLD-EPE-F	-	070/2022	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS TUTORIAIS E INDICAÇÃO DE TITULARES	01/04/2024	31/01/2025	501	20.000,00	INSTITUTO CASCA DE EDU/INFRAESQ	001/2022
15	MARIA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE	BLD-ADT-G2	-	071/2022	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS TUTORIAIS E INDICAÇÃO DE TITULARES	01/04/2024	31/01/2025	501	20.000,00	INSTITUTO CASCA DE EDU/INFRAESQ	001/2022
16	VLAMINCK PAVIA SARAINA	BLD-EPE-D1	-	072/2022	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS TUTORIAIS E INDICAÇÃO DE TITULARES	01/04/2024	31/01/2025	501	35.000,00	INSTITUTO CASCA DE EDU/INFRAESQ	001/2022
17	ADRISSON PEREIRA DO NASCIMENTO	BLD-IC	-	2222/2022	CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS TUTORIAIS E INDICAÇÃO DE TITULARES	01/08/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SECT/INFRAESQ	EDITAL Nº 24/2022
18	DIEGO DA COSTA FERNANDES	BLD-IC	-	2227/2022	CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS TUTORIAIS E INDICAÇÃO DE TITULARES	01/05/2024	30/09/2024	500	0,00	EDITAL SECT/INFRAESQ	EDITAL Nº 24/2022
19	EURIDYCE KARLA CARVALHO DAS GRAÇAS	BLD-IC	-	2228/2022	CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS TUTORIAIS E INDICAÇÃO DE TITULARES	01/05/2024	30/09/2024	500	0,00	EDITAL SECT/INFRAESQ	EDITAL Nº 24/2022
20	JARDIEL CARLOS DE MOURA E SILVA	BLD-IC	-	2234/2022	CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS TUTORIAIS E INDICAÇÃO DE TITULARES	01/05/2024	30/09/2024	500	0,00	EDITAL SECT/INFRAESQ	EDITAL Nº 24/2022
21	JOSÉ RAQUEL DO NASCIMENTO MANGUEIRA	BLD-IC	-	2236/2022	CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS TUTORIAIS E INDICAÇÃO DE TITULARES	01/04/2024	30/09/2024	500	0,00	EDITAL SECT/INFRAESQ	EDITAL Nº 24/2022
22	LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	BLD-ADT-G	-	599/2022	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS TUTORIAIS E INDICAÇÃO DE TITULARES	31/03/2024	30/04/2024	501	0,00	EDITAL INFRA/INFRAESQ	001/2022
23	MATHEUS SVENSDEN DE CARVALHO	BLD-ADT-H	-	274/2022	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS TUTORIAIS E INDICAÇÃO DE TITULARES	31/03/2024	30/04/2024	501	0,00	EDITAL INFRA/INFRAESQ	001/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
EDITAL 007/2024**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 25 de junho de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é Aquisição de PERSIANAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme anexo I do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO**

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.208/2023
CHAVE CGM: AGIP-Z2IZ-93FG-HE6G**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2024, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LIONS TAMBAÚ E DEP. EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS: JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA E DAS INDÚSTRIAS, EM JOÃO PESSOA, PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.715.077/0001-00, FONTES CONSTRUTORA CNPJ 07.459.154/0001-95, L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ 16.667.638/0001-10, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 08.369.786/0001-20, ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 07.161.258/0001-19, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ 73.694.788/0001-57, BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 09.221.904/0001-11, TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 09.580.934/0001-14, MARBELLA RESIDENCE E INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 08.117.778/0001-97, FDOIS ENGENHARIA LTDA CNPJ 04.751.986/0001-92, e decide e JULGA INABILITADAS a empresa SERRA CONSTRUÇÕES CNPJ: 14.031.903/0001-44, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 27.208/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE POSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.680/2023
CHAVE CGM: 2MAO-1LFC-M32K-BHPB**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 30 ruas, localizadas em diversos bairros, João Pessoa/PB - Lote VII- BN. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44 apresentou melhor proposta no valor de R\$ 7.012.068,58 (sete milhões e doze mil e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) 2ª) CONSTRUORA F&COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 com proposta no valor de R\$ R\$ 7.045.939,99 sete milhões e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos. Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.680/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08003/2024 – SEPLAN

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, 67.393.181/0001-34

OBJETO: Aquisição de Atualização e Manutenção - Plataforma ArcGIS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 08002/2024

VALOR: R\$ 676.761,26 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e hum reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO:

080101 Secretaria de Planejamento - Ações de Governo

082711 Manutenção dos Serviços Administrativos

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.5.00 -Recursos Não Vinculados de Impostos

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

AYRTON LINS FALCÃO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.014/2024

UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 006.XXX.XXX-02

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e outros serviços descritos no Termo de Referência - TDR.

PRAZO EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 (dezenove) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Seleção de Consultor Individual nº 97003/2023.

VALOR: R\$ 578.376,54 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.103.04.126.5552.711619.

b) Natureza da despesa: 4.4.90.35

c) Fonte: 1724

FUNDAMENTO LEGAL: GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

Contratante

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS**COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL****Prefeitura Municipal de Alagoa Nova****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 168.248,00; NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 133.421,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 128.440,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Junho de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 256.564,00.

Alagoa Nova - PB, 28 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX LTDA - R\$ 58.520,00.

Alagoa Nova - PB, 28 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais/Estaduais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00169/2024 - 04.06.24 - PNEUMAX LTDA - R\$ 128.440,00; CT Nº 00170/2024 - 04.06.24 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 168.248,00; CT Nº 00171/2024 - 04.06.24 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 133.421,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais/Estaduais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00173/2024 - 04.06.24 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 256.564,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais/Estaduais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00174/2024 - 04.06.24 - PNEUMAX LTDA - R\$ 58.520,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO de frutas e verduras para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 19 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 06 de Junho de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da Banda Cascavel com duração de 2 horas de show, a realizar-se no dia 26 de junho de 2024 na tradicional festa São João do Meio de Caminho do município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L O DOS SANTOS - R\$ 60.000,00.

Alcantil - PB, 05 de Junho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da Banda Decentes do Forró com duração de 1:40 horas de show, a realizar-se no dia 26 de junho de 2024 na tradicional festa São João do Meio de Caminho do município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L. C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - R\$ 20.000,00.

Alcantil - PB, 05 de Junho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da Banda Decentes do Forró com duração de 1:40 horas de show, a realizar-se no dia 26 de junho de 2024 na tradicional festa São João do Meio de Caminho do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 04004.13.392.1007.2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500 700 701. VIGÊNCIA: até 06/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00117/2024 - 06.06.24 - L. C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - R\$ 20.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 942691/2023, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00039/2024 - Multisul Engenharia S/s Ltda - Apostila 01 - A área gestora da contratação indica a necessidade de promover o registro na forma do Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 a fim de consignar a dotação orçamentária seguinte: 09009.20.544.1011.1027 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA. 44.9051 500 700 ASSINATURA: 03.06.24

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de fraldas, infantis e geriátricas para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Araçagi - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Araçagi - PB, 06 de Junho de 2024

**GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA MEXE VILLE", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Junho de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

Aroeiras - PB, 03 de Junho de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "JEFFERSON ARRETADO", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 04 de Junho de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024, que objetiva:

Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA PALOV", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: META PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 04 de Junho de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA MEXE VILLE", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00196/2024 - 06.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00197/2024 - 06.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "JEFFERSON ARRETADO", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00198/2024 - 06.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA PALOV", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00199/2024 - 06.06.24 - META PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Aquisição de produtos de higiene e fraldas descartáveis para atender as necessidades das secretarias da gestão Municipal de Assunção PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 42.724,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.232,40; LPK LTDA - R\$ 627,00.

Assunção - PB, 05 de Junho de 2024

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias mantidas pela Administração Pública de Assunção PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GLEICE KELLY ESTRELA PEDROSA LTDA - R\$ 31.583,04; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 6.583,62; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 58.749,21.

Assunção - PB, 03 de Junho de 2024

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição eventual sob demanda de Materiais Esportivos Diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 4.970,00; CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 13.013,71; D.E.A CALCADOS LTDA - R\$ 15.194,00; EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 3.569,70.

Assunção - PB, 05 de Junho de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar de Assunção-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 29 de Maio de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00135/2024 - 23.05.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.916,35.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2024; VIGÊNCIA: até 21/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00134/2024 - 22.05.24 - LA BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 137.958,95.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico de uso geral para atender as necessidades da Administração Municipal de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD de 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00129/2024 - 15.05.24 - ELETROLUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 58.092,50; CT Nº 00130/2024 - 15.05.24 - ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - R\$ 23.019,00; CT Nº 00131/2024 - 15.05.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 4.000,00; CT Nº 00132/2024 - 15.05.24 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 43.945,00; CT Nº 00133/2024 - 15.05.24 - PLIN COMERCIAL LTDA - R\$ 5.649,00.

Prefeitura Municipal
de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.960,00.

Baraúna - PB, 06 de Junho de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908796/2020 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA SUPRIR AS NECESSI-

DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00058/2024 - 29.05.24 - TLM COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 165.000,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 19 de Junho de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Junho de 2024

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADADISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, com abertura prevista para o último dia 06/06/2024, às 08h00min, foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 08h00 (horário local) do dia 12 de Junho de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Junho de 2024

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADADISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024 - FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2024 - FMS - PMBEX

A Secretaria de saúde do Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, com abertura prevista para o último dia 06/06/2024, às 08h00min, foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 08h00 (horário local) do dia 12 de Junho de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Junho de 2024

EMANOEL DA SILVA ALVES

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00148/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICEN-



ÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2023 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME - CNPJ 14.108.730/0001-15
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
VIGÊNCIA: 19/05/2024 – 19/05/2025.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024
TORNAR SEM EFEITO**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, comunica aos interessados que **TORNOU-SE SEM EFEITO** o aviso de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. **028/2024**, do tipo “Menor Preço”, com data de abertura: **10/06/2024 às 14h00min** (Horário Local). Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 06 de junho de 2024.

**CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0040/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.509.693/0001-66
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0040/2023, de 11 de maio de 2023, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 11 de maio de 2024, e terminando dia 11 de maio de 2025.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

**SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO Nº 0060/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/ Nº: 07.553.129/0001-76

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0060/2022, de 30 de maio de 2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando – se dia 30 de maio de 2024, e terminando dia 30 de maio de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e PREGÃO PRESENCIAL 0016/2022
DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.
**TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2023
INSTRUMENTO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2023 – PMBV
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – PMBV
INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2024

DOTAÇÃO:
 –02.120. SECRETARIA DE SAÚDE
 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 301 1006 2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
 10 302 1006 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SUS

10 302 106 2069 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – REC. PRÓPRIOS
 10 301 1006 2067 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS
 33 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: DE 02/06/2024 A 02/06/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67
CONTRATADO: VALLE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALLE DO PIANCO LTDA, CNPJ:18.557.568/0001-73

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 006/2024, cujo objeto é: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ODILON MAIA FILHO, NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB.** O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.brejodocruz.pb.gov.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 21/06/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: pmbclicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 06 de junho de 2024

**ALISON DE SOUSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO E DEMAIS ITENS**, com instalação e montagem, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo – PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 20 de junho de 2024.** Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 06 de Junho de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES
PREGOEIRA SUBSTITUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00022/2024**

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE00022/2024 que objetiva: A aquisição de bandeiras, panóplia e mastros, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI- R\$ 6.000,00.

Cabedelo - PB, 06 de Junho de 2024

**MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bandeiras, panóplia e mastros, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DE00022/2024. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.150– SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA Projeto Atividade: 04.122.2002.2113– Manter as Atividades da Secretaria de Segurança Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00145/2024 - 05.06.24 - PORTAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - R\$ 6.000,00.



Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 20 (VINTE) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: MilorPerfuracoes Ltda - CNPJ 40.292.556/0001-13. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 06 de Junho de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 20 (VINTE) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MILOR PERFURACOES LTDA - R\$ 401.699,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 06 de Junho de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças para conserto do aparelho de ultrassonografia, do Centro de Especialidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 21/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Equipamentos Permanentes. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 121/2024 - 06/06/2024 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 15.800,00.

Catolé do Rocha-PB, 06 de Junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículos diversos, – Tipo Hatch, Van e Sedan. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 05 de Junho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro – Cuitegi/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de ações relativas a MOBILIDADE URBANA – (Pavimentação Asfáltica em Cuitegi/PB) em diversas Vias, de conformidade aos CONTRATOS DE REPASSES com a UNIÃO/MCIDADES/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL de nºs 944758/2023 e 944759/2023, nos valores estimados de R\$ 399.885,57 e R\$ 684.609,34, respectivamente. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25.06.2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuitegi2021@gmail.com; Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Cuitegi - PB, 06 de maio de 2024

ADRIANO GALDINO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO de escritório de advocacia pelo prazo de 12 (doze) meses para prestação dos serviços contínuos, técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, englobando a prática de todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses do contratante em processos que tramitem fora da comarca de origem, em segundo e terceiro grau de jurisdição, especificamente, no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na seara Cível, e .; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENOVARO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 52.169,40.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Junho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO de escritório de advocacia pelo prazo de 12 (doze) meses para prestação dos serviços contínuos, técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, englobando a prática de todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses do contratante em processos que tramitem fora da comarca de origem, em segundo e terceiro grau de jurisdição, especificamente, no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na seara Cível, e .. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/06/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO de escritório de advocacia pelo prazo de 12 (doze) meses para prestação dos serviços contínuos, técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, englobando a prática de todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses do contratante em processos que tramitem fora da comarca de origem, em segundo e terceiro grau de jurisdição, especificamente, no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na seara Cível, e .; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Junho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00046/2023. Contrato: 00199/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde do Município. Valor: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSÉ WILLIAM DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 08/04/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Maio de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Dona Inês
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO. EXERCÍCIO 2024, torna público que a empresa CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME vencedora do item 31, não assinou o contrato. Assim, ficam convocados os licitantes remanescente no mencionado item, para manifestarem interesse em assumir o item, sob pena de fracassar item.

Dona Inês - PB, 03 de Junho de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juripiranga
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.

Obras. Tipo menor preço GLOBAL. A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em perímetro urbano, localizado no município de Juripiranga-PB, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1087339-83/2023 – 943576 MCIDADES/CAIXA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 1.083.754,67 (Um milhão e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 07 de junho de 2024 a partir das 16:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 26 de junho de 2024 até as 09:15hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 26 de junho de 2024 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras), no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Maiores informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, nº 67, centro, Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB.

Prefeitura Municipal de Ouro Velho
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Médicas, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 764/2024, pelo período de 04 (quatro) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15**

horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 06 de Junho de 2024

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, conforme Emendas Parlamentares Estadual nº 101/2023 e 329/2023, por período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos provenientes de Emendas Parlamentares nº 101/2023 e 329/2023 do Governo do Estado da Paraíba Recursos Federais complementares próprios Secretaria Municipal de Serviços Públicos Dotação prevista no QDD2024. VIGÊNCIA: até 04/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00015/2024 - 06.06.24 - JC POCOS LTDA - R\$ 329.820,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DOP PORTAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO - PB.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 21 de Junho de 2024.** Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 06 de Junho de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO E DE ELETROMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 33.052,80; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 2.627,32; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 4.320,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 33.755,08; DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP - R\$ 9.237,48; FRONT COMERCIAL LTDA - R\$ 958,00; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 28.922,64; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 20.198,00; NETO MOVEIS LTDA - R\$ 57.915,65; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$ 11.549,18; PREMIUM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.923,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 12.754,51**

Gado Bravo - PB, 28 de Maio de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO E DE ELETROMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 02006.12.361.1005.2048 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 02006.12.361.1005.2050 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%



02006.12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND. FEB 30% – VAAF
 02006.12.365.1005.2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02006.12.365.1005.2052
 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAF FEB 30% 02006.12.365.1005.2054 –
 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAF FEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMEN-
 TOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
 DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT N°
 06601/2024 - 28.05.24 - MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 - ME - R\$ 20.198,00; CT N° 06602/2024 - 28.05.24 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$
 11.549,18; CT N° 06603/2024 - 28.05.24 - NETO MOVEIS LTDA - R\$ 57.915,65; CT N° 06604/2024
 - 28.05.24 - A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 33.052,80; CT N°
 06605/2024 - 28.05.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 33.755,08; CT N°
 06606/2024 - 28.05.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 12.754,51; CT N° 06607/2024 - 28.05.24
 - FRONT COMERCIAL LTDA - R\$ 958,00; CT N° 06608/2024 - 28.05.24 - CATFELLI DESIGN
 COMERCIO LTDA - R\$ 4.320,00; CT N° 06609/2024 - 28.05.24 - BT COMERCIO INTELIGENTE
 LTDA - R\$ 2.627,32; CT N° 06610/2024 - 28.05.24 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO
 - R\$ 28.922,64; CT N° 06611/2024 - 28.05.24 - PREMIUM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.923,00; CT
 N° 06612/2024 - 28.05.24 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP - R\$ 9.237,48.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXE-
 CUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA
 NA ZONA RURAL, SÍTIO LAGOA DOS MARCOS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB,
 CONFORME PROJETO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023.
 ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES:
 Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 03201/2023 – PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPRE-
 ENDIMENTOS EIRELI- 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 05 (cinco) meses, ficando a vigência do
 presente contrato para 24 de Outubro de 2024. ASSINATURA: 24.05.2024

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 002/2024

O MUNICÍPIO DE IBIARA - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da
 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial
 simultâneos, de bens móveis inservíveis, nº 002/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Lei-
 loeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no
 dia 01/07/2024 às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na prefeitura municipal. Maiores informações
 serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83)
 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Ibiara - PB, 06 de Junho de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para
 conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO
 PRESENCIAL N.º 00022/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNE-
 CIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITAS/QUENTINHAS) E LANCHES SIMPLES DESTINADOS
 A VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.
 Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADA a empresa 54.715.009 CLEITOM
 JAVYCK GALDINO DA COSTA - Valor: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).

Ibiara - PB, 06 de Junho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria
 Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA PARCELADA,
 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA/
 CEO TIPO 1; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do
 processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SAMUEL SARMENTO DOS
 SANTOS - R\$ 149.600,00.

Ibiara - PB, 06 de Junho de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00051/2022, em 30.06.2022.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO N°
 00051/2022, FIRMADO EM 30.06.2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2022 – CONSTRUÇÃO DE
 UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, CONFORME
 TERMO DE CONVÊNIO N° 204/2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0072024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,
 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis
 e não perecíveis (hortifrutigranjeiro), material de limpeza e higiene pessoal tipo menor preço por item
 do lote entrega periódica para atender as necessidades da Secretária de Cidadania a Assistência Social
 de Imaculada. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do
 processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SAO LUIZ SUPERMER-
 CADOS LTDA CNPJ: 17.428.773/0001-76. Valor R\$ 153.773,56.

Imaculada - PB, 24 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ob-
 servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que
 objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTO/BANDA GLÍCIO LEE
 COM PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 01 DE JUNHO
 DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e
 ADJUDICO o seu objeto a: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - R\$ 40.000,00.

Imaculada - PB, 17 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ob-
 servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024,
 que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AOS
 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO PRESCRITO REFERENTE
 AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E ITBI; RATIFICO o
 correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA
 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Estimativa de R\$ 1.500.000,00.

Imaculada - PB, 29 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ob-
 servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que
 objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA KELVY PABLO PARA
 AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 02 DE JUNHO DE 2024
 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO
 o seu objeto a: KELVY PABLO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

Imaculada - PB, 31 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (hortifrutigranjeiro), material de
 limpeza e higiene pessoal tipo menor preço por item do lote entrega periódica para atender as necessida-
 des da Secretária de Cidadania a Assistência Social de Imaculada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº
 007/2024. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente: VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES
 CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Imaculada e: CT N° 038/2024 - 24.05.24
 – SAO LUIZ SUPERMERCADOS LTDA - R\$ 153.773,56

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO PRESCRITO REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E ITBI. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00039/2024 - 03.06.24 - MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Estimativa de R\$ 1.500.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA KELVY PABLO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 02 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00040/2024 - 31.05.24 - KELVY PABLO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTO/BANDA GLÍCIO LEE COM PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 01 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00035/2024 - 17.05.24 - ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de Empresa especializada que efetue a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (material contaminado e medicamentos vencidos, produzidos pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e de outros locais por ela autorizados; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 09.234.399/0001-40. Valor: R\$ 23.400,00
Itabaiana - PB, 06 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Escolar em forma de Kit Escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO. CNPJ: 05.457.026/0001-87. Valor: R\$ 23.722,50
Itabaiana - PB, 06 de Junho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em Curso de aperfeiçoamento em Gestão Escolar e Tecnologia Digitais para os gestores das 16 unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EDUARDO BARBOZA DE SOUZA. CNPJ: 51.943.481/0001-00. Valor: R\$ 16.000,00
Itabaiana - PB, 06 de Junho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na consultoria em formação profissional e pedagógica continuada de professores, gestores e coordenadores pedagógicos, oferecendo ainda apoio psicológico, capacitação em resolução de crises e conflitos, além de oferecer minicurso de orientação profissional para

estudantes do magistério da EMN Prof.ª Marieta Medeiros e estudantes dos Anos Finais, que compõem a rede municipal de ensino do município de Itabaiana, Paraíba, a ser realizado no ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00129/2024 - 05.06.24 - JOSE LOMBARDI DE CARVALHO SILVA - R\$ 17.200,00
Itabaiana, 06 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para Educação Infantil (alunos na faixa etária de 02 anos), visando garantir a construção e aprendizagem dos discentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00131/2024 - 05.06.24 - ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA. - R\$ 40.200,00.
Itabaiana, 06 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00004/2024, que objetiva: Contratação(s) de empresa(s) no ramo especializado para ampliação da Creche Municipal Irmã Noemi e construção da Creche Municipal Cidade São João, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R\$ 2.602.969,88. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 06 de junho de 2024
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: **Aquisições parceladas de curativos e outros similares para melhor atender a necessidade da população carente do município.** Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 21 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e demais decretos municipais/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 06 de junho de 2024.
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica bem como o DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa DROGAFONTE LTDA, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos da Farmácia Básica para melhor atender a população carente do município de Itapororoca/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.400,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 40.995,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 16.025,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 185.760,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 447.465,10; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.910,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 32.690,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.212,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 54.760,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.070,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura dos contratos nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 06 de Junho de 2024
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
AGRICULTURA FAMILIAR
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMPRA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALBERTO JORGE ROCHA SILVA - R\$ 17.090,00; ARTHUR VICTOR ARAUJO - R\$ 22.594,50; CICERO GALDINO DE FRANÇA - R\$ 30.168,00; EDERILSON ALVES FERREIRA - R\$ 17.584,00; EDNALDO DE ANDRADE - R\$ 39.715,00; ERICK VICTOR DE ARAUJO - R\$ 20.216,50; ERINALDO GOMES SANTOS - R\$ 39.715,00; FLAVIO BARBOSA VITOR - R\$ 20.242,90; FRANCISCA DE MOURA MACIEL BARBOSA - R\$ 39.951,00; FRANCISCA GENUINO DA CUNHA - R\$ 27.623,50; FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO - R\$ 31.573,00; FRANCISCO DE PAULA FERNANDES ARAUJO - R\$ 14.199,00; FRANCISCO DE SALES ALBUQUERQUE - R\$ 16.371,50; GUILHERME LEAL DA SILVA - R\$ 17.845,00; GUSTAVO EMANUEL LEAL DA SILVA - R\$ 18.386,50; JOÃO BARBOSA DA SILVA - R\$ 16.731,00; JORGE MORAIS DE SOUZA - R\$ 39.062,70; JOSÉ AROUDO DE MORAIS - R\$ 22.879,50; JOSÉ FERREIRA DA CUNHA JUNIOR - R\$ 23.635,30; JOSÉ NAILTON DA SILVA - R\$ 20.782,60; LOURINALDO GONZAGA DE ARAUJO - R\$ 39.715,00; LUCAS LEAL SANTOS - R\$ 39.715,00; LUCIANO SILVA SANTOS LEAL - R\$ 7.653,75; LUCICLAUDIA FREITAS DE ARAUJO - R\$ 39.951,00; LUCICLEIDE GOMES BATISTA DA SILVA - R\$ 16.913,00; MANUEL INACIO DA SILVA - R\$ 20.886,50; MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA - R\$ 17.584,00; MARIO DE OLIVEIRA - R\$ 26.012,50; NAILTON ROCHA MONTEIRO - R\$ 39.994,50; PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 39.715,00; SANDRA RODRIGUES BEZERRA - R\$ 39.715,00; VALDETE DA SILVA SANTOS - R\$ 39.605,00.

Lagoa Seca - PB, 04 de Junho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIFICO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00236/2021 - Fran Informatica Ltda - ME - 3º Aditivo - Valor deste aditivo R\$ 15.600,00; Vigencia: 25/05/2025 CT Nº 00237/2021 - Import Informatica Ltda - EPP - 3º Aditivo - Valor deste aditivo R\$ 21.600,00; Vigencia: 25/05/2025 CT Nº 00238/2021 - Public Software Informatica Ltda - ME - 3º Aditivo - Valor deste aditivo R\$ 37.200,00; Vigencia: 25/05/2025 ASSINATURA: 22.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00248/2021 - Fm - Informatica Ltda - ME - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 25.500,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.06.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF JOSÉ LOURENÇO PORTO - COMUNIDADE DO CUMBE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00189/2023 - Conconer Construções do Nordeste Ltda - ME - 1º Aditivo - Valor deste aditivo: R\$182.351,27 o valor inicial do contrato passa para R\$ 549.563,69; e prorroga o prazo por mais 6 meses. VIGENCIA: 28/11/2024 ASSINATURA: 22.05.24

Prefeitura Municipal de Manaíra**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público

o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00022/2024, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; Licitante(s) Vencedor(es): 49.147.019 HOTONIEL GOUVEIA DOS SANTOS - LTDA - CNPJ Nº 49.147.019/0001-54 - VALOR: R\$ 65.640,00
Manaíra - PB, 05 de junho de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024
LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00022/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 49.147.019 HOTONIEL GOUVEIA DOS SANTOS - LTDA - CNPJ Nº 49.147.019/0001-54 - VALOR: R\$ 65.640,00.

Manaíra - PB, 06 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024
LEI Nº 14.133/2021**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00022/2024, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 49.147.019 HOTONIEL GOUVEIA DOS SANTOS - LTDA - CNPJ Nº 49.147.019/0001-54 - VALOR: R\$ 65.640,00.

Manaíra - PB, 06 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO Á REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2024**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais RATIFICA/AURORIZA a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 00006/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD0001/2021, a qual sugere a contratação de: JAP SERVIÇOS E PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI, CNPJ: 11.008.714/0001-62, Valor: R\$ 139.975,00.

Manaíra - PB, 05 de Junho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
ERRATA
INEXIGIBILIDADE Nº. 00010/2024**

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB torna público a ERRATA do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO do processo de contratação direta através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00010/2024, que tem como objeto: Contratação da banda BAÚ DAS MENINAS para apresentação de show musical em comemoração às festividades juninas tradicionais, alusivas ao São Pedro do distrito do Pelo Sinal do Município de Manaíra - PB. ASSIM ONDE SE LÊ: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). LEIA-SE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Assim ficam retificadas as informações nos seguintes meios de Publicidade: Diário Oficial do Estado da Paraíba (Pag. 53 - Data: 11/05/2024), Jornal "A União" (Pag. 26 - Data: 11/05/2024); Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP (pag. 24 - Data: 13/05/2024). Mais informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, nº 164, centro, Manaíra/PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 06 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000020/2024**

OBJETO: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT N° 92001/2024 CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ N° 01.602.072/0001-71 - VALOR: R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Manaíra/PB, 28 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - N° 00001/2024

O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 00001/2024, para CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL. O recebimento da documentação e do propostas ocorrerá até o dia **01 de Julho de 2024, às 10h00min**, em www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.massaranduba.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br

Massaranduba-PB, 05 de Junho de 2024

CRISTIANE ROSA NEVES COSTA DE SOUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.2.004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 9.2.004/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 585.420,00.

Monteiro- PB, 05 de Junho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90050/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 25 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Municipal n° 2.229/2024/24; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 06 de Junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.2.004/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 9.2.004/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02009 - Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos. Programa de Trabalho: 15 451 1005 1008 Drenagem e pavimentação de vias públicas Natureza da Despesa: 44.90.51.99 - Obras e Instalações SICONV: 903041. VIGÊNCIA: até 05/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT N° 58001/2024 - 05.06.24 - ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 585.420,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1005/2024 - PMPF/FMS/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1015/2024 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2005/2024 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3004/2024 - FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 07/06/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 21/06/2024 às 08h00min, e **abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 21 de JUNHO de 2024 (SEXTA-FEIRA)**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 06 de junho de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL DA PMPF

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0203/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1002/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1007/2024 - PMPF; N° 2002/2024 - FMS; N° 3002/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1032 1008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 2032 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1032 1072 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA

10 302 3008 2097 - MANTER ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

10 302 3007 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

10 301 3006 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO

10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 - MANTER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 301 309 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

10 301 3009 2189 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 302 3008 2273 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

ELEMENTO DE DESPESAS

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 04/06/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ N° 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N° 46.344.050/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 698,88 (Seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CNPJ: 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0204/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024–PMPF; Nº 2002/2024 – FMS; Nº 3002/2024 – FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1032 1008 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 2032 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1032 1072 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2096 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA

10 302 3008 2097 – MANTER ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 302 3007 2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

10 301 3006 2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO

10 301 3006 2111 – MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 – MANTER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 301 309 2177 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

10 301 3009 2189 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 302 3008 2273 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

ELEMENTO DE DESPESAS

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 06/06/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: TACIEL DA SILVA SANTOS- CNPJ Nº 37.639.423.0001/66

VALOR TOTAL: R\$ 81.491,91 (Oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavo).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

GESTOR DO FMS

CNPJ: 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE SANÇÃO DE MULTA AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 45/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato MULTAR Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00031/2024, penalizou a empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05, sobre a conduta do provedor que permanece em atraso na prestação dos serviços referentes ao objeto desse contrato, agravando os prejuízos à administração pública e, conseqüentemente, à população de Piancó-PB. Do ato que aplicar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 06 de junho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante IRMAOS MIGUEL LTDA, CNPJ Nº 02.261.838/0001-64; classificado em colocação subsequente nos itens 246 e 247, vencido pelo licitante, DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, CNPJ Nº 46.452.081/0001-61 que teve seu contrato extinto pela sua inexecução. O 2º colocado, MACROMMERCE LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05, após convocação, não manifestou interesse pelos itens em tempo hábil. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: “14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse

licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.”. Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação; será convocado, portanto, o licitante classificado em 4ª colocação.

Piancó-PB, 06 de junho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0119/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00037/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: JP SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.361.026/0001-59.

OBJETO: Contratação do ARTISTA JAPÃOZIN E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2024 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Piancó/PB, 05 de Junho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Execução de obras e serviços de implantação de abastecimento singelo de água a partir de perfurações de um poço 18,0 (dezoito) tubulares profundos, nas comunidades rurais de: SÍTIO ANDRE, SÍTIO IPUEIRA, SÍTIO MARAVILHA I E II, SÍTIO SANHARÃO, SÍTIO LOGRADOURO, SÍTIO MALHADA DA PEDRA DOS CLAUDINOS, SÍTIO VÁRZEA DA SERRA, SÍTIO CAIÇARA DE BAIXO, SÍTIO RIACHO DA ONÇA, SÍTIO RIACHO FUNDO, SÍTIO ROÇA DE DENTRO, SÍTIO SACO DO MACACO, SÍTIO ORONDONGO, SÍTIO MORADA NOVA, SÍTIO SANTA MARIA, SÍTIO POÇO VERDE E RIACHO FUNDO, todas no Município de Paulista- PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 21 de junho de 2024**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 21 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 0549/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 05 de junho de 2024

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fardamento destinado a atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 20 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 05 de junho de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 19 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 05 de Junho de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para Reforma da UBSF Maurício Travasso de Moura, Município de Riacho de Santo Antônio/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00014/2024 - Viabilize Serviços de Engenharia e Construção Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 97.738,22. ASSINATURA: 06.06.24

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de Santa Cruz/PB, conforme CR Nº 911901/2021/MIDR. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 00006/2023. Dotação: 15.451.1013.1026 Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas e Avenidas. 4.4.90.51.01 obras e instalações. 500 Recursos não Vinculados de Impostos. 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União. Fonte: CR Nº 1076522-44/2021/MIDR. Vigência: Até 06/06/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e CT Nº 00078/2024 - 06.06.24 - Macario Pré Moldados e Metalúrgica Ltda-EPP, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. - R\$ 1.400.778,16.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2024
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2024, que tem como objeto: Contratação do artista "Naldinho Cunha", para apresentação de show musical no dia 22 de junho em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB, em favor de: ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478, CNPJ nº 14.827.958/0001-65, Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 05 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00006/2024
LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB torna público aos interessados a reunião da Dispensa nº 00006/2024, cujo objeto é a: Contratação de empresa para aquisição de Tecidos para atender a demanda de todas as Secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 10/06/2024 às 08:30hs/min - Até 13/06/2024 às 08:30hs/min

PERÍODO DE LANCES: De 13/06/2024 às 08:31hs/min - Até 13/06/2024 às 14:31hs/min

O instrumento convocatório está disponível no endereço eletrônico: <https://santaluzia.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 06 de Junho de 2024

VALDOMIRO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2024
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2024, que tem como objeto: Contratação do artista "Giullian Monte", para apresentação de show musical no dia 21 de junho com duração de 02:00h em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB, em favor de: GIULLIAN MONTE HENRIQUE, CNPJ nº 14.898.657/0001-22, Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 23 de Maio de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CREDCIAMENTO Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA, CNPJ: 53.835.281/0001-69, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.344.228/0001-09, Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 101.400,00; ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF: 131713844-93, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 32.227.914/0001-86, Item(s): 5. Valor: R\$ 46.800,00; B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ:36.244.799/0001-09, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 54.384.676/0001-55, Item(s): 1 - 4. Valor: R\$ 134.400,00; CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF: 087915324-50, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS, CPF: 032461514-07, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; CLINAP CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 41.587.680/0001-79, Item(s): 17 - 18. Valor: R\$ 150.000,00; CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 43.305.238/0001-38, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 40.949.224/0001-69, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 50.008.056/0001-60, Item(s): 1. Valor: R\$ 50.400,00; CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ: 21.516.473/0001-16 Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLINICA OTORRINO CENTER LTDA, 21.627.618/0001-56, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ: 45.944.284/0001-02, Item(s): 9. Valor: R\$ 72.000,00; CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.700.015/0001-09, Item(s): 13. Valor: R\$ 36.000,00; DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ: 51.807.646/0001-16. Item(s): 1. Valor: R\$ 50.400,00; DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.332.949/0001-00, Item(s): 7. Valor: R\$ 84.000,00; ELAYNE MARIA SANTOS DE MEDEIROS, CPF: 095359104-26, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; ELIANE NEVES DE ARAÚJO DA COSTA., CPF: 269445398-88, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; GABRIELA CABRAL VIEIRA, CPF: 112435524-33, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; GERTRUDES CRISTINA DA NOBREGA CESARINO, CPF: 603700504-44, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ: 45.734.156/0001-34, Item(s): 4. Valor: R\$ 84.000,00; HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ: 51.825.888/0001-32, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; HSM2 CLINICAS E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 32.214.377/0001-30, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; INGRID VIDAL NEGREIROS DE MEDEIROS, CPF: 134538484-03, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00, ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 39.404.227/0001-38, Item(s): 2. Valor: R\$ 51.000,00; ISAMARA ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO, CPF: 077344804-70, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; IURY DANTAS FERREIRA, CPF: 126293874-02, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; JOSE WILSON DA SILVA SANTOS, CPF: 089123284-25, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00; KETULLY IRIS DE ARAUJO., CPF: 090427244-39, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00; LAYRIS KELLY SANTOS MOUZINHO, CPF: 129139334-08, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 54.807.691/0001-69, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.908.394/0001-70. Item(s): 2. Valor: R\$ 51.000,00; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ: 29.748.462/0001-73, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; MARCILIO GAMBARRA DA NOBREGA, CPF: 070304354-43, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; MARIA FERREIRA DA NOBREGA NETA, CPF: 569773794-72, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; MATHEUS DOUGLAS DE MEDEIROS SANTOS, CPF: 073287224-36, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89, Item(s): 7 - 20. Valor: R\$ 124.660,00. PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.237.840/0001-12, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.015.854/0001-80, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ: 22.494.864/0001-40, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 15 - 16. Valor: R\$ 745.650,00; SONARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 048834674-65, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ: 29.748.768/0001-20, Item(s): 8. Valor: R\$ 36.000,00; THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CNPJ: 706105124-80, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; UIARA MARIA FERNANDES LIMA, CPF: 057648894-13, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00. Total: R\$ 3.618.970,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA, CNPJ: 53.835.281/0001-69, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.344.228/0001-09, Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 101.400,00; ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF: 131713844-93, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 32.227.914/0001-86, Item(s): 5. Valor: R\$ 46.800,00; B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ:36.244.799/0001-09, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 54.384.676/0001-55, Item(s): 1 - 4. Valor: R\$ 134.400,00; CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF: 087915324-50, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS, CPF: 032461514-07, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; CLINAP CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 41.587.680/0001-79, Item(s): 17 - 18. Valor: R\$ 150.000,00; CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 43.305.238/0001-38, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 40.949.224/0001-69, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 50.008.056/0001-60, Item(s): 1. Valor: R\$ 50.400,00; CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ: 21.516.473/0001-16 Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLINICA OTORRINO CENTER LTDA, 21.627.618/0001-56, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ: 45.944.284/0001-02, Item(s): 9. Valor: R\$ 72.000,00; CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.700.015/0001-09, Item(s): 13. Valor: R\$ 36.000,00; DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ: 51.807.646/0001-16. Item(s): 1. Valor: R\$ 50.400,00DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.332.949/0001-00, Item(s): 7. Valor: R\$ 84.000,00; ELAYNE MARIA SANTOS DE MEDEIROS, CPF: 095359104-26, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; ELIANE NEVES DE ARAÚJO DA COSTA., CPF: 269445398-88, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; GABRIELA CABRAL VIEIRA, CPF: 112435524-33, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; GERTRUDES CRISTINA DA NOBREGA CESARINO, CPF: 603700504-44, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ: 45.734.156/0001-34, Item(s): 4. Valor: R\$ 84.000,00; HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ: 51.825.888/0001-32, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; HSM2 CLINICAS E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 32.214.377/0001-30, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; INGRID VIDAL NEGREIROS DE MEDEIROS, CPF: 134538484-03, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00, ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 39.404.227/0001-38, Item(s): 2. Valor: R\$ 51.000,00; ISAMARA ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO, CPF: 077344804-70, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; IURY DANTAS FERREIRA, CPF: 126293874-02, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; JOSE WILSON DA SILVA SANTOS, CPF: 089123284-25, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00; KETULLY IRIS DE ARAUJO., CPF: 090427244-39, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00; LAYRIS KELLY SANTOS MOUZINHO, CPF: 129139334-08, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 54.807.691/0001-69, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.908.394/0001-70. Item(s): 2. Valor: R\$ 51.000,00; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ: 29.748.462/0001-73, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; MARCILIO GAMBARRA DA NOBREGA, CPF: 070304354-43, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; MARIA FERREIRA DA NOBREGA NETA, CPF: 569773794-72, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; MATHEUS DOUGLAS DE MEDEIROS SANTOS, CPF: 073287224-36, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89, Item(s): 7 - 20. Valor: R\$ 124.660,00. PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.237.840/0001-12, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.015.854/0001-80, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ: 22.494.864/0001-40, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 15 - 16. Valor: R\$ 745.650,00; SONARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 048834674-65, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ: 29.748.768/0001-20, Item(s): 8. Valor: R\$ 36.000,00; THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CNPJ: 706105124-80, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; UIARA MARIA FERNANDES LIMA, CPF: 057648894-13, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00. Total: R\$ 3.618.970,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00115/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2024
Lei nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação do artista "Naldinho Cunha", para apresentação de show musical no dia 22 de junho em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478, CNPJ nº 14.827.958/0001-65. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2024 a 31/12/2024. Santa Luzia/PB, 06 de junho de 2024. **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00096/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2024
LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação do artista "Giullian Monte", para apresentação de show musical no dia 21 de junho com duração de 02:00h em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa GIULLIAN MONTE HENRIQUE, CNPJ nº 14.898.657/0001-22. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2024 a 31/12/2024. Santa Luzia/PB, 24 de maio de 2024. **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0028/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **07 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024, cotação adicional de preços para a prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 05 de junho de 2024.
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB	Serv	600		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB, conforme a descrição do serviço.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 - Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias. O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço no item.**



8 - Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrecorrível.

9 - Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM “FOGOS DE BAIXO RUIDO”, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB. A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que a empresa BAZAR GUARANY DA VIUVINHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.273.129/0001-25, entrou com pedido de impugnação ao instrumento convocatório. Em visto disso, nova data está marcada, paralicitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. DATA DA SESSÃO: BREVEMENTE SERÁ DIVULGADA

Santa Rita/PB, 05 de junho de 2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE

SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita - PB, 06 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA O EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JOKER SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 31.485.359/0001-20

VALOR: R\$ 397.460,00

Publique-se e cumpra-se.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE

SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024

Torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA PARA IRRIGAÇÃO DAS PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, foi considerada fracassada devido a negociação frustrada. Será feito novo processo licitatório assim que o órgão interessado solicitar, nas disposições da Lei 14.133/2021, brevemente será divulgado.

Santa Rita - PB, 06 de junho de 2024.

GIOVANNI JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. VIGÊNCIA: 05 de junho de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e - Jose Alves de Lima, CPF nº 207.243.144-15, valor: R\$ 24.000,00. São José do Bonfim - PB, 05 de Junho de 2024
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. VIGÊNCIA: 05 de junho de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME

CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 460.396.944-91, valor: R\$ 34.400,00.

São José do Bonfim - PB, 05 de Junho de 2024

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 00018/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00018/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, em favor das empresas: a) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 26.156.923/0001-20. ITENS: 01, 02, 03, 06, 12, 26, 31, 32, 38, 41, 43, 45, 47, 53, 54, 60, 61 e 62. VALOR GLOBAL: R\$ 46.454,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); b) ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA – CNPJ: 41.347.974/0001-23. ITENS: 52 e 77. VALOR GLOBAL: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais). E; c) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CNPJ: 09.182.725/0001-12. ITENS: 67 e 75. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 05 de junho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 73/2024

2. PREGÃO Nº 00017/2024 - ELETRÔNICO;

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA;

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;

5. CONTRATADO: HALF BENEFICIOS LTDA – CNPJ: 43.091.320/0001-07. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 533.934,49 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

6. FONTE DE RECURSO:

Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário); Recursos não vinculados de impostos-MDE; Transferência do SUS e; Transferência do FNAS.

7. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024.

8. PRAZO: 06/06/2025.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – ME - R\$ 117.387,90.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Junho de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental,

florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 365 1003 2013 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche – MDE 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000185 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00062/2024 - 06.06.24 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 117.387,90.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Locação de veículos leves, destinados a atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: 07:59 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 05 de Junho de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço na coleta, transporte e destinação final de efluentes domésticos, desobstrução de tubulações e locações de banheiros químicos, destinados ao atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB. Abertura da sessão pública: 12:59 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 13:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 05 de Junho de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO CONTRATO CONCORRENCIA 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva, no sítio Aguiar, zona rural do município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Nº. CONTRATO: 100/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CL CONSTRUCOES E TOPOGRAFIA-EPP, CNPJ n 09.335.002/0001-06

Valor: R\$ 151.989,60 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Data do Contrato: 05 de junho de 2024.

Vigência: até 05/06/2025

Serra Grande-PB, 06 de Junho de 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, no ramo de construção civil para empreitada de uma creche padrão tipo A integra paraiba, no município de Sertãozinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00074/2022 - Construtora EdfficarEireli - 5º Aditivo - acréscimo de 20,76%. Tendo o valor inicial de R\$ 907.340,91 atualizado para R\$ 1.097.383,33. ASSINATURA: 03.06.24.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reforma e Ampliação de Escolas no Município de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 25 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 06 de Junho de 2024

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0018/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.721.561/0001-97, VALOR TOTAL: 235.400,23. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Posteriormente nova sessão será remarcada em relação aos itens que restaram desertos/fracassados.

Sousa, 05 de Junho de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0020/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA E REMANUFATURADO DE TONER BROTHER/SAMSUNG/HP DO MUNICÍPIO DE SOUSA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 18.072.764/0001-58, VALOR TOTAL: 90.000,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Posteriormente nova sessão será remarcada em relação aos itens que restaram desertos/fracassados.

Sousa, 05 de Junho de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB. Abertura das propostas no dia 20 de junho de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal.tramita.com.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 06 de Junho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296/2005), OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1ª LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, E, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 05 de Junho de 2024

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de cestas básicas prontas e kits de higiene pessoal visando atender e suprir os benefícios eventuais no âmbito do sistema único de Assistência Social do Município de VÁRZEA - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:30h do dia 25 de junho de 2024.

• LOCAL: Portal de Compras Públicas- www.portaldecompraspublicas.com.br
• INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

Várzea-PB, 06 de Junho de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Câmara Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que

objetiva: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, sobretudo com vistas ao acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEOMAR DA SILVA COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 24.500,00.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, sobretudo com vistas ao acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB; DESIGNO os servidores Diniz da Silva Lisboa Neto, Tesoureira, como Gestor; e Diniz da Silva Lisboa Neto, Tesoureiro da Câmara Municipal de Curral de Cima, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, sobretudo com vistas ao acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral da Câmara Municipal de Curral de Cima. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 06/06/2024.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, sobretudo com vistas ao acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01 01 - Câmara Municipal de Curral de Cima; 01.031.0001.2001 - Manter as Atividades do Poder Legislativo; 3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria; 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00004/2024 - 06.06.24 - LEOMAR DA SILVA COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 24.500,00.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATOS EMPRESARIAIS

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO (GRUPO UNICORP)
CNPJ: Nº 27.069.309/0001-94

A Direção do Centro Integrado de Educação (Grupo UNICORP), CNPJ: Nº 27.069.309/0001-94, com endereço na AV. Rui Barbosa, 853, Torre, CEP: 58040-490, João Pessoa - Paraíba. A partir do Credenciamento Institucional, Resolução CEE/PB - 237/2021, e da autorização do funcionamento do curso de EJA, através da Resolução CEE/PB 202/2022, vem por meio desta publicação tornar público a relação de alunos concluintes do curso que trata as resoluções acima citadas.

Vale salientar que de acordo com a legislação vigente, Lei 9.394/1996 (LDB), Resolução CEE/PB - 30/2016 e CNE/CEB - Resolução 01/2021, os documentos emitidos pelo Centro Integrado de Educação têm validade Nacional.

Ressalta-se que arecusa sem justificativa no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, caso seja imputado dano ao detentor do certificado. Cátia Valéria Silva de Souza Rodrigues, Valtencir Santana, Altair José Ribeiro, Andressa Anschau, Jardel Lima da Silva, Larice do Nascimento Pereira, Alex Soares Caetano de Souza, Olegário Baptista Neto, Letícia Pimenta do Prado, Maria Adelaide da Silva, Edson Vander Lima Reis, Cristina Aparecida da Silva, Eliana Maria Bueno de Paula, Maria Aparecida da Silva, Valdecir Aparecido da Rosa, Antônio Vitricio Arantes, Donizetide Jesus Duarte, Cristiane Vaz Celinski, Antônio Roberto Albino da Silva, Ana Clara Albino Viana, Lais Brenda da Silva Costa, Ana Luiza Santos, Carlos Rogerio Bosche, José Salvador Sabaki, Jardel Lima da Silva, Alex Soares Caetano de Souza, Julio Cesar dos Santos Nunes, Luis Felipe Heleres Pereira.

João Pessoa, 05 de Junho de 2024.

FUNDAÇÃO SOL NASCENTE
CNPJ 04.905.556/0001-88

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para se reunirem Assembleia Geral Extraordinária da FUNDAÇÃO SOL NASCENTE, às 10h00 (dezenove horas) do dia 10 (dez) de junho de 2024, no Município de João Pessoa,

PB, a avenidaCaboBranco 1278-sala 01. Nãohavendoquórum, ficaautomaticamenteefetuada a segundaconvocação, realizando-se as 11h00(onzehoras) da mesma data. Compõeordem do dia: a) Mudança deatividadeeconômica da fundação Sol Nascente; b) Mudança de estatutos para incluir novaatividadeeconômica; c) Outros assuntos. Para efeitos de apuração do quórum, a Fundaçãoconta, nesta data, com a participação de 04 (quatro) associadosem condições de voto.

João Pessoa, 06 de junho de 2024

MYRTHES FORTE RIBEIROCOUTINHO
CPF: 033.XXX.XXX-XX
RG: 77.XXX XX

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS
33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Abraao Da Silva Rodrigues, Acionir Caetano, Adilson Faria Barros, Adriele De Andrade, Alcelia Neotti Da Silva, Alessandro Moreira Dos Santos, Alex Leo Ferreira Cantuário, Alexandre Prado Vatanabe, Amanda Maria Boch Dos Santos, Amarildo Martins Pereira, Ana Beatriz De Carvalho Berçot, Ana Julia Dos Santos Sales, Ana Paula Da Silva Camara, Ana Paula Gomes, Ana Rita Furtado Silva, Anderson Teixeira Nunes, Andre Martins Dos Reis, Andreia De Sousa Ferreira, Andrieli Kläsener, Angelina Pereira De Andrade, Anne Carolyne Pontes, Antonia Franciete Alves De Oliveira, Antonia Maria Da Silva Coutinho, Antonio José Da Costa Davi, Antonio Marcos De Oliveira Da Silva, Antonio Raimundo Martins De Souza Filho, Antonio Silva De Souza, Aparecida De Fatima Santana Lemes, Aparecido Julio Oliveira Da Silva, Artenio José Santos De Almeida, Augusto Hiroshi Oda Dos Santos, Brenda Maria Moreira Barbosa, Brenda Neves De Jesus, Bruna Aparecida Takara, Bruna Dada Bendo, Bruno Ventura Alves, Caleb Derbl Diab, Carla Andressa Volpato Dos Santos, Carlos Ferreira Da Costa, Carlos Renato Hora Da Silva, Cauã De Souza E Silva, Chirlene Silva De Lima, Cláudia Simone Dos Santos Da Silva, Cláudia Valéria Farias De Oliveira, Crisotino José Da Silva Filho, Cristiane Da Conceição Da Silva, Cristiani Aparecida Gasparini, Dalmario Alves Bandeira, Daniel De Assis Silva Machado, Daniel Dos Santos Ferreira, Daniel Isack Oliveira Silva, Daniel Morais Carvalho, Daniele Freitas Dos Santos, Dauana Pereira Ribeiro Dos Anjos, David Bezerra Lima, Deivis Fernando De Souza Pinto, Derivandson José Da Silva, Dieyse Efigênia Mendes Teixeira, Dima Abdul Rouf Bakri, Dionantan Freitas De Souza, Dirlaine Aparecida Moratelli, Divino José Castilho, Dulciene Neres Torres Da Silva, Eder Pereira Da Silva, Edileia Da Silva Ramos, Edilene Luiza Dos Santos, Edilene Melo De Oliveira, Edivania Anisio Silveira Lima, Edmundo Quartim Magalhaes Junior, Elenilda De Fatima Silva, Ellen De Souza Lysik, Emerson Pilger, Enio Sant' Anna Bomfim, Erinalda Da Silva, Evanise Meirelles SantanaPinheiro, Everaldo Padilha De Lima, Everson Cristiano Soares Corrêa, Elylyn Brilhante Dutra, Fabiane Cristina Maia, Fabricio Luiz Pires, Felipe Fernando Porto Alegre Da Silva, Felipe Santos Sousa, Fernanda Cordeiro De Miranda, Fernanda Cristina Nascimento, Fernanda Rodrigues Da Silva Santos, Francieli Cristina Alves, Francimene Jean, Francisca Valdene Cláudio Silva, Francisca Vitoriano Da Silva, Geane Melo Dos Santos, Genice Dos Santos Rodrigues, Genildo Viana Santana, Geovan Primo Da Silva, Gessica De Carli, Gilvan Cortez Da Silva, Gilvana De Carvalho Medeiros, Giovanna Kaory Nishiharo, Gislaire Aparecida Albuquerque Ruivo, Gregory Augusto Alves De Godois, Guilherme Spina Abrano, Gustavo Henrique Marrocos De Souza, Helenice Botelho Cordeiro, Henrique Dos Santos, Heybe De Souza Castro Sakamoto, Iara Rebeka Alves De Oliveira, Igor Ferreira De Araújo, Igor Ferreira Pinto, Igor Henrique De Farias Silva, Israel Gabriel, Israel Rodrigo Peron, Ítalo Felipe Rodrigues Ferreira, Itamar Costa Pinheiro Neto, Ivonaldo Nogueira Dos Santos, Ivone Dos Santos Bilhar, Jackelline Suelem Fróes Castro, Jackson Lucas Bringhamti Menezes, Jackson Reis Da Silva, Jaquison Da Silva Ramos, Jefferson Gonçalves Da Silva, Jessica Kauani Antunes Lins, Jessica Luiza Pereira Conde, Jiovaldo Borges Da Silva, Joacir Batista Fernandes, Joana Santos De Aguiar, João Alves Santos, João Barros Filho, João Batista Da Silva, Joao Sales De Vasconcelos, João Victor Santos Almeida, João Vitor Santos, Jociely Silva E Silva, Joice Pereira Silva, Jorgeane Wosniak, José Da Silva Conceição, José De Barros Silva, José Edilson Silva Dos Santos, José Márcio Pereira Ribeiro, José Martins Do Santos, José Mauro Faustino Pinho, José Nicolas Dos Santos Silva, Joyce Hellida De Oliveira Santos, Juciana Alves Macêdo, Julia Jardim Bonzi, Juliano Batista, Juliano Jose Pereira Da Silva, Julio Cesar Perillo, Kamyla Da Cruz Novais Werneck, Kananda Gabriela Da Silva, Karolainy Figueiredo Belo, Kauany Branco Da Silva, Kauê Nitz Cunha, Kauê Ricardo Freitas, Kaylane Beatriz Morais De Souza, Kelly Cristina Cruz Souza, Larissa Vitoria De Andrade Ferreira Silva, Laryssa Dos Santos Silva, Lavinia Gomes Ramos, Leandro De Souza Alves, Leandro Junior Ferreira, Lenildo Santos Da Silva, Leonardo Domingues Ognibene, Leonardo Henrique Braga Dos Santos, Letieri Batista Da Silva, Ligiane Christ, Lília Silva Brito Figueiredo, Lídice Paixão Guimarães, Luana Marcela Souza De Melo, Luana Pereira De Camargo, Lucas Batista De Araujo, Lucas Emanuel Araujo Nascimento, Lucas Moreira Alves, Lucas Vieira Matos, Luciana Batista Muniz, Luciana De Fátima Lemes Silva, Ludimyla Evellin Dos Santos Felix, Luiz Aleixo Dos Santos Neto, Luiz Fernando Oldoni Romão, Maicon De Almeida Dias, Manuela De Cássia Cunha

De Lima, Manuella Raissa Romualdo Da Silva, Maranatha Jean Charles, Marcelo Felipe Guidorne Junior, Marcilene Alves Pinheiro, Marcio Da Silva Cavalcante, Marcio Luiz Pereira De Souza, Marcio Roberto De Lima, Marcos Alexandre De Varga Soares, Marcos Marques Ferrapo, Maria Aparecida De Souza Vaz, Maria Beatriz Santos Rocha, Maria Eduarda Dantas Da Silva, Maria Eduarda Monassa Lima De Paula, Maria Eliete Pinto Sodré Gomes, Maria Ivani Benites, Maria José Afonso Da Silva, Maria Madalena Faria Da Silva Ramos, Maria Raquel Abadia Pereira, Maria Vitoria Dos Santos, Maria Yasmin Martins Costa, Mariana Dos Santos Pimental, Mariane Regina Calor, Mariléia Da Silva, Marilene Siqueira De Oliveira Benites, Marinês De Vargas, Mario Inacio Da Silva Junior, Marli Batista Ramos Cisotto, Marta Maria Nadaluti Cachone, Mateus Camurça De Lima, Matheus Gabriel Leal Cunha, Matheus Gonçalves Nascimento, Matheus Inacio Brito Marmelo, Mauricio Antonio Da Silva Pereira, Maycon Dos Santos Araújo, Michel Tadeu Dos Santos, Michele Lima Almeida, Monique Paz Ferreira Dos Santos, Natália Soares Machado, Nathalia Yuki Imoto França, Nilton Weege, Pablo Henrique Simão Sousa, Patrick Ruan Matias, Paula Gabriela Ribeiro Da Silva, Paulo Alves Santana, Paulo Henrique Feitoza Da Silva, Paulo Roberto Dos Santos Antunes, Pedro Henrique Santana Couto, Priscilla Oliveira Souza, Rafael Bonfim Paixão, Rafael Da Silva Damasceno, Rafael Lima Machado, Rafael Pereira De Oliveira, Rafaela Silvéria Piske, Raissa Paiva Do Nascimento, Ramon Vieira Da Silva, Raniery Castaneda Grijota, Renikésia Dos Santos Bandeira Sousa, Renilson Souza Da Silva, Ricardo Heiji Sogawa, Richard Martinelli, Roberto Topholo, Rodrigo Castiglione Oliveira, Rodrigo Trindade Da Silva, Rogel Kramer De Almeida, Rogerli Inacio Apurina, Romério Soares Da Silva, Rômulo Augusto Da Rocha Balles, Rosana Francisca Ramos, Roseli Maria Damin, Rúbica Klettke Pereira, Salvador Benites Martins, Samuel Melo Dos Santos, Sandra Maria De Oliveira Rodrigues, Sandra Silva Almeida, Sara Alves Rodrigues, Sara Ribeiro Peixoto, Sergio Dos Santos Costa, Silmar Martins Conceição, Silmara Barbosa Vieira, Silmara Ribeiro Da Silva, Silveil Jean Francois, Simone Camila Dos Santos, Simone De Lima Fernandes, Simone Gomes Dos Santos, Sirlanea Dias Da Silva, Sirlene Mendes De Oliveira Ferreira, Sofia Reico Yassumitsu, Soraya Angelica Moraes, Souzamar Knoblock, Sueli Cristina Oliva Tuão, Susmeire Santos De Souza, Tadeu Mamindê, Tainara Fernanda Tabora Dos Santos, Taiz Alexandra Fernandes Marques, Taize Dos Santos Silva, Tamires Da Conceicao, Tatiele Santos Belo, Terezinha Alves, Thaina De Araujo Dos Santos, Thaís Duarte Souza, Thalia Steffany Da Silva Queiroz, Thamires Aparecida Trindade Borges, Thaylane Lopes Alves, Thaynar Vitor Mendes, Thiago Lima De Freitas, Thiago Pimentel Dias, Tiago Amaral Pereira, Tiago Coutinho, Tiago Ferreira De Souza, Tiago Francisco DePaula Levandoski, Traciana Queirós, Valmir Rogerio Hartof, Vanessa Da Silva Gama Dos Santos, Vanessa Maria Dos Santos, Vanessa Neri Do Amor Divino, Victorya Kawahata Ferreira Kawai, Wagner Ferreira Vicente, Waldir De Oliveira Mendes, Wecheleny Tarcila Real Dos Santos Gonçalves, Weslen Mendes Pinto, William Gusmão Prachedes De Souza, Yan Cleyton Gregorio De Oliveira, Yanna Vivian Dos Santos Costa, Yara Cristiane Vieira Dos Santos, Zacharie Sainciryse, Zoleide Aguiar Nazario.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO DE Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A certificação de Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cuj O Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Arthur Angelo Barbosa Salviano; Beatriz Pinheiro Lins Feitosa de Lima; João Victor Godoy Pereira; Letícia Azevedo Coelho Paes de Sá; Letícia de Melo Borsato; Maria Júlia Daneu Jucá de Moraes; Miguel Frazão Viana; Natália Rodrigues da Silva; Pedro Henrique Paiva de Brito; Sabrina Silva Souza; Tiago Felipe Sales Santos.

LUZIA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A.

LUZIA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A., CNPJ nº 34.211.238/0001-88, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Licença de Operação nº 1647/2024, processo nº 2024-000007/TEC/RLO-0004 com data de validade: 22/05/2026, para a Usina Solar Fotovoltaica, UVF Luzia 2, com potência de 60 MW, ocupando uma área total de 232 ha, localizado na zona rural do município de Santa Luzia-PB.

LAURA CRISTINA DA FONSECA PORTO
DIRETORA

LUZIA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A.

LUZIA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A., CNPJ nº 34.211.238/0001-88, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Licença de Operação nº 1531/2024, processo nº 2024-000026/TEC/RLO-0006 com data de validade: 16/05/2027, para a Linha de Transmissão de energia elétrica de 138 kV, denominada LT 138 kV Luzia - Santa Luzia II, com extensão de 10 km e faixa de servidão de 20 m, localizado na zona rural do município de Santa Luzia-PB.

LAURA CRISTINA DA FONSECA PORTO
DIRETORA

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**